



Imprensa Pública "Arthur Viana"

0001

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.501

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Administração, Fazenda, Saúde Pública, Cultura, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Planejamento e Coordenação Geral.

EXTRATO DAS ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Da Companhia de Habitação do Estado do Pará.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - AVISO DE EDITAIS, CONCORRÊNCIA E EXTRATOS CONTRATUAIS

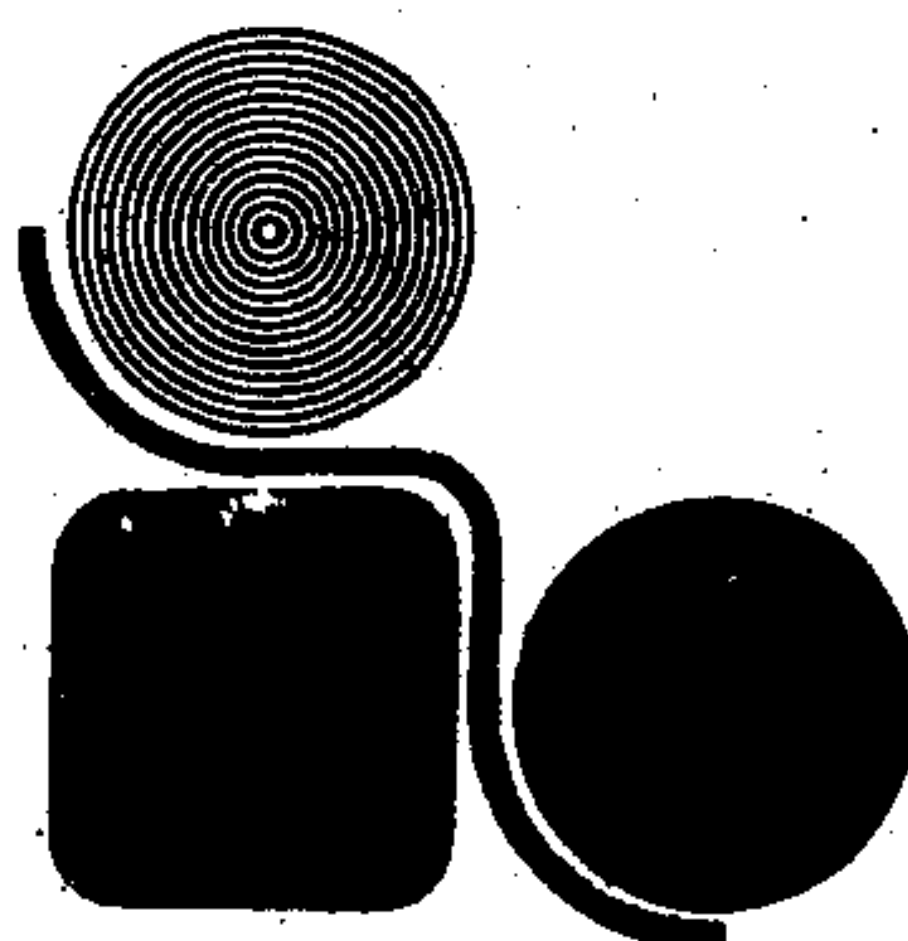
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

DELIBERAÇÃO Nº 002/93 - HOMOLOGA O REAJUSTE DA TARIFA DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS.

Do Conselho de Autoridade Portuários dos Portos de Belém / Vila do Conde e Santarém.

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
32 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1685, DE 15 DE JUNHO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 26.490.445.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 26.490.445.000,00 (VINTE E SEIS BILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NAT. DA DESPESA	FONTES	VALOR
20101.13754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	51.201	2.000.000
		Outras Despesas Correntes	3120.00	51.101	1.100.000
20101.13754281.050	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamentos de Unidades de Saúde	Investimentos	4120.00	51.201	3.390.445
T O T A L					26.490.445

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 5.390.445.000,00 (CINCO BILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NAT. DA DESPESA	FONTES	VALOR
20101.13764482.205	Implementação e Manutenção das Atividades de Saneamento Básico	Outras Despesas Correntes	3120.00	51.201	5.390.445
T O T A L					5.390.445

II- Excesso de Arrecadação - Transferências da União - SUS/Rendimentos, estabelecido no item II do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de maio de 1964, no valor de Cr\$ 21.100.000,00 (VINTE E UM BILHÕES E CEM MILHÕES DE CRUZEIROS).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0046113-3

DECRETO Nº 1698, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 645.680.000,00 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 645.680.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
28101.13760351.167	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará	Inver.Fin	4260.00	11.207	645.680
T O T A L					645.680

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Excesso de Arrecadação - Transferências da União - Convênios, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Com o Crédito Suplementar acima, o orçamento de Investimento das Empresas fica acrescido em igual valor, à conta do Tesouro Fiscal - Transferências de Capital, da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000		
ESPECIFICAÇÃO	FONTES	VALOR
- Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento d'Água	Recursos do Tesouro Fiscal	645.680

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0046093-5

DECRETO Nº 1755... DE 30... DE JUNHO... DE 1993...

CRIA A COLÔNIA AGRÍCOLA DE IGARAPÉ-MIRI, COM ÁREA DE 68.49ha.94.98ca, LOCALIZADA AO LONGO DA RODOVIA PA-151, ENTRE OS RIOS MERUÍ E CAJÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

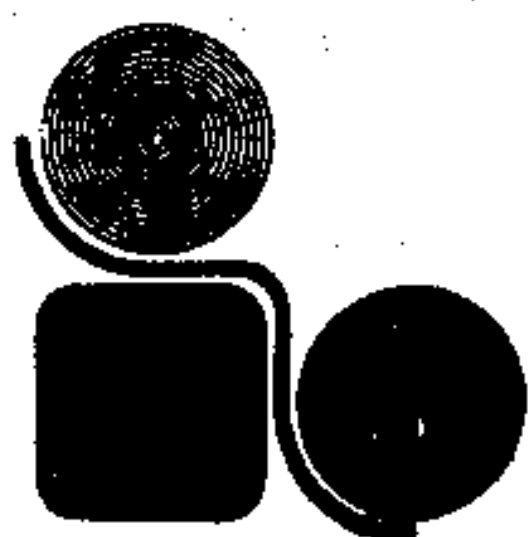
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais previstas no artigo 135, inciso V da Constituição Estadual, e artigo 59, alíneas "a" e "b" do Decreto Lei nº 57 de 22 de agosto de 1969, e, tendo em vista o que dispõe os artigos 137, §§ 1º e 2º e 139, alínea "b" do Decreto nº 7.454/71, e,

CONSIDERANDO as justificativas constantes do Proc. ITERPA nº 1.567/93;

CONSIDERANDO que, compete ao Estado de acordo com os artigos 41 e 46 do Decreto Estadual nº 7.454/71, promover na forma da Lei Federal nº 4.504, de 30/11/64 e Decreto Lei Estadual nº 57/69, a criação e execução de Colônia Oficial, visando os objetivos de interesses do Estado, dentre outros, estimular a propriedade rural e o desenvolvimento econômico e social;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 56 da Lei Federal nº 4.504, de 30/11/64 (Estatuto da Terra), que estabelece que a Colônia Oficial deverá ser realizada em terras já incorporadas ao Patrimônio Público, o que é o caso;

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Público, utilizar o patrimônio fundiário do Estado, dentro dos critérios que atendam o interesse maior da coletividade e a preservação de áreas para a consecução de seus projetos prioritários,



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$ 1.815.440,00
Outros Estados e Municípios	CR\$ 5.546.007,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$ 997.510,00
Preço por página	CR\$ 197.506.881,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$ 111.388,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$ 39.985,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 20.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08h às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Colônia Agrícola Estadual de Igarapé-Miri, situada entre os paralelos de 2º 00' e 2º 30' e entre os meridianos de 49º 00' e 49º 30' tendo como limites os rios Cajá, Meruí e Merititeua, no Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará, ocupando uma área de 68.492ha 94a 98ca e um perímetro de 149,8Km.

A delimitação da referida área está assim constituída: Partindo do M-1, localizado na margem direita do Rio Cajá, com coordenadas Utm e Geográficas E= 701005.087 e N= 9767122.043, Lat. 2º 06' 21" Sul e Long. -49º 11' 34" Wgr, seguindo pela margem direita do Rio Cajá, numa distância de 26.822,98m, chega-se ao M-31, de coordenadas geográficas Lat. 2º 00' 08" Sul e Long. 49º 02' 26" Wgr. Deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Meruí, numa distância de 64.934,04m, chega-se ao M-73, de coordenadas geográficas Lat. 2º 24' 40" Sul e Long. 49º 13' 58" Wgr. Deste, com azimute de 240º 23' 35" e distância de 8.250,73m, confinando com o limite da divisa do Município de Mocajuba, chega-se ao M-74, de coordenadas geográficas Lat. 2º 26' 57" Sul e Long. 49º 17' 50" Wgr. Deste, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Merititeua, numa distância de 5.775,71m, chega-se ao M-79, de coordenadas geográficas Lat. 2º 24' 40" Sul e Long. 49º 19' 25" Wgr. Deste, com azimute de 325º 18' 07" e distância de 2.654,86m, confinando com o limite da divisa do Município de Cametá, chega-se ao M-80 de coordenadas geográficas Lat. 2º 23' 30" Sul e Long. 49º 20' 14" Wgr. Deste, com azimute de 328º 40' 05" e distância de 4.210,47m, confinando com o limite de divisa do Município de Cametá, chega-se ao M-81 de coordenadas geográficas Lat. 2º 21' 36" Sul e Long. 49º 21' 25" Wgr. Deste, seguindo pela margem direita do Rio Cajá, numa distância de 37.167,87m, chega-se ao M-1, ponto inicial de descrição deste perímetro.

Art. 2º - Excluem-se do referido polígono deste Decreto as ocupações constitucionalmente amparadas e demais situações jurídicas constituídas a critério do ITERPA.

Art. 3º - O Estado do Pará, através do ITERPA, tomará as providências necessárias à efetivação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de JUNHO de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO Nº 1756... DE 30 DE Junho DE 1993.....

CP93/0046085-4

Fixa o valor da Unidade Fiscal do Estado do Pará - UFEPA, para vigorar no 3º Trimestre de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Art. 135, V, da Constituição do Estado do Pará e na conformidade do § 2º do art. 77, da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1990,

DECRETA

Art. 1º - Fica fixado em Cr\$ 533.425,00 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE CINCO CRUZEIROS), o valor da Unidade Fiscal do Estado do Pará - UFEPA, para vigorar no 3º Trimestre de 1993.

Art. 2º - Para fins de cobrança dos Serviços Públicos expressos em Unidade Fiscal do Estado do Pará - UFEPA, será considerado o mesmo valor constante do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0045991-0

MARIA RUBENIA MARCOS RIG
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.498, de 28 de junho de 1993, referente ao Decreto nº 1701, de 22 de junho de 1993 da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Onde se lê:

Art. 2º - Os recursos

Cr\$ 1.000,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19101.03090402.076	Coordenação e Acompanhamento da Programação de Trabalho do Estado	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.201	100.000

Leia-se:

Art. 2º - Os recursos

Cr\$ 1.000,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19101.03090402.076	Coordenação e Acompanhamento da Programação de Trabalho do Estado	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	100.000

CP93/0045978-3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALOYSIO NOVAES FRANCO, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS Tipo IV de Paragominas, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 02.01.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0045953-8

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FERNANDO AUGUSTO DIAS DA COSTA, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS Tipo II de São Caetano de Odivelas, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.05.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0045951-1

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GERALDO PEREIRA BARROSO, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Diretor da Divisão Técnica do 11º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0045949-0

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MÁRIO NAZARENO LACERDA DE MATOS, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS Tipo IV de Anajás, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.04.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0045976-7

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ARNOLDO RODRIGUES SANTOS, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS Tipo II de Tailândia, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.02.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0045984-8

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS Tipo II de Melgaço, Código GEP-

DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 03.03.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0045961-9

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, VERA NAZARÉ PAES ROCHA, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS Tipo IV de Irituia, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 31.03.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0045960-0

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA DO CARMO GONÇALVES DA VEIGA, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS Tipo II de Prainha, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0045968-6

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA MADALENA DAS GRAÇAS GUIMARÃES LIMA, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assistente da URE/AIDS, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.05.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0045992-9

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA DO CARMO COELHO FERREIRA, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Planejamento e Organização do 8º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 13.03.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0046008-0

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PAULO ARAUJO SOARES, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS Tipo IV de Acará, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0046000-5

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica do 1º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 03.03.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO.

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0045945-7

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LAZARO COUTINHO ESTEVES FILHO, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS Tipo II de Benevides, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 03.03.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0045952-0

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE E SILVA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS, Tipo II de Faro, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0045942-2

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, AMIRA CONSUELO DE MELO FIGUEIRAS, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assistente da URE Materno Infantil e Adolescente, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 20.04.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0045962-7

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RAIMUNDA MONTEIRO VIEITAS, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS Tipo IV de Ourilândia do Norte, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0046023-4

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALDENORA GOMES DE SOUZA GAMA, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Planejamento e Organização do 9º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.04.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0046013-7

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA JOSE FERRAZ, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS Tipo II - Satélite, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 08.03.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0046014-5

DECRETO DE 01 DE JULHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.07.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0045950-3

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROEZER BANDEIRA LOBO, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS Tipo II de Liberdade, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 08.11.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0046635-6

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROEZER BANDEIRA LOBO de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS Tipo II de Liberdade, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 04.05.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0046627-5

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, ROEZER BANDEIRA LOBO, de acordo com o Art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da UBS, Tipo II de Liberdade, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 11.11.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0046626-7

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, MARIA JOSE FERRAZ, de acordo com o Art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da UBS Tipo II - Terra Firme, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 08.03.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0046660-7

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, JOSE CLAUDIO TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, de acordo com o Art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da UBS Tipo II de Faro, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0046668-2

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear ROMILDO VELOSO E SILVA, de acordo com o Art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da UBS Tipo IV de Ourilândia do Norte, código GEP-DAS-11.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE JUNHO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0046675-5

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear ANA LÚCIA MOTTA MACIEL, de acordo com o Art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assistente da URE Materno Infantil e Adolescente, código GEP-DAS-11.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 20.04.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE JUNHO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0046676-3

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear ALMIRA BARRETO SILVA, de acordo com o Art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Planejamento e Organização do 9º Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-11.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.04.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE JUNHO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0046667-4

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear SIMONE CORREA CUNHA, de acordo com o Art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de

Chefe da UBS - Tipo IV, de Santa Cruz do Arari, código GEP-DAS-11.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE JUNHO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0046683-6

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA, de acordo com o Art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da UBS - Tipo II de Liberdade, código GEP-DAS-11.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 05.05.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE JUNHO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0046690-9

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear MARIA ROSIANA DE OLIVEIRA, CARDOSO, de acordo com o Art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assistente da URE/AIDS, código GEP-DAS-11.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.05.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE JUNHO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0046659-3

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear IZABEL CRISTINA REIS SACRAMENTO, de acordo com o Art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da UBS Tipo II de Prainha, código GEP-DAS-11.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE JUNHO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0046609-7

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**PORTARIA Nº 079/93-CCG DE 25 DE JUNHO DE 1993**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1992, ao servidor TOMPSON GOMES TENÓRIO, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01.07 à 30.07.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de junho de 1993.

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0046643-7

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**PORTARIA Nº 090/93-CMG DE 23 DE JUNHO DE 1993**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO FILOMENO DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Ref. XXVI, lotado no Núcleo Setorial de Planejamento, para responder pelo servidor HAROLDO ANTONIO DA COSTA CARVALHO, ocupante do cargo de Assessor Setorial de Planejamento, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01. à 20.07.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de junho de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0046674-7

PORTARIA Nº 091/93-CMG DE 24 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1992, ao servidor MARIO JORGE DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 à 30.07.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de junho de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0046692-5

PORTARIA Nº 092/93-CMG DE 24 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1992, ao servidor CARLOS DUARTE, ocupante do cargo

de Servente, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01.07 à 30.07.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de junho de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0046651-8

PORTARIA Nº 093/93-CMG DE 24 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1992, ao servidor PEDRO RODRIGUES GAIA, ocupante do cargo de Coordenador da Residência, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01.07 à 30.07.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de junho de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0046652-6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1479 DE 28 DE JUNHO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 4065/93-SEAD e 5753/93-SEDUC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ERENY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0208574-012, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, E.E. "Hélio Frota Lima", a contar de 08.02.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

CP93/0046644-5

PORTARIA Nº 1480 DE 28 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 4058/93-SEAD e 17976/93-SEDUC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, SUZANA DA SILVA MIRALHA, matrícula nº 5210798-019, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, DEOF, a contar de 31.05.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

CP93/0046636-4

PORTARIA Nº 1481 DE 28 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 4057/93-SEAD e 16218/93-SEDUC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, NAUCIRENE CORREA COUTINHO, matrícula nº 5191831-029, do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, E.E. "Madre Z. Sales", a contar de 03.05.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

CP93/0046682-8

PORTARIA Nº 1490 DE 28 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 4130/93-SEAD e 20083/93-SEDUC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, RUTH LEA DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 0395978/010, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, E.E. "Augusto Meira", a contar de 11.06.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

CP93/0046691-7

PORTARIA Nº 1491 DE 28 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 4092/93-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARCUS VINICIUS HENRIQUES BRITO, matrícula nº 5205786/017, do cargo de Médico, Código GEP-PC-702.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 01.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

CP93/0046684-4

PORTARIA Nº 1478 DE 28 DE JUNHO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do Proc. nº 757/93-SEAD e 2826/93-SE-DUC.

RESOLVE:
Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.01.93, a Cessão para o Ministério da Educação, dos servidores relacionados no anexo da presente Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ANEXO
- CARMEN IZABEL RIBEIRO CUNHA, cargo: Supervisor Escolar, Código GEP-M402.E.E.2.
- ALOIZI ATHAIDE GOMES, cargo: Contador, Código GEP-ANS-605.1, Classe "A".
- MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES CARDOSO, cargo: Técnico de Planejamento, Código GEP-PL-1.201.1, Classe "A".
- FERNANDO AUGUSTO ALTIERI SILVA, cargo: Assistente Técnico, Ref. XXVII,

CP93/0046042-0

PORTARIA Nº 1505 DE 28 DE JUNHO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do Proc. nº 4137/93-SEAD.

RESOLVE:
Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 17.06.93, a Cessão para o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, dos servidores relacionados no anexo da presente Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura, sem ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ANEXO
- CHENIA EUFRIA TORTOLA BURLAMAQUI, Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A".
- ANTONIO DE JESUS ESTUMANO, Engenheiro Florestal.
- MARTA NILVIA GOMES PINA, Engenheiro Agrônomo.
- LAÉRCIO PEREIRA VULCÃO, Engenheiro Florestal.
- RAIMUNDO OTAVIO MACEDO DE AMORIM, Zootecnica.

CP93/0046050-1

PORTARIA Nº 1509 DE 28 DE JUNHO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do Proc. nº 4078/93-SEAD.

RESOLVE:
Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10.06.93, a cessão para o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, do servidor ANTONIO MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 0005118/011, ocupante do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, sem ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0046041-2

PORTARIA Nº 1492 DE 28 DE JUNHO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 3541/93-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Capanema, pelo prazo de 12 (doze) meses, JOSE GILBERTO SOUSA MEDEIROS, matrícula nº 0022659/015, ocupante da função de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0046048-0

PORTARIA Nº 1503 DE 28 DE JUNHO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 1906/93-SEAD e 1080/93-SE-DUC.

RESOLVE:
I - Revogar a Port. nº 1658, de 06.12.85, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Representação do Governo do Estado do Pará, no Rio de Janeiro.
II - Colocar a disposição da Assessoria Legislativa do Estado do Pará pelo prazo de 12 (doze) meses, NOE XAVIER RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Código GEP-M-AD4-401, matrícula nºs 0327816-024 e 0327816-016, respectivamente, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0046007-2

PORTARIA Nº 1508 DE 28 DE JUNHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,
Considerando os termos do Proc. nº 4140/93-SEAD.

RESOLVE:
Revogar a Port. nº 1158, de 21.05.93, que movimentou da Secretaria de Estado da Fazenda para a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, MARIA DE JESUS MARTINS FERREIRA, matrícula nº 0045284/017, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0046072-2

PORTARIA Nº 1506 DE 28 DE JUNHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e,
Considerando os termos do Proc. nº 4244/93-SEAD e 18176/93-SE-DUC.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 08.02.93, a licença sem vencimentos de 01 ano, concedida através da Port. nº 1432, de 06.07.93, BENICIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 0478547/017, ocupante do cargo de Professor Assistente PA-A.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0046055-2

PORTARIA Nº 1507 DE 28 DE JUNHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e,
Considerando os termos do Proc. nº 4042/93-SEAD e 4829/93-SE-DUC.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 19.02.93, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 2898, de 09.12.91, a MANOEL MARIA BARROS COSTA, matrícula nº 0530239/032, ocupante do cargo de Professor. Código GEP-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Oscarina Penabaz".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0046073-0

PORTARIA Nº 0679 DE 24 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", de acordo com os arts. 106, item II e 108, item V da Lei nº 5251/85, com fundamento no V. Acórdão nº 16.034/88 e Decreto nº 1402/93, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, itens II e I respectivamente do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "c" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o 1º Tenente PM RG 3619 - THOME PINHEIRO DE SOUZA, MF 7008686-013, pertencente a Reserva Remunerada da PMPa.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0046079-0

PORTARIA Nº 1238 DE 25 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação de acordo com o arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE e Decreto nº 1047/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d", art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, o Soldado PM RG 9230 - RUBERAL JUREMA AZEVEDO, MF 3358178-018, pertencente ao 5º Batalhão de Polícia Militar.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP93/0046087-0

PORTARIA Nº 1480 DE 28 DE JUNHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

PORTARIA Nº 025 DE 30 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e tendo em vista que a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no período de dezembro/91 a maio/93 alcançou o índice de 41.6756.

RESOLVE:

I - As dispensas e os limites de licitação no mês de julho de 1993, observarão os parâmetros seguintes:

1.1.0. É dispensável a licitação:

1.1.1. Para obras e serviços de engenharia até Cr\$ 208.375.000,00

1.1.2. Para compras, alienações e outros serviços até Cr\$ 52.093.000,00

1.2.0. Será realizada a licitação, na modalidade Convite:

1.2.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global compreendido entre Cr\$ 208.375.000,00 e Cr\$ 4.167.500.000,00

1.2.2. Para compras e outros serviços com preço compreendido entre Cr\$ 52.094.000,00 e Cr\$ 1.041.675.000,00

1.3.0. Será realizada a licitação, na modalidade Tomada de Preços:

1.3.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global compreendido entre Cr\$ 4.167.501.000,00 e Cr\$ 41.675.000.000,00

1.3.2. Para compras e outros serviços com preço compreendido entre Cr\$ 1.041.675.000,00 e Cr\$ 16.670.000.000,00

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
ROSANA VIEIRA	Professor	4126/93-SEAD e	02 anos a partir de
MENDES CARNEIRO	GEP-M-AD4-401	20218/93-SEAD e	01.08.93
mat. nº 0322199-018	1º Grau	SEAD e	
E.E. "Jarbas Passarinho"		SEAD e	
CONCEIÇÃO MARIA	Professor	4060/93-SEAD e	02 anos a
SILVA OLIVEIRA	GEP-M-AD1-401	16965/93-SEAD e	partir de
mat. nº 0245658-015		SEAD e	01.08.93

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0046698-4

RESUMO DE PORTARIAS
GABINETE DO SECRETÁRIO
DESIGNAR

- Port. nº 214 de 09.06.93 - Formal. a designação de Marlete Cipriano de Souza, mat. nº 5333482-011, Datilógrafo, para responder pela F6-3 de Coordenador, período de 01.06 a 30-06-93.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA SAÚDE CP93/0046696-8

- Port. nº 230 de 25.06.93 - Formal. 15 (quinze) dias, a Zélia Santos de Sales, mat. nº 0002658-010, Administrador no período de 14.06 a 28.06.93. Laudo nº 3.858.

LICENÇA REPOUSO CP93/0046607-0

- Port. nº 229 de 25.06.93 - Formal. 120 (cento e vinte) dias, a Nadia Abdou Yazbek, mat. nº 0004510-010, Administrador, no período de 17.06 a 14.10.93. Laudo nº 3.738.

CP93/0046614-3

- Port. nº 228 de 25.06.93 - Formal. 120 (cento e vinte) dias, a Maria Suelly Margalho do Vale, mat. nº 0001821-017, Ag. Administrativo, no período de 28.06 a 25.10.93. Laudo nº 4.017.

CP93/0046615-1

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA ENFERMA

- Port. nº 227 de 25.06.93 - Formal. 12 (doze) dias, a Lucila de Freitas Turriel, mat. nº 0003182-013, Contador no período de 31.05 a 11.06.93. Laudo nº 3.896.

ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração, em exercício.

CP93/0045955-4

- Port. nº 236 de 30.06.93 - Conceder ao servidor Franklin Sideney Vidal de Santana, mat. nº 5138108-014, e portador do CIC nº 070.962.912-43, Contador, o valor global de Cr\$ 17.000.000,00 (Dezesseis Milhões de Cruzeiros) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:	
13101 03 07 021 2023 3132	Cr\$ 14.000.000,00
13101 03 07 021 2023 3120	Cr\$ 3.000.000,00
TOTAL	Cr\$ 17.000.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias, para prestação de contas.

ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração, em exercício.

CP93/0046576-7

1.4.0. Será realizada a licitação, na modalidade Concorrência:

1.4.1. Para obras e serviços de engenharia com preço acima de Cr\$ 41.675.000.000,00

1.4.2. Para compras e outros serviços com preço acima de Cr\$ 16.670.000.000,00

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de junho de 1993

Eleonara de Moura Tavares Cardoso
ELEONARA DE MOURA TAVARES CARDOSO

Secretária Adjunta - em exercício, no impedimento do Titular

CP93/0046017-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS

TABELA DE VALORES LIMITES PARA DISPENSA E LICITAÇÕES

ÍNDICE: 41,6750 (Variação do INPC no período de DEZ/91 a MAI/93).

DISCRIMINAÇÃO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS
DISPENSA	Até Cr\$ 208.375.000,00	Até Cr\$ 52.093.000,00
MODALIDADES	CONVITE	Entre Cr\$ 208.376.000,00 e Cr\$ 4.167.500.000,00
	TOMADA DE PREÇOS	Entre Cr\$ 4.167.501.000,00 e Cr\$ 41.675.000.000,00
	CONCORRÊNCIA	Acima de Cr\$ 41.675.000.000,00
		Acima de Cr\$ 16.670.000.000,00

- OBS: 1) Conforme Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de junho de 1993;
- 2) os valores desta tabela não se aplicam às licitações instauradas anteriormente à vigência da lei nº 8666/93;
- 3) os valores constantes desta tabela serão corrigidos na periodicidade e proporção da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), com base no índice do mês de Dezembro de 1991.

PORTARIA Nº 026 DE 30 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Governamental nº 5.813, de 16 de dezembro de 1988.

RESOLVE:

I - Fixar as quotas de combustíveis aos Órgãos da Administração Pública Estadual para o 3º Trimestre do corrente, (JULHO/AGOSTO/SETEMBRO/93), conforme tabela anexo.

II - Determinar que:

a) Os aumentos de quotas sejam estudados previamente pela Coordenadoria de Transportes Oficiais-CTO, da Diretoria de Recursos Materiais-DRM/SEAD e que somente em casos de Absoluta necessidade, devidamente comprovada, poderá haver complementação da quota distribuída, sem contudo ultrapassar a 10% (dez por cento) dessa quota;

b) as complementações deverão ser solicitadas com antecedência de 05 (cinco) dias úteis, a fim de permitir a já efetuada a viabilidade de atendimento.

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de junho de 1993

Eleonara de Moura Tavares Cardoso
ELEONARA DE MOURA TAVARES CARDOSO

Secretária Adjunta - em exercício, no impedimento do Titular -

CP93/0046031-5

DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS
DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS DE COMBUSTÍVEIS TV U TRIM. JUL., AGO., SET. 93

ÓRGÃOS	GASOLINA	ALCOOL	DIESEL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
GAB. DO GOVERNADOR	70.000,0	35.000,0	13.500,0
GAB. DO VICE-GOVERN.	4.000,0	3.000,0	0,0
CONSULT. GERAL DO ESTADO	0,0	3.000,0	0,0
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	2.500,0	1.000,0	1.500,0
SEAD	3.500,0	5.000,0	0,0
SAGRI	12.000,0	4.500,0	13.500,0
SECULT	12.000,0	1.400,0	2.000,0
SEDUCE	24.000,0	11.000,0	16.000,0
CEFA	22.500,0	19.000,0	3.500,0
SEJU	1.000,0	3.000,0	0,0
SEPLAN	9.000,0	1.000,0	1.000,0
SESPA	100.000,0	30.000,0	26.000,0
SEBUP	105.000,0	27.000,0	20.000,0
SEVOP	3.000,0	1.700,0	5.000,0
SETEPS	4.000,0	4.900,0	0,0
SEICOM	1.000,0	5.500,0	1.000,0
PROC. GERAL DO ESTADO	2.000,0	1.400,0	0,0
SECTAM	2.400,0	0,0	1.300,0
ASIPAS	11.500,0	7.000,0	2.600,0
CORPO DE BOM. MILITARES	16.500,0	5.000,0	26.000,0
POLICIA MILITAR DO ESTADO	172.000,0	69.000,0	57.000,0
* CAPITAL	132.000,0	57.000,0	33.000,0
* POLO MARABÁ	40.000,0	12.600,0	18.000,0
* CASTELO DE SONHOS	0,0	0,0	6.000,0
SUB-TOTAL	579.900,0	243.000,0	189.800,0

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL			
IPASER	5.000,0	11.000,0	3.500,0
PRODCEPA	5.000,0	8.000,0	0,0
FUNTEPA	14.000,0	3.000,0	1.300,0
FEF	6.000,0	2.000,0	1.000,0
FUND. CARLOS GOMES	0,0	1.500,0	800,0
FUND. SANTA CASA DE MISERIC.	2.000,0	1.500,0	0,0
FUND. CURRO VELHO	1.100,0	0,0	0,0
FDES	23.000,0	4.000,0	3.200,0
IDESP	8.000,0	1.800,0	1.500,0
LOTERPA	0,0	0,0	0,0
SUB-TOTAL	64.900,0	35.800,0	11.300,0

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO ESPECIAL			
SUP. DO SISTEMA PENAL	18.000,0	4.500,0	8.000,0
TOTAL	662.800,0	283.300,0	209.100,0

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 525 DE 21 DE JUNHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º dos Decretos nº 1509, de 05 de abril de 1993 e nº 1529, de 19 de abril de 1993, que aprovam o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQ/T-2º TRIMESTRE/93 - do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e Orçamento das Empresas, respectivamente.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de Cr\$ 645.680.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

RECURSOS VINCULADOS		Cr\$ 1.000
2º TRI - ANO 93		
PROJETOS/ATIVIDADES	FORTE	JUNHO
1.167 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará - Inversões Financeiras	11.207	645.680

II - Com a alteração acima fica acrescido no mesmo montante, a quota do 2º trimestre, conforme detalhamento abaixo:

EMPRESA: Companhia de Saneamento do Pará		Cr\$ 1.000
2º TRI - ANO 93		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
- Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento d'Água		645.680

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGÊNIA CARLOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

000040046001-3

Assinatura de Arthur Viana

PORTARIA Nº 539 DE 28 DE JUNHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1509, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/29 TRIMESTRE - 93;

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 10.000.000.000,00 (DEZ BILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 29 trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.101 - Secretaria do Estado de Segurança Pública	
RECURSOS DO TESOURO Cr\$ 1.000,00	
M E S E S	29 TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA JUNHO	
- Investimentos	10.000.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0046075-7

PORTARIA Nº 580 DE 28 DE JUNHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1509, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/29 TRIMESTRE - 93;

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 3.600.000.000,00 (TRÊS BILHÕES E SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 29 trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública	
RECURSOS DO TESOURO Cr\$ 1.000,00	
M E S E S	29 TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA JUNHO	
- Investimentos	3.600.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0046091-9

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/93 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DE OFICINA DE PATIADAS DO NÚCLEO AGRO-INDUSTRIAL DO ESTADO NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, FIRMADO ENTRE SEVOP e a PROJEX - PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA.

a-) RECURSOS FINANCEIROS: 22101; 03; 07; 025; 1054; 4110.00
b-) VALOR: Cr\$ 6.355.195.325,99
c-) PRAZO: 90 (noventa) dias corridos
ASSINHADES: Engº PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela SEVOP
Engº ADILSON DA SILVA MACHADO pela PROJEX LTDA

CP93/0046010-2

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/93 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DE OFICINA DE PATIADAS DO NÚCLEO AGRO-INDUSTRIAL DO ESTADO NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, FIRMADO ENTRE SEVOP e a MOLPASA - MOLHURAS DO PARÁ S.A.

a) VALOR Cr\$ 13.978.826.000,00
b) PRAZO: 180 DIAS
c) RECURSOS FINANCEIROS: 22101; 03; 07; 025; 1054
ASSINHADES: Engº PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela SEVOP
Engº FERNANDO VIEIRA DE ALMEIDA pela MOLPASA S.A.

CP93/0046018-8

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/93 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DE APRENDIZADO DO NÚCLEO AGRO-INDUSTRIAL DO ESTADO NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, FIRMADO ENTRE SEVOP e a H.M.G. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

a) VALOR Cr\$ 60.479.572.425,00
b) PRAZO: 180 DIAS

PORTARIA Nº 581 DE 28 DE JUNHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 1509, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - 000.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 268.000.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 22.101 - Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, conforme quadro abaixo:

Cr\$ 1.000,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
22101.03070212.094	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3120.00	11.101	268.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1.000,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
22101.03070212.094	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3131.00	11.101	268.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP93/0046105-2

PORTARIA Nº 477 DE 28 DE JUNHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 1509, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - 000.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 2.300.000.000,00 (DOIS BILHÕES E TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes, conforme quadro abaixo:

Cr\$ 1.000,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
29101.16070212.212	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.03	11.201	2.300.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1.000,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
29101.16070212.212	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.01	11.201	2.300.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP93/0046114-1

c) RECURSOS FINANCEIROS: 22101; 03; 07; 025; 1054

ASSINHADES: Engº PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela SEVOP
Engº EMÍLIO OLAVO MARQUES OLIVEIRA pela H.M.G. LTDA

CP93/0045993-7

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/93 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO AGRO-INDUSTRIAL DO ESTADO NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, FIRMADO ENTRE SEVOP e a H.M.G. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

a) VALOR Cr\$ 13.488.311.142,00
b) PRAZO: 180 DIAS

c) RECURSOS FINANCEIROS: 22101; 03; 07; 025; 1054

ASSINHADES: Engº PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela SEVOP
Engº ANTONIO CLEMENTINO RESENDE DOS SANTOS pela H.M.G. LTDA

CP93/0046109-5

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/93 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONCLUSÃO DA COLÔNIA AGRÍCOLA DE SANDREEM, FIRMADO ENTRE SEVOP e a A.L. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

a) VALOR Cr\$ 74.488.170.121,62
b) PRAZO: 180 DIAS

CP93/0046009-9

c) RECURSOS FINANCEIROS : 22101; 02; 07; 025; 1152

ASSINHADES : Brg PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela SEVP

Brg ADOLFO FREDERICO REINHELDICH pela A.L. LITA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/93 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA RECONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM BELÉM, FIRMADO ENTRE SEVP e a MARCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTA

a) VALOR Cr\$ 42.768.247.188,96

b) PRAZO : 180 DIAS

c) RECURSOS FINANCEIROS : 22101; 02; 07; 025; 1054

ASSINHADES : Brg PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela SEVP

Brg CLEBENIR ROSENDO DOS SANTOS pela MARCO LTA

RESUMO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE ICOARACI

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores do Distrito de Icoaraci - AMDI;

SEDE E FORO: Trav. São Roque nº 1072, Icoaraci distrito de Belém, Estado do Pará;

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos;

DATA DE FUNDAÇÃO: 10 de maio de 1993;

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Composta de seis (06) membros todos eleitos em Assembleia Geral, para um mandato de dois (02) anos;

DIRETORIA: Constituída de Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Tesoureiros e 1º e 2º Secretários; educação, saúde, lazer, projetando suas ações educativas na comunidade, lutar pela solução dos direitos e reivindicações da comunidade em geral, dar assistência a pessoa idosa, carente e ao menor abandonado, lutar prioritariamente pelo bem estar dos associados e da comunidade em geral, promover atividades de ordem esportiva, social, cultural e econômica; fazendo-se representar em atos públicos, oficiais e outros. Apresentar sugestões aos dirigentes de quaisquer órgãos públicos;

RESPONSABILIDADE: Da Diretoria;

FINALIDADE: Promover assistência social, médica e jurídica aos seus associados e a comunidade em geral, sensibilizando-as para união de esforços em prol da

FUNDO SOCIAL: Doações espontâneas e arrecadações eventuais;

PRAZO DE DURAÇÃO:

REFORMA DO ESTATUTO: De competência da Assembleia Geral;

DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução seu patrimônio e o acervo reverterá em benefício das instituições de caridade.

DANIEL PINHEIRO GOMES FILHO
Presidente

(G.Reg.47.523)

RESUMO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ALTO ATUÁ

DENOMINAÇÃO: Associação dos Produtores Rurais do Alto Atua;

SEDE E FORO: Comunidade Menino Jesus, Muana;

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos;

DATA DE FUNDAÇÃO: 05 de junho de 1993;

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal;

DIRETORIA: Constituída por Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, Diretor de Relações Públicas, Diretor Social, Diretor de Patrimônio, Diretor de Educação e Saúde e Diretor de Esportes;

FINALIDADES: Aumentar a produção da agropecuária municipal, incentivar o aproveitamento racional das matérias primas e dos recursos locais, estimular a diversificação da produção, socializar conhecimentos básicos sobre saúde, saneamento básico e nutrição, buscar e efetivar participação política das famílias rurais no processo de desenvolvimento municipal, melhorando assim o nível da qualidade de vida das mesmas;

RESPONSABILIDADE: A diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações;

FUNDO SOCIAL: Constituído por contribuições dos associados, doações e legados, bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidos, aluguéis de imóveis, juros de títulos e depósitos;

PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado;

REFORMA DO ESTATUTO: Competência da Assembleia Geral especialmente convocada para este fim;

DISSOLUÇÃO: Se ocorrer por deliberação da Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim e seus bens terão o fim que a Assembleia Geral determinar.

ARLINDO LEAL MARQUES
Presidente

(G.Reg.47.523)

RESUMO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS NOVELEIROS DO MUNICÍPIO DE MUANA

DENOMINAÇÃO: Associação dos Noveleiros do Município de Muana;

SEDE E FORO: Muana, Pará;

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil, sem fins lucrativos;

DATA DE FUNDAÇÃO: 16 de maio de 1993;

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal;

DIRETORIA: Composta de Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários; 1º e 2º tesoureiros, Diretor de Relações Públicas, Diretor Social, Diretor de Patrimônio, Diretor de Educação e Saúde e Diretor de Esportes, todos eleitos em Assembleia Geral para um mandato de três (3) anos, podendo haver reeleição por mais um mandato;

FINALIDADES: Organização da classe profissional, visando acesso à instituição financeira para aquisição de equipamentos e materiais primas propiciando aumento da produtividade e melhoria do nível de vida dos profissionais do ramo, associados;

RESPONSABILIDADE: A diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações;

FUNDO SOCIAL: Constituído de contribuições dos associados, doações e legados, bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidos, aluguel de imóveis, juros de títulos e depósitos;

PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado;
REFORMA DO ESTATUTO: Competência da Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, após pelo menos dois (02) anos de vigência;
DISSOLUÇÃO: Se ocorrer por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, seus bens, de pois de pagas todas as dívidas existentes terão o destino que a Assembleia Geral definir.

BENEDITO CORRÊA CARDOSO
Presidente

(G.Reg.47.523)

RESUMO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO RIO GELADO. NOVO REPARTIMENTO-PARÁ

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO RIO GELADO.

SEDE E FORO: Novo Repartimento-Pa.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 20/11/1992.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria e Conselho Fiscal. DIRETORIA: Constituída de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros.

FINALIDADE: Defender, fiscalizar e preservar o Meio Ambiente e lutar pela recuperação das áreas degradadas.

RESPONSABILIDADE: A Diretoria responde subsidiariamente as obrigações.

FUNDO SOCIAL: Doações, bens e valores advindos de suas próprias rendas.

PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: Mediante Assembleia Geral, convocada para este fim.

DISSOLUÇÃO: No caso de dissolução, pagas as obrigações, o patrimônio será doado de acordo com deliberação da Assembleia Geral.

ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA
Presidente

RESUMO DE ESTATUTO DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA CAMPINA-PORTEL

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA CAMPINA.

SEDE E FORO: Porto Campinho - Portel-Pa.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 22 de fevereiro de 1993.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Conselho Intermédio, Diretoria e Conselho Fiscal.

DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, com mandato de 02 anos.

FINALIDADE: Com vistas a desenvolver as condições sócio-econômicas de seus associados.

RESPONSABILIDADE: Da Diretoria.

FUNDO SOCIAL: Contribuições dos associados, doações, legados

PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: É competência exclusiva da assembleia convocada para este fim.

DISSOLUÇÃO: Será decidida em Assembleia Geral convocada para este fim com pelo menos 2/3 de presença dos associados.

EVANILDO LEMOS DE CARVALHO
Presidente

(G.Reg.47.523)

RESUMO DO ESTATUTO DOS MORADORES DO BAIRRO FRANCISCO COELHO

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO FRANCISCO COELHO.

SEDE E FORO: Cidade de Marabá-Pa.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 08/03/1986.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

FINALIDADE: Defender os direitos dos moradores, lutar pela organização livre dos moradores do bairro.

RESPONSABILIDADE: Da Diretoria pelos atos por ela praticados

FUNDO SOCIAL: Contribuição das associações, doações, legados, bens e valores adquiridos.

PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: Compete a Assembleia Geral conforme o artigo 28 do Estatuto.

DISSOLUÇÃO: O patrimônio será destinado a entidade de objetivos afins.

ANA LUIZA ROCHA DA SILVA
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES M. DO RIO ACARÁ

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES E MORADORES DO RIO ACARÁ-MIRI.

SEDE E FORO: Município do Acará-Rio Acará-Miri.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal.

DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros.

FINALIDADE: Zelar pela qualidade de vida, em todos os sentidos, dos moradores da localidade e outras metas que vierem oportunizar a comunidade, no seu crescimento.

RESPONSABILIDADE: Da Diretoria.

FUNDO SOCIAL: Donativos, colaborações e subvenções, venda de promoções.

PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: Por deliberação da Assembleia Geral convocada para este fim, mediante 2/3 dos associados.

DISSOLUÇÃO: Será decisão da Assembleia Geral, com 2/3 dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais.

PEDRO COSTA CABRAL
Presidente

(G.Reg.47.523)

RESUMO DA REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO SÃO FRANCISCO

DENOMINAÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO SÃO FRANCISCO.

SEDE: Travessa Curuzú, Nº 66 - Bairro da Pedreira.

FORO: Em Belém, Estado do Pará.

DATA DE FUNDAÇÃO: 09 de novembro de 1978.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Pela Coordenação Executiva, que é o órgão executivo e administrativo do Centro, com mandato de 02(dois) anos, podendo ser reeleita por mais 02(dois) períodos e será composta de: Coordenador, Vice-Coordenador, Secretário, Vice-Secretário e Tesoureiro.

FINALIDADE: Promover, estimular e incentivar o processo de organização do trabalho e da produção nas áreas de ações da comunidade em todos os setores, econômicos, sociais e políticos, culturais e de lazer, buscando melhorar suas condições de renda e bem estar-social.

RESPONSABILIDADE: O Conselho Comunitário.

FUNDO SOCIAL: Composta de contribuições dos moradores participantes, rendas de promoções e outras atividades, rendas de prestações de serviços.

PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: De competência da Assembleia Geral, de que tenha a aprovação de 2/3 dos participantes.

DISSOLUÇÃO: No caso de extinção, o seu patrimônio social se reverterá em benefício de uma instituição congênera registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

IRACY DOS SANTOS TAVARES
Coordenador Geral

CLUBE DE MÃES JARDIM TAPANÁ

Publicação 25 de novembro de 1992
Nº 27.353

EMENTA

SEDE E FORO: Rua Santo dos Santos, Nº 52 - bairro do Tapaná, Município de Belém-Pará.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

DIRETORIA: Composta de Presidente, Secretário e Tesoureiro / com mandato de 3 anos.

RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela diretoria do Clube de Mães, ficando a diretoria responsável pelos atos contraídos pelo clube.

REFORMA DO ESTATUTO: De competência da Assembleia Geral desde que para isso tenha a aprovação de 2/3 de suas associadas devidamente convocada p/ esse fim.

(G.Reg.47.523)

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

A Sra. CLÁUDIA DO SOCORRO FIDELIS SOBRAL, brasileira, separa da judicialmente administradora de empresas, inscrita no CPF (MF) sob o nº 177.477.752-53, com o C.I. nº 1.944.929/Segup, Pa. residente e domiciliada nesta cidade na Rodovia BR 316 km 8, Paulo Fonteles s/n, e IVONETE FIDELIS SOBRAL, brasileira, casada, comerciante inscrita no CPF (MF) sob o nº 032.919.752-53, portadora C.I. nº 1.871.545/Segup, Pa. residente e domiciliada nesta cidade na Rodovia BR 316 km 8, Passagem Paulo Fonteles s/n. Denominação: "CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNDREAN". A sociedade tem por sede o imóvel situado neste município na Rodovia BR 316, km 8, s/n, bairro Centro. O objeto da sociedade consiste pré-escolar e 1º grau (1ª a 8ª série) e cursos livres de ginástica e dança. O capital social é de Cr\$ 50.000.000,00, dividido em 1000 (mil) cotas no valor de Cr\$ 50.000,00 cada uma, entre as sócias e já totalmente integralizadas em moeda corrente do País na seguinte proporção: abaixo relacionado: CLÁUDIA DO SOCORRO FIDELIS SOBRAL... 950 cotas ... Cr\$ 47.500.000,00. IVONETE FIDELIS SOBRAL ... 50 cotas ... Cr\$ 2.500.000,00. As sócias respondem pela totalidade de capital social, conforme Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919. Duração: Prazo indeterminado. É expressamente vedado às sócias e responderá solidariamente por si, ou seus herdeiros, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias ou mesmo praticar atos de mera benevolência em nome da sociedade o exercício será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, a sociedade, será dissolvida, porém o desejando, os herdeiros da falecida poderão continuar no negócio. A sócia que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar a sua intenção com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias e a preferência da aquisição de suas cotas caberá à sócia remanescente. Os haveres dos sócios retirantes, após apuração em balanço geral, serão pagos em 30º no ato de sua retirada e o saldo em 20 meses.

CLÁUDIA DO SOCORRO FIDELIS SOBRAL

IVONETE FIDELIS SOBRAL

(G.Reg.47.523)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA COMUNIDADE EVANGÉLICA INTEGRADA DA AMAZÔNIA - CEIA

DENOMINAÇÃO: Comunidade Evangelica Integrada da Amazônia designada simplesmente por CEIA. DATA DE FUNDAÇÃO: 30.06.90. PERSONALIDADE JURÍDICA: É uma Entidade religiosa sem fins lucrativos. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado e número ilimitado de membros. SEDE E FORO: tem por sede provisória a Rua Coronel Antonio Pedro s/n e foro na cidade de Bragança. FINALIDADES: a) promover culto de adoração a Deus; b) divulgar o evangelho de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo em todo território nacional e no exterior; c) fomentar o estudo da Bíblia Sagrada e da educação em todos os seus graus; d) cooperar com outras Igrejas e Instituições que te

nam as mesmas finalidades; e) atuar na área social assistindo pessoas necessitadas; f) batizar os conversos. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: A Diretoria da CEIA é composta de seis membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. MANDATO DA DIRETORIA: O presidente será sempre o pastor e o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito tantas vezes enquanto bem servir. Os demais membros da diretoria terão mandato de 01 (um) ano, sendo admitidos reconduções. RECEITA PATRIMONIAL: é constituído de contribuições dos dízimos e ofertas voluntárias de seus membros ou não, incluindo-se subvenções ou auxílios dos poderes públicos ou Entidades privadas. O patrimônio será constituído de doações, legados, bens móveis, imóveis ou semoventes que possua ou venha possuir. DISPOSIÇÕES GERAIS: A Assembleia Geral que porventura resolver a dissolução da CEIA, deverá também resolver quanto ao destino de seus bens, após salvidos os seus compromissos.

Bragança (PA), 07 de março de 1993

ELIZOMAR NUNES DE MELO PRESIDENTE KELLY C. ARAUJO DE MELO SECRETÁRIA

OLIZETE SILVA FERREIRA TESOUREIRA

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES "ROSA DE SARON".

DENOMINAÇÃO: Associação dos Pequenos Produtores "ROSA DE SARON". DATA DE FUNDAÇÃO: 26 de fevereiro de 1993. NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos. FINALIDADE: tratar dos interesses dos Associados. FUNDO SOCIAL: doações e subvenções, públicas ou privadas. SEDE: Comunidade "Rosa de Saron", vicinal P-13, município de Tucumã. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: O Presidente da Entidade. MANDATO DA DIRETORIA: 2 (dois) anos podendo ser reeleito. REFORMA DO ESTATUTO: já poderá ser definida em Assembleia Geral. RESPONSABILIDADE: da Diretoria. DISSOLUÇÃO: Só poderá ser definida em Assembleia ou quando o nº de sócios for inferior a 12 (doze); e depois de liquidados os compromissos, e seu Patrimônio deverá ser repassado para outra Entidade, congênere legalmente constituída. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro.

TUCUMÃ, 12 de abril de 1993

RAIMUNDO NETO ALBUQUERQUE PRESIDENTE ODAIR ALVES FREITAS SECRETÁRIO

AUGUSTINHO PEREIRA BRAGA TESOUREIRO

RESUMO DOS ESTATUTOS DO CENTRO SOCIAL "O BOM SAMARITANO"

DENOMINAÇÃO: Centro Social o Bom Samaritano. DATA DE FUNDAÇÃO: 17 de março de 1992. SEDE E FORO: Terá por sede e foro a cidade de Itupiranga, Estado do Pará, localizado na Av. Brasil, s/n. FINALIDADES: promover cursos de alfabetização, corte, costura, bordado a mão e a máquina, decoração para o lar, datilografia, articulatória, etc; dar assistência às pessoas carentes com distribuição de alimentos, assistência médica, dentária e hospitalar; orientação aos agricultores em relação a empréstimos bancários, financiamentos e custeios agrícolas e outras necessidades na lavoura e pecuária. PERSONALIDADE JURÍDICA: tem caráter educacional, cultural e beneficente, sem fins lucrativos. RESPONSABILIDADE: os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: A Diretoria do Centro "O Bom Samaritano" será composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretário, 1º e 2º tesoureiro, 03 (três) diretores para cada departamento e 03 (três) membros do Conselho Fiscal. MANDATO DA DIRETORIA: será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito. FUNDO SOCIAL: será constituído de móveis e utensílios, imóveis, veículos, ações, apólices de dívidas públicas, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo. DISSOLUÇÃO: será dissolvido quando se torne impossível continuação de suas atividades o que só poderá acontecer por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Itupiranga, 05 de janeiro de 1993

EDMILSON GUIMARÃES DOS SANTOS PRESIDENTE ANTONIO RIBEIRO 1º SECRETÁRIO

NEUDIVAN ALVES SANTOS 1º TESOUREIRO

RESUMO DO ESTATUTO DA CONVENÇÃO REGIONAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO NORTE DO ESTADO DO PARÁ - "CORMADEN-PA".

DENOMINAÇÃO: Convenção Regional dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus, Ministério de Madureira, no Norte do Estado do Pará - "CORMADEN-PA". SEDE E FORO: Tem por sede provisória a Av. 1ª de Dezembro, nº 44 - Bairro do Marco-Belém

Pa e por foro a cidade de Belém. FINALIDADES: a) estimular a união, incentivar o progresso moral, material e espiritual dos membros das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus, zelando pela unidade doutrinária e pela observância dos princípios bíblicos; b) Estimular a criação de Escolas Bíblicas, seminários, Institutos Bíblicos e outras Instituições destinadas ao aprimoramento cultural e tecnológico dos obreiros chamados para o santo ministério da palavra de Deus, como também de todo povo evangélico. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: será composto de Presidente, 1º, 2º e 3º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. MANDATO DA DIRETORIA: terá mandato de 02 (dois) anos. RESPONSABILIDADE JURÍDICA: nenhum convencional responderá individual ou subsidiariamente pelas obrigações da CORMADEN, todavia a própria convenção responderá por intermédio de sua Diretoria. DISPOSIÇÃO GERAL: A CORMADEN terá duração indeterminada e só poderá ser dissolvida pelos votos de dois terços 2/3 dos membros convencionais em duas (2) reuniões tríplices seguida por convocação expressa do Presidente.

Belém-PA, 16 de janeiro de 1993

JOÃO DA CRUZ GOMES FEITOSA PRESIDENTE

JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA SECRETÁRIO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

A V I S O

As Comissões de Licitação designadas por determinação superior, comunicam aos participantes os resultados das licitações abaixo indicadas:

CARTA CONVITE Nº 115/93

Firma	Item	Critério
DYAL COM E REP LTDA	01	Melhor Técnica
COLARES LTDA	02	Melhor Técnica

CARTA CONVITE Nº 117/93

Firma	Item	Critério
SUPRIDADOS LTDA	Único	Melhor Técnica

CARTA CONVITE Nº 121/93

Firma	Item	Critério
RACIONAL REFRIGERAÇÃO	Todos	Melhor Técnica

Belém, 01 de julho de 1993 CP93/0046106-0

(Fat. nº 10.018703, Reg. nº 10.018703, Dia: 01/07/93)

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM / VILA DO CONDE / SANTARÉM

DELIBERAÇÃO Nº 002/93 Belém, 29 de Junho de 1993. Homologa o Reajuste da Tarifa dos serviços Portuários dos Portos jurisdicionados pela CDF, no Estado do Pará.

O Presidente do CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA dos Portos de BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Inciso VIII, do Parágrafo 1º, do Artigo 30 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e de conformidade com a decisão do Conselho, na sua 1ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, DELIBERA:

I - Homologar o reajuste da tarifa dos serviços portuários em 29% (vinte e nove por cento)

II - Determinar que a presente Deliberação entre em vigor nesta data.

III - Determinar que a Administração da COMPANHIA DOCS DO PARÁ, no prazo de 3 (três) dias úteis, promova a publicação desta DELIBERAÇÃO no Diário Oficial do Estado do Pará.

JOÃO AFFONSO DÂNTICE DA SILVA Presidente do CAP - BEL / PVC / STM

(Fat. nº 10.018680, Reg. nº 10.018680, Dia: 01/07/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Intimamos os participantes do Convite nº 049/93-HOL, realizada em 25.06.93, para a aquisição de material para IMPRESSOS PADRONIZADOS, para este Hospital, do resultado proferido pelo critério Menor Preço e dentro das cláusulas e especificações do Edital foi a seguinte:

MEMOR PREÇO:

Impressos do Norte: nos itens: 01,02,03,05,07, 08,09,10,11,12,13,14,18,19,20,21,22,23,24,26, 27,28,30,31,34,35. Gráfica Supercorras: nos itens: 16,36 Stillo Graph: nos itens: 04,06,29,32. Imprensa Oficial: nos itens: 15,33,37. Graficentro(Cajup):nos itens: 17,25,38.

Belém, 29 de Junho de 1993

A COMISSÃO.

CP93/0046090-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Intimamos os participantes do Convite nº 046/93-HOL, realizada em 25.06.93, para a aquisição de material SOLUÇÕES GERMICIDAS, para este Hospital, do resultado proferido pelo critério Menor Preço e dentro das cláusulas e especificações do Edital foi a seguinte:

MEMOR PREÇO:

Recon: nos itens: 01,07. Balnor: nos itens: 04,06 C.Norte: nos itens: 02,05. Astral: nos itens: 03.

Belém, 29 de Junho de 1993.

A COMISSÃO.

CP93/0046098-6

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Intimamos os participantes do Convite nº 047/93HOL, realizada em 25.06.93, para a aquisição de MEDICAMENTOS, para este Hospital, do resultado proferido e dentro das cláusulas e especificações do Edital foi a seguinte:

MEMOR PREÇO:

Imifarma: nos itens: 09 Takeda: nos itens: 06,12,14,15,25,26 Leotécnica: item: 03 Com.Rep.Prado: nos itens: 22,23 União Comercial: nos itens: 04,05,10,17,18,21 Marques de Oliveira: nos itens: 01,02,20 Eli Lilly: nos itens: 07,08 F.Cardoso: no item: 13.

TÉCNICA:

Imifarma: no item: 11

Belém, 29 de Junho de 1993

A COMISSÃO.

CP93/0046068-4

AVISO DE EDITAL:

A Comissão de Licitação instituída pela portaria nº 205/93DG, de 21.05.93, avisa aos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço. Data da Abertura: 19.07.93 Objeto: Medicamentos Hora: 09:00 horas Os interessados poderão obter o Edital na Divisão de Material do HOL, sito à Av. Magalhães Barata, 992, nesta cidade no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 22 de Junho de 1993

A COMISSÃO:

CP93/0046099-4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 7.684/

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 20 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

01. CONCEDER à Desembargadora CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, Presidente desta Corte, 3-1/2 (Três e meia) diárias, no valor unitário de CR\$-2.602.600,00(DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS), num total de CR\$-9.109.100,00 (NOVE MILHÕES CENTO E NOVE MIL E CEM CRUZEIROS), conforme Resolução nº 18.952/93 - TSE, no período de 25 a 28.06.93, em virtude de designação da mesma, em Sessão do dia 17.06.93, para se deslocar até o Município de Carajás, onde será instalada a 75ª. Zona Eleitoral de PARAUPERAS.

02. DETERMINAR o pagamento das despesas através de recurso da União - Dotação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 18 de junho de 1993

(a)Desa.MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente em exercício.

ATO Nº 7.689/

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 15.06.93, e à vista do Proc.nº 465/93,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Sr. JAIRO JOSAFÁ AVELINO DE FRANÇA, para exercer a função de Preparador Eleitoral no Município de Rujará, pertencente a 30ª Zona (Belém)

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 21 de junho de 1993

(a)Desa.CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente

ATO Nº 7.691/

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista da Representação nº 08/93.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDIELSON MORAES DA COSTA, Aendente Judiciário, do Quadro Permanente deste Tribunal, para substituir o auxiliar especializado do Gabinete da Presidência SEBASTIÃO ARAÚJO NAHUM, no período de 11 a 30 de junho de 1993.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 21 de junho de 1993

(a)Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente

PORTARIA Nº 794/

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto-Lei nº 1.461/76 e tendo em vista a Portaria nº 54, de 26.04.93, do Tribunal Superior Eleitoral,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os valores das Gratificações por Encargos de Representação de Gabinete do Tribunal Regional Eleitoral do PARÁ, passam a ser os seguintes

FUNÇÕES	NÍVEL	VALORES A PARTIR DE 1º.01.1993
Oficial de Gabinete	V	1.930.438,64
Supervisor	IV	1.715.945,40
Assistente	III	1.501.452,20
Aux. Especializado	II	1.286.959,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros, a partir de 1º de Janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do PARÁ, em 23 de junho de 1993.

(a)Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente

PORTARIA Nº 795/

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto-Lei nº 1.461/76 e tendo em vista a Portaria nº 55, de 26.04.93, do Tribunal Superior Eleitoral,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os valores das Gratificações por Encargos de Representação de Gabinete do Tribunal Regional Eleitoral do PARÁ, passam a ser os seguintes

FUNÇÕES	NÍVEL	VALORES A PARTIR DE 1º.03.1993
Oficial de Gabinete	V	2.567.483,41
Supervisor	IV	2.282.207,47
Assistente	III	1.996.931,54
Auxiliar Especializado	II	1.711.655,60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros, a partir de 1º de março de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do PARÁ, em 23 de junho de 1993.

(a)Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente

PORTARIA Nº 796/

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto-Lei nº 1.461/76 e tendo em vista a Portaria nº 82, de 09.06.93, do Tribunal Superior Eleitoral,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os valores das Gratificações por Encargos de Representação de Gabinete do Tribunal Regional Eleitoral do PARÁ, passam a ser os seguintes:

FUNÇÕES	NÍVEL	VALORES A PARTIR DE 01.05.93
Oficial de Gabinete	V	4.749.844,30
Supervisor	IV	4.222.083,65
Assistente	III	3.694.323,12
Auxiliar Especializado	II	3.166.562,61

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros, a partir de 1º de maio de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do PARÁ, em 23 de junho de 1993.

(a)Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente

ATO Nº 7.685/

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 20 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

01. CONCEDER à funcionária MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, exercendo a função de Oficial de Gabinete da Presidência, na condição de Assessora da Presidência, 3-1/2 (Tres e meia) diárias, no valor de CR\$-2.082.080,00 (DOIS MILHÕES, OITENTA E DOIS MIL E OITENTA CRUZEIROS), num total de CR\$-7.287.280,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA CRUZEIROS), conforme Resolução nº 18.952/93 - TSE, no período de 25 a 28.06.93, em virtude da designação da mesma, em Seção do dia 17.06.93, para se deslocar até o Município de Carajás, onde será instalada a 75ª Zona Eleitoral de PARAÍPEBAS.

02. Determinar o pagamento das despesas através de recurso da União - Dotação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 18 de junho de 1993

(a)Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente

ATO Nº 7.692/

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do despacho exarado no Proc.º 3349/93.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA LUCIA CARREIRA LOBATO, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria desta Corte, 03 (tres) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de que trata o art. 87, da Lei nº 8.112/90, correspondente ao quinquênio de 18.04.88 a 16.04.93, para ser usufruída oportunamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 23 de junho de 1993

(a)Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente

ATO Nº 7.693/

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

CONSIDERAR, de acordo com o art. 83, da Lei nº 8.112/90, como Licença para assistir pessoa da família, os afastamentos dos servidores do Quadro Permanente do T.R.E., abaixo relacionados, durante o mês de maio passado.

N O M E

D I A

MARIA DO CARMO COUTINHO CUNHA 06, 07, 12 a 14
SELMA DE JESUS SOUZA SARAIVA 17 a 19
SEBASTIÃO ARAÚJO NAHUM 31

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 23 de junho de 1993

(a)Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente

ATO Nº 7.694/

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

CONSIDERAR, de acordo com os arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, como Licença para tratar da própria saúde, os afastamentos no mês de maio/93 dos servidores do Quadro Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme estabelece o Ato nº 6745/91.

N O M E

D I A

DAYSE MARINA DE QUEIROZ SILVA 17 a 21
ELISABETE SILVA DA SILVA 15
IVETE SANTANA TADAYESKI 17
JOÃO CLIMACO DOS SANTOS 12 a 14
JOSÉ GUILHERME SARAIVA DOS SANTOS 18
JOSÉ MARIA GONÇALVES DA SILVA 12
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA 17 e 18
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DA SILVA 25 a 28
MARIA LUCIA CARREIRA LOBATO 17
MARIA LUIZA FERREIRA DA COSTA 10
ROSE MARY REIS DE SOUZA 06 e 25
SELMA DE JESUS SOUZA SARAIVA 11

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 23 de junho de 1993

(a)Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente

ATO Nº 7.695/

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

CONSIDERAR como Licença para tratar da própria saúde, de acordo com os arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, os afastamentos no mês de maio/93, dos servidores requisitados, ora à disposição deste T.R.E.

N O M E

D I A

Angela Maria da Silva Cunha 03 a 31
Célia Miranda Gonçalves 14
Cleunila E. Evangelista S. da Paz 03 e 10
Jose Otavio Silva dos Santos 20 e 21
Leaci Alves Melo 12 e 19
Marcia Regina Costa Correa 10
Maria de Nazare M. de Albuquerque 07
Maria dos Milagres de Araujo Matos 12 a 18
Poty da Silva Fernandes 10 e 11

Raimundo Jorge Nunes Pardaul 17

Raimundo Nonato Peres Fortunato 13 e 17

Sergio Augusto Sousa Leal 03

Vera Regina Sarmento de Araujo 27

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 23 de junho de 1993

(a)Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente

ATO Nº 7.668/

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a pedido, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1993 da servidora LEACI ALVES DE MELO, funcionária da SEFIN, ora à disposição desta Corte, fixadas anteriormente para o mês de junho/93, pelo Ato nº 7407 de 10.11.92, para serem gozadas no período de 01 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 24 de maio de 1993

(a)Desª. MARIA DE NAZARETH BRASO DE SOUZA-Presidente em exercício

(G.Reg.47.503)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 015/93

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

Alba Lúcia da Costa Rodrigues	185272013/50
Albermando Monteiro da Silva	230340913/25
Ana Fátima Maciel de Souza	300889713/68
Ana Regina Ferreira da Silva	300872313/68
André Elias do E. Santo Sousa	167485713/33
André Natalino Souza Gomes	273276513/50
Antonio José da Costa	300953513/25
Antonio Mendes Garcia	105968613/09
Antonio Moraes de Sousa	210379313/09
Benedito Alves	18150113/68
Carlos Alberto F. da Silva	204482513/25
Carlos Alberto Lobato Monteiro	228641013/50
Carlos Henrique Lourenço Bastos	300880413/68
Carlos Jordan Pereira de Castro	115304813/09
Carmen do Nascimento Garcia	106525113/50
Cecília Monteiro Dias	28699013/09
Daisy do S. Pamplona Beltrão	13261113/76
Darley Souza Ramos da Silveira	54969613/92
Dircinha Menezes Maia	109768513/09
Djanira Ramos de Lima	300910113/25
Dulcídio de Oliveira C. Filho	83432513/09
Edilson Alcântara Leal	14485913/50
Edmilson Nazare M. da Silva	300939313/76
Edson Garcia da Silva	245429713/09
Elenice Pinheiro Silva	98383013/92
Enildo Gomes Diniz	187276113/17
Eronildes Aguiar de O. Costa	83440913/41
Geraldo Melo de Vilhena	166823113/92
Hotiel da Conceição Monteiro	137948613/84
Ione Cristina da Silva Moraes	283833613/76
Iraneth Santos da Gama	24845313/68
Italica Amaro do Nascimento	3489313/76
Ivanilza Souza da Silva	300917313/09
Ivo Dantas Neto	300942413/09
Jamilton José Lima de Sousa	28169113/17
Janivaldo Sales da Luz	40097413/68
João Batista Baia	4953413/41
João Moraes Rodrigues	95917413/50
Johnny Helbertt Chaves Viana	300875513/41
José Antonio Ramos de O. Rodrigues	243613313/41
José Carlos Santos Silva	191740513/50
José Moura da Silva	300872413/41
José Nilson Ferreira Siqueira	217239613/68
José Raimundo da S. Estumano	241595313/09
Josias Pessoa Cabral	13668013/76
Kátia Cristina Lima da Silva	261362413/41
Laura Casseb S. Brígida de Brito	26370013/60
Lauf Sérgio Branches Antunes	120275913/68
Lia de Freitas Mesquita	300967413/09
Licéia Dias Marques	133918113/09
Lidia Marinho Lopes	62440513/09
Liliana Azevêdo Gouvêa	300949513/09
Manoel Luis da Silva Rodrigues	156443213/50
Manuel Darcy da Silva	43914013/33
Maria Alice do Monte Silva	300962813/68

Maria Auxiliadora F. Monteiro 231695513/92
 Maria Carmen de J. F. A. da Silva 300894413/17
 Maria das Dores Lima de Sousa 175523513/41
 Maria das Graças B. de Sousa 284942913/68
 Maria das Neves da Silva Bras 128247013/41
 Maria de Fátima C. Monteiro 188293513/09
 Maria de Jesus Almeida Gusmão 300935813/92
 Maria de Jesus Lima 102400313/92
 Maria Edna Monteiro Portal 209211513/25
 Maria Gracimar dos S. Diniz 300875213/09
 Maria Inez Lima Vieira 97105913/09
 Maria José Diniz Oliveira 116433513/68
 Maria Raimunda Brasilida Paixão 283295113/17
 Maria Solange Lima Vieira 97748613/68
 Maria Vales Alves 104172713/33
 Marlene Serrão Rodrigues 96075413/41
 Nilton Faustino Pantoja da Cruz 300943713/25
 Nivaldo de J. Furtado Fagundes 300989513/50
 Oséias Monteiro da Rocha Júnior 251621313/68
 Paulo Sérgio Câmara Santana 300938913/92
 Paulo Sérgio Lima Sobral 224504213/68
 Raimunda Estela de Lima Tavares 96154413/09
 Raimundo Luiz de Souza Lucas 251716013/76
 Raimundo Sales da Silva 128285713/25
 Raimundo Seabra de Freitas 165602713/25
 Roberto Klingner Galoso 283284113/84
 Rogério Cerino Araújo 300951713/41
 Romeu da Silva Bras 227486313/68
 Romeu Monteiro Bras 128290713/25
 Romulo da Silva Bras 271855813/33
 Rosana da Silva Alencar 300903213/68
 Rosela Queiroz Reis 184718513/41
 Rosemar Campos da Silva 300982513/41
 Rosemary de Miranda Cardoso Diniz 23514613/33
 Sebastiana Cristiana M. Matos 158467113/76
 Sonha Maria Saraiva 231274913/09
 Sotel Andrade Neves 166333213/68
 Tomas de Aquino Borges 45986813/76
 Valdínes Fernandes Pereira 91595113/76
 Valentin Sarvazin Filho 62825313/92
 Valtor Ferreira de Matos 17607813/50
 Vera Maria Diniz Oliveira 130492413/09

E, para que não se alegue ignorância, vai se afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G.Reg.47.502)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 020/93

A Bacharelada RUTHA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de 2ª Via e revisão dos eleitores abaixo relacionados:

2ª Via

Adalberto Fonseca dos Santos Junior
 Antonia Noronha de Oliveira
 Antonio Benedito Leão Santos
 Antonio Carlos da Costa Machado
 Célia Alcídia Baia Modelinos
 Cymarron Alves da Rocha
 Diana Helena Ferreira Matos
 Dilara Feio Ferreira
 Edson Maria dos Santos
 Edson Jorge Martins
 Francisco das Chagas Rodrigues de França
 Francisca Oliveira Silva
 Francisco de Assis Brito
 Gilson Mesquita de Lima
 Iramo Rodrigues Ferreira
 Joana Taeko Otsuri Yokokura
 Jonas de Lima Ferreira
 José Carlos Osório dos Santos
 José Ribamar de Assunção de Lima
 Josué Reis Baio
 Maria de Freitas Pimenta
 Maria de Lóides de Lima
 Maria do Socorro Farias da Costa
 Maria do Socorro Sousa do Rosário
 Maria Fernandes Bras
 Nádia Maria Barros Alves
 Nazaré do Socorro do Nascimento
 Orlando Fernandes Campos
 Raimundo Nonato Bezerra
 Roberto Carlos Alcantara dos Santos
 Sebastião Almeida de Lima
 Sidney Sangal Monteiro da Silva
 Valdilene Furtado de Araújo

REVISÃO

Anderléia de Nazaré Vale Rodrigues
 Antonia do Rosário Silva

Augusto Santiago da Cruz
 Carlos Henrique Lima Monteiro
 José Siqueira de Castro
 Maria José da Silva Costa
 Maria Rita Vasconcelos Sousa
 Marta dos Santos de Azevedo
 Regina Lúcia Branco Lobato

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três (1993). EU, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei. (a) Dra. RUTHA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral.

Rutha Nazaré
 Dra. RUTHA NAZARÉ
 Juíza da 30ª Zona Eleitoral.

(G.Reg.47.504)

JUSTIÇA FEDERAL

Ref. Proc. nº 00.19478-6
 (Classe 07000)

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. Rui Costa Gonçalves, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra JOSÉ ALONCO PEIXOTO (brasileiro casado, industrial, natural de Acaraú/CE, filho de Francisco Silvestre Peixoto e Vicência Santana Peixoto, RG 890.511-SSP/PA). E porque o acusado, acima referido, esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso no art. 171 c/c art. 25, do CPB. Devendo, o mesmo, comparecer na sede deste Juízo (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal, Belém/PA) no dia 14 de setembro de 1993, às 14:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixada no lugar de costume deste foro. EXPEDIDO aos vinte e um dias de junho de 1993. EU, Roberto Antonio Alves Almeida, Sup. da Seção de Apoio da Sec. da 2ª Vara digital, e eu, (Laurimar dos Santos Rodrigues), Diretora de Secretaria da 2ª Vara, em exercício, conferi e subscrevo.

Juiz Rui Costa Gonçalves
 - 2ª Vara Federal -

(G.Reg.47.525)

Ref. Proc. nº 00.31185-5
 (Classe 07000)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 90 DIAS

O Dr. RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Ação Penal, processo da referência, que o Ministério Público Federal move contra VICENTE SANTANA DOS SANTOS (brasileiro, solteiro, maranhense, filho de Joaquim Laranjeira dos Santos e Joana Santana, motorista, nascido a 15.3.61, RG 1344675-SSP/PA). E por que o aludido réu esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital notifica-o de que, por sentença proferida a 28.04.93, foi o mesmo condenado como incurso nos termos do art. 171, caput, do Código Penal, impondo-se-lhe a pena-base privativa de liberdade em dois anos e dois meses, que reduzida pela incidência do art. 65, item III, letra "d", do CP, torna-se definitiva em 2 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, e, ainda, o pagamento de 10 (dez) dias-multa e a concessão do benefício do "sursis", pelo prazo de 3 (três) anos, desde que aceite as condições estabelecidas pelo Juízo das Execuções Penais em audiência administrativa. E para que não alegue ignorância intima-o da mencionada decisão (art. 392, do CPP) da qual poderá apelar no prazo de 5 dias. Para o conhecimento de todos é expedido o presente, que será publicado no Diário Oficial do Estado, Seção Boletim da Justiça Federal e sua cópia afixada no lugar de costume deste foro. EXPEDIDO aos vinte e um dias de junho de 1993. EU, Roberto Antonio Alves Almeida, Sup. da Seção de Apoio da Sec. da 2ª Vara, digital, e eu, (Laurimar dos Santos Rodrigues), Diretora de Secretaria da 2ª Vara, em exercício, conferi e subscrevo.

Juiz Rui Costa Gonçalves

- 2ª Vara Federal - (G.Reg.47.526)

EDITAL DE LEILÃO

2ª VARA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, torna público que será realizado o(s) seguinte(s) leilão(s) no(s) processo(s) em que é exequente o INSS. DATAS, HORAS E LOCAL: Dias 26/07/93 e 10/08/93 às 16:00 horas. Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 00.6569-2
 EXECUTADO : ORGANIZAÇÃO PARAENSE SUPERMERCADOS LTDA

OBJETO : 06 (seis) terrenos, localizados na quadra 2, Gleba B, medindo cada um 13 m de frente por 24 m de fundos, no loteamento Nra. Senhora de Nazaré, município de Ananindeua-Pa, com área total de 2.028 m² avaliados em CR\$ 75.624.458,00 cada terreno, totalizando CR\$ 453.746.748,00 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros).

NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.

RUI COSTA GONÇALVES

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

(G.Reg.47.527)

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
 DIRETORA DE SECRETARIA (em exercício): Laurimar dos Santos Rodrigues

EXPEDIENTE DO DIA 15/06/93

DESPACHOS EM PROCESSOS.

EXECUÇÕES DIVERSAS - CLASSE 04000

Proc. nº: 00.13106-7
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Rosilene Souza
 Exodo.: DINIZ FERREIRA NUNES e outros
 DESPACHO: Diga a Exeqüente.

Proc. nº: 91.1372-2
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Rosilene Souza
 Exodo.: JORGE COSTA DE MELO e outro
 DESPACHO: Suspenda-se a execução pelo prazo de trinta dias.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
 DIRETORA DE SECRETARIA (em exercício): Laurimar dos Santos Rodrigues

EXPEDIENTE DO DIA 16/06/93

DESPACHOS EM PROCESSOS:

AÇÕES ORDINÁRIAS - CLASSE 01000

Proc. nº: 00.10924-0
 Autor: CAUBY SANTOS TAVARES e outros
 Adv.: Dr. Iranélio Rocha
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha
 DESPACHO: Intime-se o Instituto-executado para depositar o valor apurado em liquidação, no prazo de dez dias.

Proc. nº: 00.29310-5
 Autor: TRANSCATA S/A - TRANSPORTES REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 Adv.: Dr. Leogênio G. Gomes
 Réu: UNIÃO FEDERAL e TELEPAR S/A
 Adv.: Drs. Fernando Scaff e Renato Mindello
 DESPACHO: I - Cumpra-se o V. acórdão. II - Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarda-se a manifestação do interessado na execução do julgado.

Proc. nº: 00.31477-3
 Autor: S. A. WHITE MARTINS
 Adv.: Dra. Carla Cavalcante Achi
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Fernando Scaff

DESPACHO: Ao cálculo para liquidação da sentença.

Proc. nº: 91.357-3
 Autor: OSCAR FERREIRA SOARES e outros
 Adv.: Dr. Zeno Nascimento Costa
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: I - Remeta-se estes autos ao Contador do Juízo para, com base nos elementos de cálculo apresentados pelo Instituto-réu, proceder à liquidação da sentença, incluindo as verbas da sucumbência. II - Após, digam as partes sobre os cálculos do contador, no prazo comum de cinco (05) dias.

Proc. nº: 91.1846-5
 Autor: JOSÉ GREGÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA e
 Adv.: JOSÉ GREGÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA e
 Réu: JOSÉ GREGÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA e

Adv.: Dr. Rui Guilherme de Almeida Amoras
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO: Idêntico ao despacho acima (Proc. nº 91.357-3).

Proc. nº: 91.1897-0
Autor: ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
Adv.: Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane Costa
DESPACHO: I ... II - Indiquem as partes seus assistentes técnicos, bem como apresentem quesitos, no prazo de 5 (cinco) dias, se assim o desejarem.

Proc. nº: 91.1904-6
Autor: MARIA DAS GRAÇAS BARROSO DOS SANTOS
Adv.: Dra. Ma. da Conceição Cardoso Mendes
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Fernando Saaff
DESPACHO: Ao contador do Juízo, para liquidação da sentença, incluindo as verbas da sucumbência.

Proc. nº: 91.1955-0
Autor: JOSÉ ARMANDO NAVA ALVES
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Digam as partes sobre os cálculos de liquidação, no prazo comum de 5 (cinco) dias.

Proc. nº: 92.1560-3
Autor: DINAHYR BENTES FORTUNATO e outros
Adv.: Dr. Frederico Antonio Lima de Oliveira
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr.
DESPACHO: Publique-se o valor das custas recursais atualizadas e intime-se o apelante para efetuar o preparo da apelação, no prazo legal. Valor das custas, em 07/06/93: Cr\$ 313.131,00 (trezentos e treze mil e cento e trinta e um cruzeiros)

Proc. nº: 93.002902
Autor: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE S/A
Adv.: Dr. José Maria Tuma Haber
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Maria Frota Rolo
DESPACHO: Digam as partes se desejam produzir provas, indicando de pronto suas finalidades.

Proc. nº: 93.164-7
Autor: JORGE ANTÔNIO DA SILVA
Adv.: Dr. Evandro de Oliveira Costa
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Adv.: Dra. Dilza Ribeiro da Cunha de Almeida
DESPACHO: Sobre a contestação diga o Autor, no prazo legal.

Proc. nº: 93.354-2
Autor: MARCO GIANNACCINI
Adv.: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Fernanda R. M. Santo Andrade
DESPACHO: Sobre a contestação diga o Autor, no prazo legal.

AÇÕES DE DEPÓSITO - CLASSE 05002

Proc. nºs: 00.6164-6 e 00.7206-0
Autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Renato Moraes
Réu: SEBASTIÃO EMAUS MARQUES e RAIMUNDO MÃXIMO RODRIGUES, respectivamente
DESPACHO: Diga o Requerido, no prazo legal, sobre o pedido de desistência formulado pelo Requerente.

Proc. nº: 00.9555-9
Autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Ma. Amélia Maia Franco
Réu: JOSÉ CARLOS DE MORAES
DESPACHO: I - Cumpra-se o V. acórdão. II - Digam as partes, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 267, III, do C.P.C.).

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011

Proc. nº: 92.2466-1
Impete.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
Impgo.: ESMABELINO NEVES DE FARIAS
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
DESPACHO: I - Intimem-se os Autores para apresentar as notas fiscais dos valores recolhidos a título de Empréstimo Compulsório, no prazo legal. II - Após, ao cálculo.

DESAPROPRIAÇÕES - CLASSE 05012

Proc. nº: 00.19565-0
Expte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
Expdo.: JULIANA ROSA ALMEIDA
Adv.: Dr. José Epifânio de Souza
DESPACHO: Digam as partes sobre os novos cálculos do contador, no prazo legal.

Proc. nº: 00.19603-7
Expte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
Expdo.: VANILSON HESKIT
Adv.: Dr. João Batista Figueira Marques
DESPACHO: Intime-se o Expropriado para esclarecer a correta grafia de seu nome. Após, expeça-se Alvará Judicial.

Proc. nº: 91.1743-4
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Edmilson Baptista de O. Dantas
Expdo.: ERMILIA ADAMANTE KERBER e outro
Adv.: Dra. Sônia Maria Kerber Almeida
DESPACHO: Indiquem as partes seus Assistentes Técnicos e apresentem quesitos, no prazo de cinco (05) dias, se assim o desejarem.

CONSIGNATÓRIAS - CLASSE 05018

Proc. nº: 93.127-2
Repte.: JACIREMA PINHEIRO OBAZHE DA SILVA e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BRADESCO
Adv.: Dra. Melina R. Carneiro
DESPACHO: Sobre a contestação digam os Autores, no prazo legal.

Proc. nº: 93.445-0
Repte.: WILSON FERREIRA ABDON e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e SOCILAR
Adv.: Dra. Eliane Fonseca e Dra. Helena Rocha Lobato, respectivamente
DESPACHO: Sobre a contestação digam os Autores, no prazo legal.

Proc. nº: 93.1650-4
Repte.: RITA MAGALHÃES COSTA
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: BRADESCO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: I - Designo o dia 17/08/93, às 14:00 horas, neste Juízo, para o recebimento das quantias oferecidas na inicial, sob pena de depósito. II - Intimem-se. Citem-se.

Proc. nº: 93.400-0
Repte.: MERIAN SHIMON BENASSULY FIALHO
Adv.: Dr. Antonio Villar Pantoja
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Eliane Fonseca
DESPACHO: Sobre a contestação diga a Autora, no prazo legal.

RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS - CLASSE 10000

Proc. nº: 00.6989-2
Recte.: GUILHERME DE JESUS CORRÊA
Adv.: Dra. Eliane Vasconcelos da Cunha
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
DESPACHO: Sobre os cálculos de fls. 86, digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias.

Proc. nº: 00.26443-1
Recte.: RAIMUNDO NONATO SANTOS ANUNCIAÇÃO SERA
Adv.: Dr. Eliezer R. Oliveira Nazaré
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
DESPACHO: Sobre os cálculos de fls. 133, digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias.

Proc. nº: 00.28028-3
Recte.: GIL GUILHERME FRANÇA CASTRO
Adv.: Dr. Milton Braga de Oliveira
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
DESPACHO: Rejeito a impugnação de fls. 52, por tratar de matéria estranha a cujo respeito operou-se a preclusão, pelo que homologo por sentença os cálculos de fls. 50, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 93.1664-4
Repte.: SUMAI SURUBIJI MADEIRAS LTDA
Adv.: Dr. Antonio Glênio Faria Marcondes de Albuquerque
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: I - Autorizo liminarmente o depósito do encargo tributário impugnado. II - Cite-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**AÇÕES ORDINÁRIAS - CLASSE 01000**

Proc. nº: 91.534-7
Autor: MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ TEIXEIRA
Adv.: Dr. Dorival de Souza Neto

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
SENTENÇA: Vistos etc. Homologo por sentença os cálculos de fls. 48, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. P. R. I.

Proc. nº: 91.2865-7
Autor: CÉLIO BRAGA WANDERLEY
Adv.: Dr. Jorge Mena Wanderley
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Antonio José de Matos Neto
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, os cálculos de fls. 39, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. P. R. I.

Proc. nº: 89.620-7
Autor: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Adv.: Dra. Ma. Rosângela da Silva
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Fernando Saaff
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela Autora. Honorários advocatícios na razão de 10% (dez por cento) do valor devido em favor da Suplicada. Custas ex vi legis. P. R. I.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
DIRETORA DE SECRETARIA (em exercício): Laurimar dos Santos Rodrigues

EXPEDIENTE DO DIA 17/06/93**DESPACHOS EM PROCESSOS:**
AÇÕES PENAS - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.19659-2
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Paulo Meira
Réu: ANTÔNIO LESTE DE MACEDO e REINALDA MIRANDA DA COSTA
Adv.: Drs. Frederico Oliveira e José Acreano Brasil, respectivamente.

DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499, do CPP.

Proc. nº: 00.23475-3
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: SEVERINO CÂNDIDO DE MELO
Adv.: Dr. Gilberto Guimarães
DESPACHO: 1. O sistema processual pátrio não prevê a figura da intimação mediante expedição de edital (intimação ficta). Ao contrário, o art. 405 do CPP assevera que, não encontradas as testemunhas de defesa, e o acusado, no tríduo, não substituí-las, o processo terá seguimento nos demais termos. Ante o exposto, indefiro o pedido de fls. 73/74-2. Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Proc. nº: 00.30892-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ALZIRO RODRIGUES DOS SANTOS e JOSÉ JOÃO CASTRO LOBATO
Adv.: Dr. José Benedito Guimarães
DESPACHO: 1. Não tendo sido encontrado, achando-se em lugar incerto e não sabido conforme consta da certidão de fls. 142-V, declarei revel o acusado ALZIRO RODRIGUES DOS SANTOS. Nomeio para atuar como defensora dativa do citado réu, a Dra. ANA PAULA SOARES DOS SANTOS (...). 2. Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP. 3. Intimem-se.

Proc. nº: 90.427-6
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: MARIA VITÓRIA DA COSTA SILVA, JOANA MONTEIRO NEVES e DOMINGOS FERREIRA NEVES
Def.: Drs. Milton Senna, Waldir Viana e Cadmo Bastos Júnior
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499, do CPP.

Proc. nº: 91.933-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: EGON KOLLING
Adv.: Dra. Kristovina Macedo
DESPACHO: 1. Observo que a tipificação na denúncia indicada tem perfeita correspondência ao fato, cujo valor é protegido pela norma invocada pelo defensor do "munus". Com efeito fez o legislador a inclusão da letra "c" no § 1º do art. 334. Pelo exposto, indefiro o pedido de fls. 82. 2. Intime-se.

RETIIFICAÇÃO DE SENTENÇAS:**EXPEDIENTE DO DIA 31/05/93****AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020**

Proc. nº: 92.408-3
Repte.: ESTACON ENGENHARIA S/A
Adv.: Dr. Daniel Queima de Souza
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela Autora. Honorários advocatícios na razão de 10% (dez por cento) do valor devido em favor da Suplicada. Custas ex vi legis. P. R. I.

AÇÕES CAUTELARES - CLASSE 12000

Proc. nº: 91.922-9
Repte.: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Adv.: Dr. Luis Carlos Silva Mendonça
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto julgo improcedente o pedido formulado pela Autora. Honorários advocatícios na razão de 10% (dez por cento) do valor devido em favor da Suplicada. Custas ex vi legis. P. R. I.

Proc. nº: 92.296-0
Repte.: ESTACON ENGENHARIA S/A
Adv.: Dr. Daniel Queima de Souza
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela Autora. Transitada em julgado a presente decisão, convertam-se os depósitos efetuados em renda em favor da União Federal. Honorários advocatícios na razão de 10% (dez por cento) do valor devido em favor da Suplicada. Custas ex vi legis. P. R. I.
EXPEDIENTE DO DIA 09/06/93

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 90.277-0
 Autor: MOINHO DE TRIGO BELEM S/A e outros
 Adv.: Dra. M. da Conceição Cardoso Mendes
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pelas Autoras. Transitada em julgado a presente decisão, convertam-se os depósitos efetuados em renda em favor da União Federal. Honorários advocatícios na razão de 10% (dez por cento) do valor devido em favor da Suplicada. Custas ex vi legis. P. R. I.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
 DIRETORA DE SECRETARIA (em exercício): Laurimar dos Santos Rodrigues

EXPEDIENTE DO DIA 18/06/93

DESPACHO EM PROCESSO:

AÇÃO CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. nº: 92.2760-1
 Repte.: M. L. COSTA ROSAL
 Adv.: Dr. Edmundo Pinheiro Júnior
 Reqd.: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD
 Adv.: Dr. Pedro Paulo Chermont Júnior
DESPACHO: Vistos etc... Ante o exposto, acolho a preliminar levantada pelo Requerido e declino da competência deste Juízo em favor de uma das Varas da Justiça Estadual na Comarca de Belém. Expeça-se alvará de levantamento em favor da Requerente, pois to que feita a consignação sob determinação de autoridade judiciária incompetente. Remetam-se os presentes autos à douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado. Sem honorários advocatícios. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 (G.Reg.47.378)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 080

EXPEDIENTE DE 14.06.93

DESPACHO

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.1395-5
 Autores : AMIRA SAADY DIAS e outros
 Adv. : Evandro de Oliveira Costa
 Réu : I N S S
DESPACHO: 1. O excessivo número de litisconsortes indubitavelmente que frustra o princípio processual da igualdade, posto que dificultará sobremaneira a defesa do réu. Em assim sendo, louvado no art. 125 do CPC, hei por bem indeferir a inicial em relação aos autores a partir do nº 11, ficando nos autos apenas os 10 primeiros. 2. Cancelem-se da inicial os nomes dos excluídos, anotando-se na distribuição. Desentranhem-se os documentos que os mesmos trouxeram aos autores, deixando-se à disposição do subscritor da inicial. 3. Após, cite-se.

SENTENÇAS

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 91.1733-7
 Expte : C R E C I
 Adv. : Ronaldo Koury Maués
 Excd : ADRIANO DARCY PEREIRA CALS
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Julgo, em consequência, extinto o processo e determino o arquivamento dos autos. Custas pelo Executado.

Nº : 89.2006-4
 Expte : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : Carlos de Senna Mendes
 Excd : JORGE ROBERTO DA SILVA MOTA
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

EM TEMPO

DESPACHO DE 27.05.93

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nº : 93.754-8
 Embgte : ESTÂNCIA TAVARES BASTOS LTDA.
 Adv. : Evandro de Oliveira Costa
 Embgda : S U N A B
 Adv. : Maria Adélia Ribeiro de Oliveira
DESPACHO: Intime-se a Embargada-Exequente, para, no prazo legal, impugnar os embargos, querendo, sob pena de desistência, apresentar os documentos necessários para a instrução do processo.

DESPACHO DE 31.05.93

CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

Nº : 92.405-9
 Repte : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
 Adv. : José Cláudio Mena Wanderley
 Reqd : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
DESPACHO: Digam as partes sobre a proposta de honorários do perito judicial.

SENTENÇA DE 31.05.93

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 00.31688-1
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv. : Paulo Rúbio de Souza Meira
 Ré : TEOTÔNIA BARROSO PEREIRA
 Adv. : José da Rocha Moreira
 Réu : RAIMUNDO GUIMARÃES FERREIRA
 Adv. : Ivan da Silva Coutinho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Diante de todo o exposto, julgo procedente a denúncia, para considerar o réu, Raimundo Guimarães Ferreira, incurso no art. 171, caput, e parágrafo terceiro, c.c. o art. 29, ambos do Código Penal. Atenta às diretrizes do art. 68, caput, e tendo em vista o disposto no art. 59, caput, e incisos I e II, do Código Penal - tratam-se de pessoa qualificada, com plena consciência da gravidade de sua conduta, deliberadamente planejada e executada -, considero necessário e suficiente para a reprovação e prevenção do crime aplicar-lhe as penas de reclusão e multa. Em razão dos fatos acima mencionados, fixo a pena-base da sanção restritiva da liberdade em um ano e três meses; não existindo circunstâncias agravantes ou atenuantes a considerar e tendo sido o crime praticado contra entidade de direito público, autarquia previdenciária, a pena fica aumentada de um terço (parágrafo terceiro do art. 171, do Código Penal), pelo que fica fixada em um ano e oito meses (definitiva). Cumprindo o inciso III do art. 59, c.c. o art. 33, parágrafo primeiro, "c", parágrafo segundo, "c", e parágrafo terceiro, do Código Penal, estabeleço como regime inicial de cumprimento da pena de reclusão o regime aberto, em casa de albergado ou estabelecimento adequado, a critério do Juiz da execução. Tendo em vista o disposto no art. 77 do Código Penal, suspendo por quatro, a execução da pena privativa de liberdade, mediante as condições estabelecidas no art. 767, parágrafo primeiro, "a" e "b", parágrafo segundo, "a", "b", "c" e "d", do Código de Processo Penal - além da prestação de serviços à comunidade durante o primeiro ano do prazo suspenso (arts. 78, parágrafo primeiro, e 46, do Código Penal), assim especificados: tarefas gratuitas de auxílio aos serviços administrativos de hospital público a ser indicado pela Superintendência do INAMP desta capital, durante oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados. Quanto à pena de multa, condeno o Réu RAIMUNDO GUIMARÃES FERREIRA a pagar ao fundo penitenciário doze dias-multa, sendo o valor do dia-multa fixado em um salário-mínimo mensal vigente à data do fato delituoso, valor a ser corrigido monetariamente. Quanto à Ré TEOTÔNIA BARROSO PEREIRA, julgo procedente a denúncia, porém, isento-a de pena com base no art. 21, caput, do Código Penal. Custas pelo condenado. Após o trânsito em julgado da sentença, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados.

DESPACHOS DE 01.06.93

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.2758-0
 Autor : AGOSTINHO SEBASTIÃO GOUVEIA
 Adv. : Raphael Celda Lucas Filho
 Réu : I N S S
 Adv. : Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO: Tendo em vista que a documentação acostada às fls. 27/31 diz respeito a prova documental capaz de produzir efeitos contrários à pretensão do autor, diga o mesmo sobre eles, no prazo de cinco dias.

Nº : 00.31555-9
 Autores : COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ e outro
 Adv. : Maria Hilda Melo de Andrade
 Ré : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Sobre a informação e documentos de fls. 337/340, diga a Fazenda Nacional. (...)

Nº : 93.360-7
 Autora : ANGELA DE FÁTIMA PAIVA DE AZEVEDO
 Adv. : Luiz Antonio Nascimento Ramos
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
DESPACHO: Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, dizendo, desde logo, as suas finalidades.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 00.31335-1
 Expte : I N C R A
 Adv. : Irsef Ivan Araújo Souza
 Exptos : JOSÉ LOPES BAYMA e outros
 Adv. : Marcelo Gonçalves Chaves
DESPACHO: 1. Vistos em inspeção. (...) Assim, assim às partes o prazo comum de 10 dias para que especifiquem as provas que pretendem produzir.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 92.3379-2
 Reptes : LIEGE MARIA NERI LOPES e outros
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Reqd : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Graciane da Mota Costa
 Reqd : BANCO BRADESCO S/A
 Adv. : José Maurício Nahon

Reqd : BANPARÁ S/A
 Adv. : Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira
DESPACHO: Aguarde-se o pagamento das custas da assistência, para, após, homologá-la.

DESPACHOS DE 03.06.93

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 91.1541-5
 Expte : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : Carlos de Senna Mendes
 Excd : BELEM PAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMB. E MADEIRAS LTDA.
DESPACHO: I - Recebo a apelação no seu regular efeito. II - Cite-se o executado para, querendo, acompanhar o recurso.

Nº : 91.2945-9
 Expte : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : Carlos de Senna Mendes
 Excd : GILLES DIDIER PAILLOUX
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.1834-1
 Expte : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : Carlos de Senna Mendes
 Excd : P E B TEIXEIRA ME
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 00.35049-4
 Expte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Max Luiz Carvalho D'Oliveira
 Excds : RAIMUNDO AMÉRICO LOUÇARD SALES e outros
DESPACHO: 1. O presente feito foi ajuizado em 24.06.88 e até agora não teve o desfecho esperado. 2. Intime-se a CEF para, no prazo de 48 horas, dizer se ainda tem interesse no presente processo, sob pena de extinção.

Nº : 92.3081-5
 Expte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Excd : ANTONIO FERNANDO VIANA MATIA
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 18. Intime-se.

Nº : 00.35036-2
 Expte : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
 Excd : MARIA LUIZA DA SILVA FEIO
DESPACHO: 1. O presente feito foi ajuizado em 24.06.88 e até esta data o Exequente não encontrou bens da Executada sobre os quais pudesse recair a constrição judicial. 2. Intime-se, por mandado, o Exequente para dizer, em 48 horas, se ainda tem interesse no feito, sob pena de extinção.

Nº : 91.3063-5
 Expte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Paulo Eduardo Cabral Furtado
 Excd : TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA VIANA
DESPACHO: 1. O pedido de fls. 28, já foi deferido e cumprido (fls. 27). 2. Intime-se.

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nº : 00.37285-4
 Embgte : INDÚSTRIA BRASILEIRA DA AMAZÔNIA S/A
 Adv. : Maria Hilda de Melo Trindade
 Embgdo : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
 Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
DESPACHO: 1. Vistos em inspeção. 2. Pague, o Embargante, mediante depósito, os honorários do Perito do Juízo, já arbitrados, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de prosseguimento sem a produção dessa prova.

Nº : 92.1589-1
 Embgtes : POSTO PASSEIO LTDA. e outro
 Adv. : Ana Célia Pastana
 Embgdo : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Recebo a apelação no seu regular efeito. Vista à Embargada para contra-arrazoar o recurso, querendo, no prazo legal.

SENTENÇAS DE 04.06.93

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.960-5
 Autores : DOMINGOS SANTANA PINHEIRO e outros
 Adv. : João Nascimento Rocha
 Réu : I N S S
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que a requerente Adalgisa Aurea Silva Glória não cumpriu a determinação judicial de fls. 45, no prazo que lhe fora assinado, deixando, assim, de regularizar sua representação processual, determino a extinção, sem julgamento do mérito, do feito, quanto à referida autora, na forma dos arts. 284, Parágrafo Único, e 267, I, do CPC. Oportunamente, efetue-se a baixa na distribuição. Risque-se o nome da excluída da inicial, devendo o Setor Cartorário fazer as necessárias anotações. Prosseguindo o feito quanto aos demais autores, determine-se a citação do INSS.

Nº : 93.893-5
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv. : João José Soares Geraldo
 Ré : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que o Autor não atendeu ao despacho de fls. 179, no prazo que lhe fora assinado, deixando, pois, de apresentar os documentos necessários para a instrução do processo, determine-se a extinção do feito.

determino a extinção do feito, na forma dos arts. 284, Parágrafo único, e 267, I, ambos do CPC, quanto aos seguintes autores: Júlia Vasconcelos de Lima, Venâncio Ferreira Pinto, José Antônio da S. Vaz, Joaquim de Matos Barreira, Jacy Ribeiro, Sandra Maria S. Rosário, Raimundo Cassiano da Silva, Roberto Lima Rodrigues, Sebastião de Souza Ramos, Pedro A. Seabra de Figueiredo, Valdemar Carlos M. da Silva, Eurico Silva de Almeida, Célio Nonato dos Santos, Armando N. dos Santos, Ismael Barros de Souza, Raimunda de Nazaré Santos, Eloy Rodrigues, Antônio Carlos R. Andrade, Wilson Oliveira Lins, Sebastião Antônio dos Santos, Rosa Cláudia de O. Pereira, Raimundo Nadir Sotero de Araújo, Nazaré de Fátima de S. Santos, Osvaldo Gomes Ferreira, Milton Rodrigues de Souza, Maria Angélica Góes de Souza, José Maria dos Santos, Luiz Fernando P. Medeiros, Jorge Osvaldo M. dos Santos, Martinho Silva Soares, Manoel Joaquim da Silva, José Ribamar C. da Costa, José Pessoa de Araújo, Aderaldo Luciano F. dos Santos, Armino da Silva Pena, Antônio Lira do Nascimento, Veridiano Almeida dos Santos, Benjamin Vileira Gomes, Durval Rodrigues da Silva, Edna Raimunda S. dos Santos, Maria da Conceição do Nascimento Almeida, Gregório Pinheiro, Gabriel Negrão do Vale, Marivaldo Sales dos Santos, Sueli da Silva Garcia, José Eugênio Gomes da Silva, Ruth Lima Fernandes, João Batista Lemos, Wilson Correa Santana, Antônio Aricobe de Araújo, Sirion de Souza Borges, João Carlos Pereira do Carmo, Adolfo Guilherme F. Neto e Raimunda Ribeiro R. Guaresma. Oportunamente, efetue-se a baixa na distribuição. Risquem-se os nomes dos excluídos da inicial, devendo o Setor Cartorário fazer as devidas anotações. Prosseguindo o feito quanto aos demais autores, determino a citação da União Federal.

Nº : 93.1285-1
 Autora : MARIA DE NAZARÉ SALGADO FREIRE DA SILVA
 Adv. : Ediléa Valério
 Réu : I N A M P S
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Custas ex lege.

Nas ações ordinárias abaixo, a MM. Juíza proferiu sentenças de homologação de cálculos, cujos resumos seguem indicados.

Nº : 00.32703-4
 Autora : ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A
 Adv. : Ediléa Valério Barros
 Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : Carlos de Senna Mendes
 FINSOCIAL Cr\$ 32.051.062,80 - 15.231,3679 UFIRS
 Hon. advocatícios (5%) Cr\$ 1.602.553,14 - 761.5684 UFIRS
 Res. custas Cr\$ 43.506,54 - 20.6754 UFIRS
 Total Cr\$ 33.697.122,48 - 16.013,6116 UFIRS

Nº : 00.32373-0
 Autora : MADEIRAS ACARÁ S/A
 Adv. : Vera Maria Boa Nova Andrade
 Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : Isaac Ramiro Bentes
 FINSOCIAL
 - matriz Cr\$ 5.552.546,64 - 2.638,6919 UFIRS
 - filial Cr\$ 12.971,42 - 6,1643 UFIRS
 Subtotal Cr\$ 5.565.518,06 - 2.644,8562 UFIRS
 Hon. advocatícios (10%) Cr\$ 556.551,81 - 264,4856 UFIRS
 Res. custas Cr\$ 19.409,34 - 9,2238 UFIRS
 Total Cr\$ 6.141.479,21 - 2.918,5656 UFIRS

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 00.35027-3
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv. : Almerindo Trindade
 Réu : CARLOS TEIXEIRA PEREIRA
 Adv. : Eduardo Fernandez Vasques
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelo exposto, julgo procedente a denúncia para condenar o réu Carlos Teixeira Pereira à pena-base de um ano de reclusão e multa, provisão mínima estabelecida pelo art. 148 do Código Penal Brasileiro, fixando a penalidade pecuniária de 10 dias-multa, no valor de 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato, corrigido monetariamente quando da execução. Considerando a causa, anteriormente verificada, de aumento da pena de um terço, fica a pena definitiva fixada em um ano e quatro meses de reclusão. O regime inicial de cumprimento da pena restritiva de liberdade é o aberto. Concedo ao réu o benefício da suspensão condicional da pena pelo período de dois anos. Custas pelo condenado. (...)

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 93.1153-7
 Reques : LAÉRCIO DIAS e outro
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Reqdos : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BRADESCO S/A
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelo exposto, julgo extinto, sem julgamento de mérito, o feito, nos termos do art. 167, IV, e 538, do CPC, relativamente a LAÉRCIO DIAS. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição. Ao Setor Cartorário para as anotações devidas. Prosseguindo no feito a Requerente Ana Maria Ribeiro Bezerra, e, vislumbRANDO os requisitos para a medida (art. 804 do CPC), concedo-a conforme o requerido às fls. 10, de maneira que seja garantido, limitadamente, o adimplemento. Citem-se a Caixa Econômica Federal e o Bradesco, para, no prazo legal, apresentarem contestação, bem como providenciar as provas que pretendem produzir.

DESPACHOS DE 08.06.93

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.2372-6
 Autora : I N F R A E R O
 Adv. : Humberto Sales Batista
 Réu : PAZ VELHO TAXI AERÉO LTDA.
 DESPACHO: Defiro o pedido de vista dos autos, pelo prazo de 05 dias.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 91.2307-8
 Impte : SELVAPLAC INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARÁ
 Adv. : Aldebaro C. de Macedo Klautau Filho
 Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão.

Nº : 93.410-7
 Impte : SEBASTIÃO CARLOS DE LIMA
 Adv. : Orlando Maciel Rodrigues
 Impdo : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CEF NO PARÁ
 DESPACHO: Constatando a existência de erro material na sentença de fls. (v. art. 463, I, do CPC), cujo parágrafo final - "Oficie-se à autoridade apontada coatora, juntando-se cópia da presente decisão, ao mesmo tempo determinando a liberação da conta supra referida" - é incompatível com o teor da decisão, retifico a sentença para suprimir o item "ao mesmo tempo determinando a liberação da conta supra referida". Determino comunicar às autoridades com urgência o conteúdo do presente despacho, transmitindo-se-lhes por fax imediatamente e por ofício.

CLASSE 02004 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

Nº : 92.3210-9
 Impte : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv. : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Impdo : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CEF
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 93.752-1
 Agvte : BANCO BRADESCO S/A
 Adv. : Marco Aurélio de Almeida Buarque
 Agvdos : JOSÉ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA e outro
 Adv. : Rosa Maria Moraes Bahia
 DESPACHO: Vista aos agravados para responderem nos termos do art. 526 do CPC.

CLASSE 05007 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Nº : 93.1659-8
 Excpete : S U D A M
 Adv. : Antonio Cândido Monteiro de Brito
 Excpdo : JOSÉ OLIVEIRA BRAGA
 DESPACHO: Em face da informação supra diga a SUDAM.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 00.31334-3
 Expte : I N C R A
 Adv. : João Luiz Colares Sarmento
 Expdo : COOPERATIVA AGRÁRIA DOS CAFEICULTORES DE NOVA LONDRINA - COPAGRA
 Adv. : Antonio Darienso Martins
 DESPACHO: Sobre os cálculos, digam as partes.

SENTENÇA DE 08.06.93

CLASSE 05010 - CONSIGNATÓRIA

Nº : 92.262-5
 Reques : ADEMAR MONTEIRO e outros
 Adv. : Antonio Pereira
 Reqdo : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 Adv. : Polidório Barbalho de Santana Filho
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a presente ação e condeno os consignantes a procederem o pagamento de suas anuidades na forma estabelecida na Deliberação do CRMV-PA/AP nº 001/91, de 16.01.91, que fixou a anuidade em 120 BTNs. Condeno os consignantes nas custas processuais e nos honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Custas ex lege.

DESPACHO DE 09.06.93

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº : 93.1495-1
 Autores : ALACID DE JESUS SOARES e outros
 Adv. : Norma Maria dos Santos Borges
 Réu : DELEGADO DA 13 DELEGACIA DA 19ª SUPERINTENDÊNCIA PA/AP DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
 DESPACHO: Comproven os autores que não estão em condições de pagar as custas processuais.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS DE 09.06.93

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 93.1448-0
 Reques : ÍTALO AUGUSTO DE SOUZA ALBERTO e outros
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Reqda : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: 1. Defiro a medida cautelar, em forma de liminar, para que a requerida se abstenha de reajustar as prestações contrárias às disposições contratuais, limitando-se a efetuar os reajustes pela equivalência salarial. 2. Após, cite-se.

Nº : 93.1348-3
 Reques : MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS JR. e outros

Adv. : Eliete de Souza Colares
 Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: 1. O excessivo número de litisconsortes indviduosamente que frustra o princípio processual da igualdade, posto que dificultará sobremaneira a defesa da ré. Em assim sendo, louvada no art. 125 do CPC, hei por bem indeferir a inicial em relação aos autores a partir do nº 11, ficando nos autos apenas os 10 primeiros. 2. Cancelem-se da inicial os nomes dos excluídos, anotando-se na distribuição. Desentranhem-se os documentos que os mesmos trouxeram aos autos, deixando-os à disposição do subscritor da inicial. 3. Quanto aos 10 primeiros autores, defiro a medida cautelar, em forma de liminar, para que a requerida se abstenha de reajustar as prestações contrárias às disposições contratuais, limitando-se a efetuar os reajustes pela equivalência salarial. 4. Após, cite-se.

PAGAMENTO DE CUSTAS

Nos processos abaixo relacionados: a MM. Juíza intima as partes recorrentes para o pagamento das custas judiciais (cuja conta, sujeita a reajuste quando do efetivo pagamento, segue indicada), sob pena de ser declarado deserto o recurso.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 93.979-6
 Agvte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Graciane da Mota Costa
 Agvda : LIEGE MARIA LOPES
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Conta : Cr\$ 630.361,00

Nº : 93.878-1
 Agvte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Paula Maria Soares Cunha
 Agvdo : LÁZARO ANTONIO MEIRELES
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Conta : Cr\$ 534.641,00

Nº : 93.922-2
 Agvte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Agvdos : ZIBEON ALBUQUERQUE TEIXEIRA e outros
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Conta : Cr\$ 321.025,00

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 93.009-8
 Reques : SELMA PRAZERES NUNES FONSECA e outros
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Reqda : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Reqda : C O H A B
 Adv. : Wady Dahas Rossy
 Conta : Cr\$ 273.517,12

No processo abaixo, a MM. Juíza intima as partes desistentes para o pagamento das custas da desistência (cuja conta, sujeita a reajuste quando do efetivo pagamento, segue indicada), sob pena de serem aplicadas as sanções legais.

CLASSE 06000 - FEITO NÃO CONTENCIOSO

Nº : 93.1425-0
 Reques : CÉLIO FILOCREAO DO CARMO e outros
 Adv. : Nubia Helena Alves Cordovil
 Conta : Cr\$ 178.258,50

(G.Reg.47.199)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 2ª Turma
 Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 05.07.93 - SEGUNDA-FEIRA

01 - RO 1455/93. RECORRENTE: JOSÉ EDMILSON BARBOSA DO NASCIMENTO. Dr. Leonardo da Paixão. RECORRIDO: ESTACON ENGENHARIA S/A. Dr. Hélio Jorge Ferreira. RELATOR: Juiz Vicente José Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo de Sousa. ORIGEM: MM. 6ª JCI de Belém.

02 - AP 5013/92. AGRAVANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. AGRAVADO: MANOEL RIBEIRO LOPES. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Vicente José Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo de Sousa. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, itens LVI e LVII do Regulamento Interno, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 24.06.93, o interesse do serviço, a Portaria nº 504/93 e o que consta do Processo TRT 00956/93 e do requerimento datado de 14.06.93, RESOLVE:

- ATOS nºs 177, 178 e 184/93: DISPENSAR os servidores LUIZ CARLOS BOTELHO DE CARVALHO, Auxiliar Judiciário TRT-8ª-AJ-023 B Padrão III, Nível Intermediário, do encargo de Assistente Chefe da Seção de Execução da JCI de Almeirim, em virtude de sua remoção para a JCI de Macapá, JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA, Auxiliar Judiciário TRT-8ª-AJ-023 A Padrão I, Nível Intermediário, do encargo de Encarregado da tomada de Reclamações da JCI de Macapá, em virtude de sua remoção para a JCI de Almeirim, ambos a partir de 05.07.93 e JOSÉ TEIXEIRA

RA DA FONSECA, Técnico Judiciário TRT-82-AJ-021, Classe B, Padrão I, do Nível Superior, do encargo de Assistente do Gabinete da Presidência deste Tribunal, a partir de 25.06.93.

-ATOS Nºs 180, 181, 183, 185/93: I- DESIGNAR os servidores, MARIA AUXILIADORA SIROTHEAU PINHEIRO, Contadora, TRT-82-NS-924, Classe A, Padrão III, do Nível Superior, para exercer o encargo de Assistente-Chefe da Seção de Contabilidade, ROMUALDO NILO DE BARROS, Técnico Judiciário, TRT-82-AJ-021, Classe A, Padrão III, do Nível Superior, para exercer o encargo de Assistente-Chefe da Seção de Controle Interno, ambos do Serviço de Contabilidade e Controle Interno, a partir de 24.06.93.

PAULO NAZARENO SILVA COSTA, Auxiliar Judiciário TRT-82-023, Classe A, Padrão III, do Nível Intermediário, para exercer o encargo de Assistente-Chefe da Seção de Licitações, a partir de 25.06.93.

NAZARENO DAMPAID DE LIMA MOURA, Técnica Judiciária TRT-82-AJ-021, Classe A, Padrão III, do Nível Superior, para exercer o encargo de Assistente do Gabinete da Presidência deste Tribunal, a partir de 25.06.93.

II- ATRIBUIR aos mencionados servidores gratificação pela representação de gabinete, a nível de Chefe de Serviço.

-ATO Nº 182/93: CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, à servidora NILCE LOUREIRO DE ANDRADE FIGUEIRA, no cargo de Auxiliar Judiciário TRT-82-AJ-023, Classe A, Padrão III, do Quadro do Pessoal permanente da Justiça do Trabalho da 8ª Região, com fundamento no art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal em vigor, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90; art. 59 e 79, parágrafo único da Lei nº 8.162/91; art. 18 da Lei nº 7.758, de 24.4.89; art. 62, parágrafo único da Lei nº 7.961, de 21.12.89; art. 15 da Lei nº 7.923, de 12.12.89; com a vantagem prevista no art. 193, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

(Fat. nº 10.018696, Reg. nº 10.018696, Dia: 01/07/93)

PROCESSO TRT Nº RO 2279/92

RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Adv.: Dr. Manoel Monteiro dos Santos

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Adv.: Dr. Ophir F. Cavalcante Junior

DÁRIO AUGUSTO FONSECA
Adv.: Dr. Paula Frassinetti Matos e outro

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

- I - Os três recursos estão em ordem e devidamente fundamentados.
- II - RECURSO DO RECLAMANTE (fls. 208/209)
Alegando violação à Lei nº 5958/73 e ao art. 4º da Lei nº 5107/66, insiste na contagem progressiva dos juros na conta vinculada do FGTS. O E. Regional firmou seu entendimento no fato de que a opção retroativa do FGTS, ocorrida em 1974, foi posterior à Lei nº 5705/71, que fixou juros de 3% ao ano. Não poderiam ser resgatados os efeitos da Lei 5107/66, já revogada. Não existindo qualquer violação, o apelo encontra óbice nas disposições do Enunciado 221/TST.
- III - RECURSO DO BASA (fls. 179/187)
Insurge-se contra sua condenação ao pagamento da indenização de licença-prêmio, insistindo na total improcedência da ação. Alega violação constitucional e legal, além de divergência

PROCESSO TRT Nº RO 2279/92

RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Adv.: Dr. Manoel Monteiro dos Santos

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Adv.: Dr. Ophir F. Cavalcante Junior

DÁRIO AUGUSTO FONSECA
Adv.: Dr. Paula Frassinetti Matos e outro

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

Sem qualquer razão. Não houve negativa de tutela jurisdicional, apenas não havia dúvida, omissão ou contradição a ser sanada. No que diz respeito à legitimidade de parte, também não tem razão, pois a CAPAF cabe a complementação de proventos dos funcionários aposentados do BASA, por força de disposições de seus próprios estatutos. Quanto às alegações de mérito, são insuficientes para descaracterizar o entendimento Regional com relação à coisa julgada, sendo inespecíficos os argumentos trazidos à colação para configuração de conflito jurisprudencial.

V - Ante o exposto e com fulcro nas disposições dos Enunciados 221 e 297 do C. TST, nego seguimento aos três recursos. Intime-se.

Belém, 07 de junho de 1993.

LYBIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Togada, no impedimento do Presidente

PROCESSO TRT nº RO 463/92.

RECORRENTE: LUSOTUR-VIAGENS E TURISMO LTDA.

Advogada: Ediléa Valério.

RECORRIDA: MARIA EMÍLIA DA COSTA MOREIRA.

Advogado: Agildo Monteiro Cavalcante.

DESPACHO

O recurso de fls. 147/157 encontra-se em condições de conhecimento. Fundamenta-se nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87 e da Lei 7730/89, pelo Tribunal Pleno, e o deferimento, pela 2ª Turma do TRT, dos percentuais referentes ao IPC de junho / 87 e à URP de fevereiro / 89. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

A natureza interpretativa da matéria, contudo, afasta o cabimento da revista por violação, e o conflito, por seu turno, não restou evidenciado pois os arestos trazidos para a sua demonstração estão superados, em face de recente jurisprudência do Pleno do TST.

Pelo exposto, e tendo em vista o contido nos Enunciados nºs 221 e 42 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 14 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT nº RO 2584/92.

RECORRENTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA.

Advogado: Mário Leite Soares.

RECORRIDO: BENEDITO MIRANDA TAVARES.

Advogado: Sérgio Victor Saraiva Pinto e outra.

DESPACHO

O recurso é tempestivo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

Insurge-se o recorrente contra a decisão Regional contida no v. Acórdão 1076/93 de fls. 212/219. Alega divergência jurisprudencial.

A inconformação gira em torno da participação nos lucros, entendendo o recorrente que dita parcela não decorre do contrato entre as partes litigantes, mas sim de vantagem decorrente de contrato de isenção fiscal firmado entre o Estado e a reclamada. Além do mais, que este Tribunal já se posicionou de modo divergente em questões idênticas.

Objetivando demonstrar o conflito jurisprudencial, o recorrente colaciona aresto a fls. 233, evidenciando, dessa forma, a divergência de tese capaz de ensejar a revista.

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 14 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF nº 3998/92.

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Advogada: Zunilde Lira de Oliveira.

RECORRIDO: LUIZ AMÉRICO DA SILVA.

Advogado: Joaquim Lopes de Vasconcelos.

DESPACHO

O recurso está firmado por procuradora com habilitação nos autos e foi interposto no prazo legal. A entidade é beneficiada pelo Decreto-Lei 779/69.

Insurge-se o recorrente contra a decisão do Egrégio Tribunal que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87, da Lei 7730/89 e da MP 154/90, deferiu ao reclamante diferenças salariais e consectários. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do artigo 896 da CLT.

Toda a argumentação recursal, relativa aos dispositivos invocados (§ 4º do art. 89 do DL 2335/87, arts. 5º e 6º da Lei 7730/89), inclusive a jurisprudência transcrita, já se encontra superada por iterativa e atual jurisprudência do TST, descabendo a revista quanto a esse objeto do apelo, nos termos do Enunciado 42 do Colendo TST.

Relativamente ao IPC de março/90, um único aresto (a fls. 95/96) trazido à colação caracteriza a divergência, destacando tese em desacordo com a que serviu de base para a decisão prolatada por este Tribunal.

Pelo exposto, dou seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 14 de junho de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT nº RO 5353/92.

RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Advogada: Ma. Rosângela da Silva Coelho de Souza.

RECORRIDO: REINALDO JOSÉ MONTEIRO SANTA ROSA

Advogado: Pedro Rodrigues da Silva.

DESPACHO

O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

Insurge-se a recorrente contra a decisão do Egrégio Tribunal que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos de Decreto-Lei nº 2335/87 da Lei nº 7730/89, deferiu ao reclamante diferenças salariais e consectários.

A discussão sobre o assunto já é bastante conhecida, diz respeito à política salarial envolvendo matéria sobre URP e IPC.

Não há, entretanto, como se admitir o apelo, uma vez que a matéria já está pacificada por iterativa e atual jurisprudência do C. TST.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 14 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT nº RO 3846/92.

RECORRENTE: SEVERINO SANTOS DE SOUZA

Advogado: Joaquim Lopes de Vasconcelos.

RECORRIDA: FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII.

Advogada: Regina Márcia de Carvalho Chaves Branco e outros.

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade, está firmado por advogado habilitado nos autos e foi interposto no prazo legal.

A matéria versa sobre competência do Judiciário Trabalhista para decidir dissídio de servidor municipal alcançado por regime jurídico único de natureza estatutária.

Contratado após a instituição desse regime, pretende o recorrente o reconhecimento de vínculo empregatício de natureza celetista, pretensão recusada pelas instâncias ordinárias.

A inconformação do recorrente não dá ensejo à revista, posto que não caracterizada violação à lei e faltar especificidade ao julgado que invoca para caracterizar o dissenso pretoriano.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 14 de junho de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

Secretaria Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0017

CADERNO 2

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.501

BELEM - QUINTA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Port. Nº 0679 de 28.06.93 - REMOVER, do Gabinete do Secretário para a Diretoria Geral de Administração Tributária, as funcionárias abaixo relacionadas:

MARIA DA GRACA MARINELLI SAMPAIO - Fiscal de Tributos Estaduais
MAXIMIANA RELIA CHARONE LOUREIRO - Fiscal de Tributos Estaduais

CP93/0046440-0

Port. Nº 0716 de 28.06.93 - REMOVER, da 11ª para a 12ª Região Fiscal, o funcionário PAULO SERGIO RO DRIGUES DE MORAES, Agente Auxiliar de Fiscalização

CP93/0046431-0

Port. Nº 0717 de 28.06.93 - REMOVER, a pedido, a partir de 01.07.93, da 4ª para a 12ª Região Fiscal, o funcionário JOSE RIBAMAR DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

CP93/0046423-0

Port. Nº 0718 de 28.06.93 - REMOVER, a pedido, da 10ª para a 12ª Região Fiscal, o funcionário MANOEL SANTOS DE SOUZA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 28 de junho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0046416-7

Portaria nº 0729 de 29 de junho de 1993.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de sua competência que conferida por lei e considerando o disposto no Art. 162 da Constituição Federal nº 63 de 11.01.90, bem como o Art. 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionados em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período : 14 a 20 de junho de 1993.

IPI/EXPORTAÇÃO : 2ª parcela de junho de 1993.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 29 de junho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICMS
PERÍODO= 14 a 20 de Junho de 1993

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALBUQUERQUE	170.027-8	142.748.662,95
ALMEIRIM	170.028-6	2.633.369.521,66
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	22.550.113,45
AURORA DO PARA	170.271-8	39.442.223,08
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	64.892.790,72
AVEIRO	170.029-4	81.840.819,52
AFUA	170.039-1	120.630.087,38
ANAJAS	170.040-5	86.503.574,99
ABAETETUBA	170.050-2	279.497.593,80
ANANINDEUA	170.074-0	3.338.666.216,78
ALTAMIRA	170.076-6	528.833.853,08
AUGUSTO CORREA	170.085-5	80.950.631,44
ACARA	170.098-7	137.375.338,57
BRASIL NOVO	170.283-1	74.063.535,45
BREU BRANCO	170.284-0	168.388.452,04
BELEM	170.001-4	23.457.460.809,30
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	49.470.395,16
BOH JESUS TOCANTINS	170.025-1	60.549.169,94
BAGRE	170.041-3	71.868.566,61
BREVES	170.042-1	261.011.505,25
BAIAO	170.051-0	74.365.724,93
BARCARENA	170.052-9	1.594.450.554,72
BENEVIDES	170.075-6	305.371.522,78
BRAGANCA	170.086-3	265.715.494,05
BONITO	170.094-4	51.360.915,16
BUJARU	170.096-0	64.401.944,62
CUNARU DO NORTE	170.285-8	75.529.860,49
CASTANHAL	170.003-0	1.456.891.643,09
COLARES	170.004-9	47.797.903,47
CURUCA	170.005-7	67.043.137,18

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARA E A FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA.

OBJETIVO: O cumprimento do disposto na Cláusula Quarta, item 4.1., do Convênio firmado em 01.04.93, efetivando repasses de recursos financeiros para a FUNTELPA, no total de Cr\$ 15.000.000.000,00 (QUINZE BILHÕES DE CRUZEIROS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28101.0307023.2.263 - Encargos com Publicidade.

3132.0000 - Outros Serviços e Encargos.

NOTA DE EMPENHO Nº 301078 de 30.06.93

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA

CP93/0046424-8

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATADO: LUIZ CARLOS WELLINGTON DE S. WASSALY

OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 29.06.93 a 31.12.93

b) VENCIMENTO: Correspondente a referência inicial do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

c) AUTORIZAÇÃO: Memº Nº 0391/93/S.P. de 10.05.93.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário.

CP93/0046433-7

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-16ª REGIÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comunicamos aos senhores sócios da firma FRIGORÍFICO DA AMAZONIA NORTE LTDA., Inscrição Estadual nº 15.160.614-5, localizada no Município de Icoaraci, no Estado do Pará, que foi mantido o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL lavrado contra essa empresa, objeto do Processo nº 2613/92-16ª R.F., em DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA proferida em 21.06.93, ficando V.Sas., pelo presente EDITAL, INTIMADOS a pagarem o débito fiscal correspondente ou, querendo, RECORRER DA DECISÃO no prazo de 30 (Trinta) dias, nos termos do Art. 90 da Lei 5.530/89.

Icoaraci (Belém-Pa), 21 de junho de 1993

MARIA TEREZINHA DE JESUS FRANÇA
Delegada Regional da Fazenda
Estadual - 16ª Região Fiscal

CP93/0046441-8

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Port. Nº 720 de 29.06.93 - Reconhecer a IMUNIDADE em favor da FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP, ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1993, relacionados ao seguinte veículo:

MARCA TIPO PLACA
KOMBISTANDARD PASS/AUTOMÓVEL CP-8822

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 29 de junho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0046435-3

CURIONOPOLIS	170.017-0	127.323.443,20
CHAVES	170.043-0	94.855.866,34
CURRALINHO	170.044-8	60.344.697,80
CAMETA	170.053-7	167.669.410,53
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	237.708.459,88
CAPITAO POÇO	170.069-3	151.030.914,13
CAPANEMA	170.084-7	502.120.867,70
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	128.273.504,34
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	103.139.812,03
D.ELIZEU	170.083-9	299.031.460,83
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	46.506.114,04
FARO	170.031-6	16.868.386,34
GURUPA	170.045-6	92.747.318,05
GOINESIA DO PARA	170.287-4	142.634.000,40
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	112.579.985,52
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	31.006.335,39
IGARAPE-ACU	170.006-5	120.341.454,06
INHANGAPI	170.007-3	57.282.699,33
ITUPIRANGA	170.020-0	127.141.564,67
ITAITUBA	170.032-4	478.495.863,44
IGARAPE-MIRI	170.054-5	98.291.788,99
IRITUIA	170.070-7	109.475.059,19
JACAREACANGA	170.288-2	35.289.518,27
JACUNDA	170.021-9	156.081.714,78
JURUTI	170.033-2	78.981.033,82
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	56.059.820,40
M. BARATA	170.008-1	46.032.777,99
MARACANA	170.009-0	70.543.451,61
MARAPANIM	170.010-3	63.681.208,59
MARABA	170.022-7	1.244.787.387,37
MONTE ALEGRE	170.034-0	179.077.487,11
HELGAÇO	170.046-4	79.144.272,63
MOCAJUBA	170.056-1	95.566.435,25
MOJU	170.057-0	142.162.358,87
MAE DO RIO	170.071-5	134.622.307,67
MEDICILANDIA	170.077-4	102.482.902,93
HUANA	170.105-3	134.882.698,98
NOVO ESP. DO PIRIA.	170.279-3	15.052.990,09
NOVO PROGRESSO	170.289-0	26.156.052,99
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	338.372.012,68
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	59.142.717,95
OBIDOS	170.035-9	190.756.122,12
ORIXIMINA	170.036-7	836.793.177,37
OEIRAS DO PARA	170.047-2	78.728.550,28
OURILANDIA NORTE	170.065-0	231.156.314,10
OUREM	170.093-6	46.967.023,40
PALESTINA DO PARA	170.291-2	43.823.688,15
PAU DARCO	170.296-3	65.171.821,75
PARAUPEBA	170.019-7	434.612.867,07
PRAINHA	170.037-5	73.631.432,73
PORTEL	170.048-0	200.484.364,08
PARAGOMINAS	170.068-5	1.868.934.627,31
PORTO DE MOZ	170.079-0	94.537.861,33
PACAJAS	170.018-9	124.843.794,93
PEIXE-BOI	170.088-6	46.266.621,81
PRIMAVERA	170.089-8	62.229.004,55
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	92.329.901,17
RONDON PARA	170.081-2	278.700.039,50
RUOPOLIS	170.030-8	79.696.121,46
REDENCAO	170.059-6	694.637.596,58
RIO MARIA	170.060-0	242.454.246,85
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	53.896.482,61
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	74.169.160,56
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	44.726.302,72
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	149.584.923,33
S.IZABEL PARA	170.011-1	519.763.649,89
S. MARIA PARA	170.012-0	93.133.105,87
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	144.704.704,41
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	61.609.374,90
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	84.435.130,35
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.228.600.977,25
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	29.106.777,95

ITAREM	170.038-3	1.587.130.226,33
SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	68.382.373,18
SANTANA ARAQUAIA	170.061-8	316.905.262,64
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	281.599.364,01
S. FELIX XINGU	170.063-4	356.763.772,92
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	87.509.555,30
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	102.825.196,06
SOURE	170.101-0	135.246.456,04
S. CRUZ ARARI	170.100-2	72.106.364,32
SALVATERRA	170.102-9	71.748.255,66
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	67.622.098,34
SALINOPOLIS	170.091-0	104.288.132,06
SANTAREM NOVO	170.092-8	44.904.792,20
TERRA SANTA	170.293-9	180.522.913,06
TRAIRAO	170.294-7	43.711.849,80
TERRA ALTA	170.277-7	17.325.906,87
TUCURUI	170.026-0	969.675.777,36
TUCUMAN	170.064-2	343.278.779,09
TOME-ACU	170.095-2	383.717.380,20
TAILANDIA	170.099-5	378.267.802,40
ULIANOPOLIS	170.280-7	400.371.692,13
URUARA	170.078-2	124.598.089,46
VITORIA DO XINGU	170.295-5	50.295.626,63
VIGIA	170.062-0	126.567.122,24
VIGIA	170.016-2	117.771.996,21
XINGUARA	170.066-9	514.362.083,51

T O T A L 56.484.015.350,44

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO IPI EXPORTACAO
PERIODO= 2ª PARCELA DE JUNHO DE 1993

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALBUQUERQUE	170.027-8	4.588.513,73
ALMEIRIM	170.028-6	84.647.046,72
ABEL FIQUEIREDO	170.281-5	724.850,99
AURORA DO PARA	170.271-0	1.267.831,07
AGUA AZUL DO NORTE	170.202-3	2.005.914,28
AVELINO	170.029-4	2.630.691,83
AFUA	170.039-1	3.877.534,30
ANAJAS	170.040-5	2.780.571,47
ABAIETUBA	170.050-2	8.934.172,44
ANANINDEUA	170.074-0	107.318.108,19
ALTAMIRA	170.076-6	16.778.830,75
AUGUSTO CORREA	170.085-5	2.602.077,61
ACARA	170.078-7	4.415.793,76
BRASIL NOVO	170.283-1	2.380.698,76
BREU BRANCO	170.284-0	5.412.679,43
BELEN	170.001-4	754.016.770,00
BREJO GRANDE ARAQUAIA	170.024-3	1.570.176,70
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.946.292,90
BAGE	170.041-3	2.310.143,63
UNLVES	170.042-1	8.389.955,49
BAIAO	170.051-0	2.390.412,34
BARCARENA	170.052-9	51.252.028,81
BENEVIDES	170.075-8	16.244.665,43
BRAGANCA	170.086-3	8.541.160,54
BONITO	170.074-4	1.650.945,56
BUJARI	170.096-0	2.070.136,32
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.427.032,32
CASTANHAL	170.003-0	46.830.334,28
COLARES	170.004-7	1.536.416,11
CURUCA	170.005-7	2.158.035,03
CURIONOPOLIS	170.017-0	4.072.605,57
CHAVES	170.043-0	3.049.047,57
CURRALINHO	170.044-8	1.739.720,35
CAMETA	170.053-7	5.389.566,60
CONC. ARAQUAIA	170.058-8	7.640.902,25
CAPITAO POÇO	170.069-3	4.854.738,67
CAPANEMA	170.084-7	16.140.176,38
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.123.224,34
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	3.315.326,70
D. ELIZEU	170.083-9	9.612.069,19
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	1.474.872,83
FAO	170.031-6	542.217,52
GURUPA	170.045-6	2.781.270,33
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	4.584.828,22
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	3.618.771,77
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	996.667,04
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	3.868.256,47

INHANGAPI	170.007-3	1.841.295,45
ITUPIRANGA	170.020-0	4.036.039,27
ITAITUBA	170.032-4	15.308.774,09
IGARAPÉ-MITI	170.054-5	3.159.491,07
IRITUIA	170.070-7	3.518.967,00
JACAREACANGA	170.288-2	1.134.346,50
JACUNDA	170.021-9	5.017.091,64
JURUPY	170.033-2	2.539.766,06
LYNOLIRO AJURU	170.055-3	1.801.907,22
M. BARATA	170.000-1	1.477.677,71
MARACANA	170.009-0	2.267.549,16
MARAPANIH	170.010-3	2.046.967,18
MARABA	170.022-7	40.012.453,73
MONTI ALEGRE	170.034-0	3.756.267,09
MELGACO	170.046-4	2.544.014,00
MOCAJUBA	170.056-1	3.071.888,10
MOJU	170.057-0	4.569.667,77
MAE DO RIO	170.071-5	4.327.306,32
MEDICILANDIA	170.077-4	3.294.211,09
MUANA	170.105-3	4.335.670,34
NOVO ESP. DO PINIA	170.279-3	403.863,41
NOVO PROGRESSO	170.287-0	840.760,33
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	10.876.632,14
NOVA TIMBOYUA	170.087-1	1.901.003,90
OUIDOS	170.035-9	6.131.666,01
ORIXINIA	170.036-7	26.897.885,24
OLIRAS DO PARA	170.047-2	2.530.651,02
OURILANDIA NORTE	170.065-0	7.430.270,04
OUKEM	170.093-6	1.509.708,31
PALESTINA DO PARA	170.271-2	1.408.360,91
PAU DARCO	170.296-3	2.074.893,45
PARAUPEBA	170.019-7	13.770.198,77
PRAINHA	170.037-5	2.366.809,24
PORTEL	170.040-0	6.444.370,68
PARAGOMINAS	170.068-5	60.075.046,59
PORTO DE MOZ	170.079-0	3.038.025,62
PACAJAS	170.018-9	4.012.979,74
PEIXE-BOI	170.008-0	1.487.194,59
PRIMAVERA	170.069-8	2.000.209,52
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.767.052,93
RONDON PARA	170.081-2	8.950.535,85
RUROPOLIS	170.030-8	2.561.752,64
REDENCAO	170.059-6	22.328.435,34
RIO MARIA	170.060-0	7.793.450,86
SAO DOM. DO ARAQUAIA	170.297-1	1.732.448,88
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	2.304.093,97
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	1.437.602,56
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	4.008.258,73
S. IZABEL PARA	170.011-1	16.707.288,00
S. MARIA PARA	170.012-0	2.973.671,07
S. ANTONIO TAU	170.013-0	4.651.388,94
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.900.372,14
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	2.714.083,37
S. GERALDO ARAQUAIA	170.067-7	7.348.151,27
S. JOAO ARAQUAIA	170.023-5	935.608,46
SANTAREM	170.038-3	51.016.724,13
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	2.198.003,44
SANTANA ARAQUAIA	170.061-8	10.186.604,79
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	9.051.731,75
S. FELIX XINGU	170.063-4	11.467.816,97
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.812.907,70
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	3.305.213,76
SOURE	170.101-0	4.347.362,95
S. CRUZ ARARI	170.100-2	2.317.707,43

SALVATERRA	170.102-9	2.306.276,39
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	2.173.645,16
SALINOPOLIS	170.091-0	3.352.238,38
SANTAREM NOVO	170.092-8	1.443.417,93
TERRA SANTA	170.293-9	5.802.729,67
TRAIRAO	170.274-7	1.405.073,98
TERRA ALTA	170.277-7	556.924,06
TUCURUI	170.026-0	31.169.264,38
TUCUMAN	170.064-2	11.034.355,27
TOME-ACU	170.095-2	12.334.213,92
TAILANDIA	170.099-5	12.159.042,64
ULIANOPOLIS	170.280-7	12.067.550,23
URUARA	170.078-2	4.005.061,78
VITORIA DO XINGU	170.275-5	1.616.702,94
VIGIA	170.062-0	4.068.374,39
VIGIA	170.016-2	3.785.663,80
XINGUARA	170.066-9	16.533.658,10

T O T A L 1.815.322.550,01
CP93/0046404-3

(Fat. nº 10.018894, Reg. nº 10.018694, Dia: 01/07/93)

RESUMO DE PORTARIAS

- Port.0405/26.04.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora REGINA CELIA SANTOS DE SOUZA, Agente de Saúde, UBS Pedreira, correspondente ao Quinquênio de 01.09.82 a 01.09.87, no período de 01.05.93 a 30.05.93, (30) dias. CP93/0046444-2

- Port.0558/15.06.93- DETERMINAR, Licença Especial a servidora REGINA CELIA SANTOS DE SOUZA, Agente de Saúde, UBS Pedreira, que lhe foi concedida através da Port.481/24.05.93, correspondente ao Quinquênio de 01.09.82 a 01.09.87, no período de 01.07.93 a 30.07.93, (30) dias. CP93/0046460-4

- Port.0517/01.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora ZENEIDE NASCIMENTO BATISTA, Auxiliar de Saúde, UBS Icoaraci, correspondente ao Quinquênio de 01.08.82 a 01.08.87, no período de 01.07.93 a 29.08.93, (60) dias. CP93/0046468-0

- Port.0484/25.05.93- DETERMINAR, Licença Especial a servidora RAIMUNDA DE ASSIS FARIAS LEMOS, Agente de Saúde, UBS Icoaraci, que lhe foi concedida através da Port.0380/20.04.93, correspondente ao Quinquênio de 01.08.85 a 01.08.90, no período de 01.07.93 a 29.08.93, (60) dias. CP93/0046478-0

- Port.0514/31.05.93- DETERMINAR, Licença Especial a servidora ROBERTO SALES DA COSTA, Agente de Saneamento, UBS Icoaraci, que lhe foi concedida através da Port.373/19.04.93, correspondente ao Quinquênio de 27.05.85 a 27.05.90, no período de 01.07.93 a 29.08.93, (60) dias. CP93/0046484-1

- Port.0573/21.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora ALVARO AUGUSTO JORGE E SILVA, Médico, UBS Nazaré, correspondente ao Quinquênio de 01.02.82 a 12.02.87, no período de 15.06.93 a 13.08.93, (60) dias. CP93/0046452-3

- Port.0583/23.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA DO CARMO SILVA SANTOS, Agente Administrativo, UBS Pedreira, correspondente ao Quinquênio de 01.06.88 a 01.06.93, no período de 01.07.93 a 28.09.93, (90) dias. CP93/0046458-2

- Port.0584/23.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora MANOEL DE JESUS MENDES CONTE, Agente de Portaria, UBS Satélite, correspondente ao Quinquênio de 08.10.85 a 08.10.90, no período de 01.07.93 a 28.09.93, (90) dias. CP93/0046442-6

- Port.0551/15.06.93- DETERMINAR, Licença Especial a servidora NATALINA VELOSO MONTEIRO, Agente de Saúde, UBS Juruas, que lhe foi concedida através da Port.176/05.06.89, correspondente ao Quinquênio de 01.03.83 a 01.03.88, no período de 01.07.93 a 29.08.93, (60) dias. CP93/0046475-2

- Port.0550/15.06.93- DETERMINAR, Licença Especial a servidora LEONOR DE ASSUNÇÃO DE MELO CASTELO, Agente de Saúde, UBS Juruas, que lhe foi concedida através da Port.336/26.03.93, correspondente ao Quinquênio de 01.06.87 a 01.06.92, no período de 10.05.93 a 08.06.93, (30) dias. CP93/0046467-1

- Port.0556/15.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora OSEAS TEIXEIRA DE ARAUJO, Consultor Jurídico, Assessoria Jurídica, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 05.07.93 a 03.08.93, (30) dias. CP93/0046443-4

- Port.0548/15.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora ELY DO SOCORRO DOS SANTOS MORAES, Agente de Saúde, UBS Juruas, correspondente ao Quinquênio de 01.03.88 a 01.03.93, no período de 01.06.93 a 29.08.93, (90) dias. CP93/0046483-3

- Port.0562/16.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora ADRIANA SILVA PINHEIRO, Farmacêutico, UR/Laboratório, correspondente ao Quinquênio de 01.12.83 a 01.12.88, no período de 15.07.93 a 13.08.93, (30) dias. CP93/0046491-4

- Port.0563/16.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora SELMA SEREJO DOS SANTOS, Agente de Saúde, UBS Maracanã/30CRS, correspondente ao Quinquênio de 10.08.84 a 10.08.89, no período de 01.07.93 a 28.09.93, (90) dias. CP93/0046428-0

- Port.0480/24.05.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora IRACY SOUZA, Agente de Saneamento, UBS Terra Firme, correspondente ao Quinquênio de 01.08.87 a 01.08.92, no período de 03.05.93 a 31.07.93, (90) dias. CP93/0046436-1

- Port.0577/22.06.93- DETERMINAR, Licença Especial a servidora DILSON LUIZ CARDOSO DE FREITAS, Médico, UR/Psico-Social, que lhe foi concedida através da Port.378/02.04.90, correspondente ao Quinquênio de 11.03.81 a 11.03.86, no período de 01.06.93 a 30.06.93, (30) dias. CP93/0046412-4

- Port.0582/22.06.93- DETERMINAR, Licença Especial a servidora SELMA DE CARVALHO COSTA, Enfermeiro, UBS Aristides Lobo, que lhe foi concedida através da Port.1128/05.05.89, correspondente ao Quinquênio de 02.01.83 a 02.01.88, no período de 02.07.93 a 31.07.93, (30) dias. CP93/0046436-4

- Port.0567/17.06.93- DETERMINAR, Licença Especial a servidora REGINA GRANDE VASCONCELOS, Agente de Artes Plásticas, UR/Psico-Social, que lhe foi concedida através da Port.451 de 14.05.93, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.07.93 a 29.08.93, (60) dias. CP93/0046427-2

- Port.0561/16.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora JACIRA MONTEIRO DA SILVA, Agente de Saúde, UBS Terra Alta/30 CRS, correspondente ao Quinquênio de 01.08.87 a 01.08.92, no período de 01.07.93 a 28.09.93, (90) dias. CP93/0046451-5

- Port.0568/18.06.93- DETERMINAR, Licença Especial a servidora BEATRIZ MARLENE DE CARVALHO LIMA, Enfermeiro, UBS Satélite, que lhe foi concedida através da Port.1122/26.05.89, correspondente ao Quinquênio de 01.02.82 a 12.02.87, no período de 15.06.93 a 13.08.93, (60) dias. CP93/0046452-3

respondente ao Quinquênio de 16.11.84 a 16.11.89, no período de 01.07.93 a 29.08.93, (60) dias. CP93/0046419-1

- Port.0574/21.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora ORNILDA BEZERRA BANDEIRA, Enfermeira, Hospital de Clínicas, correspondente ao Quinquênio de 13.10.83 a 13.10.88, no período de 02.07.93 a 31.07.93, (30) dias. CP93/0046434-5

- Port.0570/21.06.93- DETERMINAR, Licença Especial a servidora MARIA ISABEL MARTINS DE SOUZA, Enfermeira, DAE, que lhe foi concedida através da Port.471/11.10.89, correspondente ao Decênio de 02.07.78 a 02.07.88, no período de 12.07.93 a 10.08.93, (30) dias. CP93/0046426-4

- Port.0566/16.06.93- DETERMINAR, Licença Especial a servidora RA DOLGA DA LUZ FARIAS, Assistente Social, UBS Cidade Nova IV, que lhe foi concedida através da Port.533/10.11.89, correspondente ao Quinquênio de 22.08.83 a 22.08.88, no período de 07.06.93 a 06.07.93, (30) dias. CP93/0046418-3

- Port.0555/15.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA NOELIA DA SILVA, Técnico de Laboratório, UBS Pedreira, correspondente ao Quinquênio de 25.06.85 a 25.06.90, no período de 01.05.93 a 29.06.93, (60) dias. CP93/0046417-5

- Port.0552/15.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA TEREZA DA LUZ PINHEIRO, Agente de Saúde, UBS Providência, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.07.93 a 30.07.93, (30) dias. CP93/0046448-5

- Port.0553/15.06.93- DETERMINAR, Licença Especial a servidora MARIA ZULAIR DOS SANTOS PANTOJA, Agente de Saúde, UBS/Providência, que lhe foi concedida através da Port.1699/11.12.91 correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.07.93 a 30.07.93, (30) dias. CP93/0046449-3

- Port.0554/15.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA, Agente de Saúde, UBS/Jurunas, correspondente ao Quinquênio de 01.03.88 a 01.03.93, no período de 01.07.93 a 28.09.93, (90) dias. CP93/0046474-4

- Port.0549/15.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora NORMA LUCIA DE LIMA FERNANDES, Auxiliar de Saúde, UBS/Castanhais/39 CRS, correspondente ao Quinquênio de 05.05.81 a 05.05.86, no período de 01.07.93 a 28.09.93, (90) dias. CP93/0046466-3

- Port.0564/16.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora SOFIA DOS SANTOS VIEIRA, Médica, UBS/Guama, correspondente ao Quinquênio de 12.02.87 a 12.02.92, no período de 01.06.93 a 30.06.93, (30) dias. CP93/0046455-5

- Port.0537/08.06.93- DETERMINAR, Licença Especial a servidora ELIZAMAR SILVA LIMA, Agente de Portaria, UBS/Mosqueiro, que lhe foi concedida através da Port.186/10.02.92, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.06.93 a 30.06.93, (30) dias. CP93/0046457-4

- Port.0538/08.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora ROSA HELENA DA SILVA ASSUNÇÃO, Agente de Portaria, URES/Mat. Infantil e Adolescente, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 12.07.93 a 10.08.93, (30) dias. CP93/0046481-7

- Port.0536/08.06.93- CONCEDER, Licença Especial ao servidor HILÁRIO JOSÉ FREITAS BORGES, Agente Administrativo, Hospital de Clínicas, correspondente ao Quinquênio de 16.02.87 a 16.02.92, no período de 03.06.93 a 31.08.93, (90) dias. CP93/0046489-2

- Port.0541/09.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora IZABEL CRISTINA SILVA DAGUER, Farmacêutica, UR/Laboratorial, correspondente ao Quinquênio de 01.11.82 a 01.11.87, no período de 01.07.93 a 29.08.93, (60) dias. CP93/0046497-3

- Port.0535/08.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora IEDA COSTA DA SILVA, Médica, UBS/Icoaraci, correspondente ao Quinquênio de 01.02.84 a 01.02.89, no período de 01.07.93 a 30.07.93, (30) dias. CP93/0046505-8

- Port.0458/18.05.93- CONCEDER, Licença Especial ao servidor EDIR DE SOUZA NEVES, Médico, 79 CRS, correspondente ao Quinquênio de 30.01.84 a 30.01.89, no período de 30.06.89 a 27.09.89, (90) dias. CP93/0046506-6

- Port.0457/17.05.93- CONCEDER, Licença Especial ao servidor EDIR DE SOUZA NEVES, Médico, 79 CRS, correspondente ao Decênio de 30.01.74 a 30.01.84, no período de 01.01.89 a 29.06.89, (180) dias. CP93/0046488-4

- Port.0456/14.05.93- TORNAR S/EFEITO, a Port.025/20.01.89, que concedeu e autorizou Licença Especial, correspondente ao Decênio de 30.01.74 a 30.01.84 e o Quinquênio de 30.01.84 a 30.01.89, respectivamente, no período de 01.01.89 a 27.09.89 do servidor EDIR DE SOUZA NEVES, Médico, 79 CRS. CP93/0046480-9

- Port.0545/15.06.93- TORNAR S/EFEITO, a Port.0264/18.11.87, que concedeu Licença Especial, correspondente ao Quinquênio de 13.08.82 a 13.08.87, no período de 01.12.87 a 28.02.88, da servidora VANIA REGINA SOARES DARCIE, Médica, UBS/Lim. Aluru. CP93/0046499-0

- Port.0569/18.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA DE LOURDES JUSTINO, Auxiliar de Saúde, UBS/Capitão Poço/50 CRS, correspondente ao Quinquênio de 01.11.84 a 01.11.89, no período de 30.06.93 a 27.09.93, (90) dias. CP93/0046492-2

- Port.0581/22.06.93- DETERMINAR, Licença Especial a servidora BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO, Agente Administrativo, 29 CRS, que lhe foi concedida através da Port.258/09.03.93, correspondente ao Quinquênio de 24.07.86 a 24.07.91, no período de 01.07.93 a 30.07.93, (30) dias. CP93/0046490-6

- Port.0571/21.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora JOANA TENORIO DO CARMO, Auxiliar de Saúde, UBS/Gurupa/109CRS correspondente ao Quinquênio de 01.07.76 a 01.07.81, no período de 01.07.93 a 28.09.93, (90) dias. CP93/0046504-0

- Port.0546/15.06.93- CONCEDER, Licença Especial ao servidor ERILEI SANTOS LOPES, Agente de Portaria, 129 CRS, correspondente ao Quinquênio de 13.08.87 a 13.08.92, no período de 01.06.93 a 30.06.93, (30) dias. CP93/0046472-8

- Port.0547/15.06.93- CONCEDER, Licença Especial ao servidor DEIJACIR FERREIRA DA SILVA, Agente de Saneamento, UBS/Tailândia/60 CRS, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.04.93 a 29.06.93, (90) dias. CP93/0046456-6

- Port.0557/15.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA, Agente de Artes Práticas, UBS/Bar

carena/60 CRS, correspondente ao Quinquênio de 21.07.86 a 21.07.91, no período de 01.06.93 a 29.08.93, (90) dias. CP93/0046482-5

- Port.0544/15.06.93- DETERMINAR, Licença Especial a servidora ROSA DOS SANTOS, Agente de Artes Práticas, UBS/Portel/80 CRS, que lhe foi concedida através da Port.373/02.04.90, correspondente ao Decênio de 02.05.78 a 02.05.88, no período de 01.07.93 a 28.09.93, (90) dias. CP93/0046450-7

- Port.0542/11.06.93- TORNAR S/EFEITO, a Port.104/22.01.93, que Determinou que a servidora ANA MARIA SANTOS RIBEIRO, Agente de Saúde, 19 CRS, gozasse Licença Especial que lhe foi concedida através da Port.414/11.04.91, correspondente ao Quinquênio de 04.04.83 a 04.04.88, no período de 04.02.93 a 05.03.93, (30) dias. CP93/0046432-9

- Port.0543/14.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora ANA MARIA SANTOS RIBEIRO, Agente de Saúde, 19 CRS, correspondente ao Quinquênio de 04.04.88 a 04.04.93, no período de 04.02.93 a 05.03.93, (30) dias. CP93/0046439-6

- Port.0539/11.06.93- DETERMINAR, Licença Especial a servidora TEREZINHA PINHEIRO DE BARROS, Agente de Saúde, UBS/Salinópolis/49CRS, que lhe foi concedida através da Port.249 de 21.07.89, correspondente ao Quinquênio de 17.03.82 a 17.03.87 no período de 16.12.91 a 14.01.92, (30) dias. CP93/0046447-7

- Port.0540/09.06.93- TORNAR S/EFEITO, a Port.1422/31.10.91, que concedeu Licença Especial, correspondente ao Quinquênio de 17.03.82 a 17.03.87, no período de 16.12.91 a 14.01.92, da servidora TEREZINHA PINHEIRO DE BARROS, Agente de Saúde, UBS/Salinópolis/49 CRS. CP93/0046438-8

- Port.0528/04.06.93- DETERMINAR, Licença Especial a servidora MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Saúde, UBS Bengui, que lhe foi concedida através da Port.1127/19.09.90, correspondente ao Quinquênio 05.05.81 a 05.05.86, no período de 01.07.93 a 30.07.93, (30) dias. CP93/0046486-8

- Port.0526/03.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora RAIMUNDA MARTINS DE SOUZA, Agente de Saúde, UBS/Concordia do Pará/29 CRS, correspondente ao Quinquênio de 11.11.85 a 11.11.90, no período de 01.07.93 a 28.09.93, (90) dias. CP93/0046471-0

- Port.0532/07.06.93- CONCEDER, Licença Especial ao servidor JOSÉ MARIA BEZERRA VIEIRA, Agente de Saúde, UBS/Ponta de Pedras/79 CRS, correspondente ao Quinquênio de 12.08.76 a 12.08.81, no período de 01.07.93 a 28.09.93, (90) dias. CP93/0046463-9

- Port.0520/01.06.93- CONCEDER, Licença Especial a servidora EDNA MATOS DOS SANTOS, Agente de Saúde, UBS/Jaderlândia, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.06.93 a 30.06.93, (20) dias.

OBS: Republicado por ter saldo incorreto no DOE27.488/14.06.93

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.06.1993.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV. CP93/0046487-6

EDITAL DE CHAMAMENTO
Convocamos a servidora MIRTES TEREZINHA STURM
Agente Administrativo, UBS/Mojú a comparecer a DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS/DRH, sito a Rua: Presidente Pernambuco nº 489, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de Publicação deste edital em Diário Oficial do Estado: Aprestar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram abandono de cargo. Sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para não se alegue ignorância este edital será Publicado em forma de Lei.

Belém, 30 de Junho de 1993.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV. CP93/0046495-7

(Fat. nº 10.018690, Reg. nº 10.018690, Dia: 01/07/93)

ERRATA
Port. 1953/91 Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 0450/88, que designou MARIA SELMA ALVES DA SILVA, Enfermeira, para a Função de Chefe PG-3, da UBS.IV/Chaves.

ONDE LE-SE: Port. 0450/88
LEIA-SE : Port. 2541/89 CP93/0046479-5

RESUMO DE PORTARIA
Port. 0839/30.06.93 Transferir, a partir de 22.06.93 JOSE EDMILSON BEZERRA DE MORAES, Técnico de Laboratório, da UBS.II/Capitão Poço, para a UBS.II/Bonito com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 30 de Junho de 1993.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCOs/DRH CP93/0046455-8

Port. 0748/21.06.93 Designar VANILDA BASTOS MONTEIRO, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-3 da Divisão de Doenças Crônicas-Degenerativas/DAE, no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 0756/21.06.93 Designar ELIMAR MENDONÇA ALVES, Farmacêutico, para responder pela Assistente DAS-3, do Departamento de Ações Especiais, no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção da Diretoria Técnica. CP93/0046388-8

Port. 0757/21.06.93 Designar KATIA MARIA WULFERT DA SILVA, Farmacêutica, para responder pela Chefia DAS-3, Divisão de Medicamentos/DAB, no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0046420-5

Port. 0758/21.06.93 Designar ALCIONE COSTA DE MAGALHÃES, Agente Administrativo, para responder pela Secretaria FG-2, da Unidade de Referência Laboratorial, no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Assis-tente da Unidade. CP93/0046380-2

Port. 0759/21.06.93 Designar MARIA DE FÁTIMA MIRANDA MEIRELES, Técnico na Área de Saúde Pública, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Saneamento/DAB, no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0046395-0

Port. 0760/21.06.93 Designar DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES, Médica, para responder pela Direção DAS-4 do Departamento de Epidemiologia, no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0046403-5

Port. 0761/21.06.93 Designar ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Vigilância e Investigação Epidemiológica/DE, no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção do Departamento. CP93/0046411-6

Port. 0766/21.06.93 Designar GILDA BAIA DIAS, Enfermeira, para responder pela Coordenação DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização do 13º CRS, no período de 06. a 27.01.93, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção do 13º CRS. CP93/0046425-6

Port. 0767/21.06.93 Designar ROGERIA NUNES CORDEIRO, Farmacêutica, para responder pela Chefia FG-3, do Setor de Análises Clínicas/URE Laboratorial, no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0046409-4

Port. 0768/21.06.93 Designar NAIDE LIMA PIRES, Médico, para responder pela Chefia FG-3, do Setor de Citohistopatologia/URE Laboratorial, no período de 01. a 30.06.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0046410-8

2º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLARA MARIA BEMERGUI
CARGO : Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO : Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : Prorrogado até 31.12.93, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 11/04.02.93

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA
Secretário de Estado de Saúde Pública CP93/0046401-9

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : FRANCISCO CIRINO DA COSTA
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : UBS.II/Santa Luzia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0046415-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA ANTONIA DA COSTA MOURA
CARGO : Auxiliar de saúde
LOTAÇÃO : UBS.IV/São Domingos do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0046446-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ANTONIO RAIMUNDO OLIVEIRA
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : UBS.II/Santa Luzia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 5.178.282,53 CP93/0046430-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA DE LOURDES REIS NERIS
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : UBS.IV/São Domingos do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0046422-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : CANDIDO VIEIRA DA SILVA
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : UBS.IV/São Domingos do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0046462-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ERIVELTO MIRANDA COSTA CRUZ
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : UBS.IV/São Domingos do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0046462-0

PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0046400-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MAURO SILVA MONTEIRO
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : UBS.II/Vila do Conde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 5.178.282,53 CP93/0046407-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA DO SOCORRO CABRAL PEREIRA
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : UBS.II/Vila do Conde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0046406-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA TRINDADE MORAES CARDOSO
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : UBS.IV/Barcarena
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0046399-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : VIVIA COSTA ARAUJO
CARGO : Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO : UBS.IV/Barcarena
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0046414-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : RAIMUNDA DA CRUZ MARINHO
CARGO : Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO : UBS.IV/Barcarena
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0046413-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : JURACELIA DAMASCENO MAGNO
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : 6º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0046402-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : UBS.IV/Barcarena
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 5.178.282,53 CP93/0046477-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARLY DO SOCORRO MAGNO DE PARÍJOS
CARGO : Técnico em Contabilidade
LOTAÇÃO : UBS.IV/Barcarena
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.906.264,00 CP93/0046485-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ELIANA DE JESUS DOS SANTOS
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : UBS.IV/Barcarena
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0046469-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MANOEL EXPEDITO VALE DE SOUSA
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : UBS.IV/Barcarena
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 5.178.282,53 CP93/0046461-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA DEUSUITE SOUZA SIQUEIRA
CARGO : Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO : UBS.II/Santa Luzia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0046437-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : UBS.IV/São Domingos do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0046453-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : CONCEIÇÃO DE MARIA D'OLIVEIRA EMIM PEREIRA
CARGO : Administrador
LOTAÇÃO : UBS.IV/Igarapé Açu
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 18.352.194,76 CP93/0046445-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : WILSON DE BARROS AMARO
CARGO : Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO : UBS.III/Salvaterra
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0046429-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA EDILEUSA FARIAS DE OLIVEIRA
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : UBS.III/Santa Luzia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0046421-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MAURA REJANE LAMEIRA DE MORAES
CARGO : Assistente social
LOTAÇÃO : Unid. Ref. Saúde Mental/Castanhal
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0046405-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : UBS.IV/São Domingos do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0046398-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : JOÃO DA CONCEIÇÃO LIMA
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : UBS.III/Salvaterra
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0046397-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : CLARICE SIQUEIRA
CARGO : Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO : UBS.III/Salvaterra
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.404.289,89

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0046478-7

(Fat. nº 10.018689, Reg. nº 10.018689, Dia: 01/07/93)

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/93
EDITAL AUTORIZADO EM: 10.05.93
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA O 2º TRIMESTRE/93 DESTINADO PARA REPOSIÇÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE.
ABERTURA: 28.05.93
LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1836 HORÁRIO: 09:00 hs.

RELATÓRIO FINAL

Ilmo. Sr. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 062/93 datado de 07.05.93, com a finalidade de efetuar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 016/93, para a aquisição de material de consumo odontológico para o 2º Trimestre/93 destinado para reposição na Rede Básica de Saúde, respeitosamente apresenta o resultado abaixo:

01- a firma de nº 03 (CEDADAN LTDA.), foi a vencedora dos itens 03,04,06,14,15,16,17,18,19,20,21, 22, 23,24,25,26,49,50,51,56,64,65,66,67,68,69,71,73,76, 77,78,79,83,84,85,90 e 99, pelo critério de menor preço, no valor de Cr\$ 2.702.605.860,00; item 02, pelo critério de única fonte, no valor de Cr\$ 108.000.000,00; e item 105, por melhores condições técnicas, no valor de Cr\$ 2.410.980.000,00. Perfazendo um total de Cr\$ 5.221.585.860,00.

02- a firma de nº 04 (ROCHA & FILHA LTDA.) foi a vencedora dos itens 55,59,106 e 117, pelo critério de menor preço, no valor de Cr\$ 35.946.320,00; e item 75, por melhores condições técnicas, no valor de Cr\$ 150.816.000,00. Perfazendo um total de Cr\$ 186.762.320,00.

03- a firma de nº 05 (CIRÚRGICA NORTE LTDA.) foi a vencedora dos itens 13,27,28,29,30,31,52,103 e 113, pelo critério de menor preço, num total de Cr\$ 126.813.285,00.

04- a firma de nº 06 (LARANJEIRA LTDA.) foi a vencedora dos itens 32,33,37,38,40,41,43,44,54,62, 63, 92,93,94,101,104,107,114, pelo critério de menor preço, num total de Cr\$ 305.525.700,00.

05- a firma de nº 09 (BIOEQUIPO) foi a vencedora dos itens 05,08,70,74,80,81,82,86,87,88,89,91, 115 e 116, pelo critério de menor preço, num total de Cr\$ 888.171.000,00.

06- a firma de nº 11 (TIRADENTES LTDA) foi a vencedora dos itens 95 e 96, pelo critério de menor preço, num total de Cr\$ 125.538.000,00.

07- a firma de nº 12 (TAKEDA LTDA), foi a vencedora do item 07, pelo critério de menor preço, num total de Cr\$ 3.242.500.000,00.

08- a firma de nº 13 (INTERCONTINENTAL) foi a vencedora dos itens 36 e 61, pelo critério de menor preço, num total de Cr\$ 3.681.000,00.

09- a firma de nº 14 (GREEN LINE) foi a vencedora dos itens 47,98 e 108, pelo critério de menor preço, num total de Cr\$ 130.410.000,00.

10- a firma de nº 15 (MEDICAL MERCANTIL LTDA) foi a vencedora dos itens 01 e 118, pelo critério de menor preço, num total de Cr\$ 13.818.000,00.

11- a firma de nº 17 (PARAMED LTDA) foi a vencedora dos itens 48,100 e 112, pelo critério de menor preço, num total de Cr\$ 122.458.116,00.

12- A firma de nº 20 (COM. E REPRES. PRADO) foi a vencedora dos itens 60 e 119, pelo critério de menor preço, num total de Cr\$ 14.553.256,00.

13- A firma de nº 21 (JOHNSON & JOHNSON) foi a vencedora do item 46, pelo critério de menor preço, num total de Cr\$ 54.396.000,00.

14- TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/93:
- Cr\$ 10.436.212.537,00 (DEZ BILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES, DUZENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS).

Belém, 17 de junho de 1993.

A COMISSÃO:

RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO - Presidente
LUIZ OTÁVIO GOMES FERREIRA - 1º Membro
NELSON DA COSTA MONTEIRO - 2º Membro

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 039/93
EDITAL AUTORIZADO EM: 25.05.93
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/INFORMÁTICA, DESTINADO AOS DIVERSOS SETORES DE INFORMÁTICA DA SESPA.

ABERTURA: 07.06.93

LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1836 HORÁRIO: 10:00 hs.

RELATÓRIO FINAL

Ilmo. Sr. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 070/93, datado de 25.05.93, com a finalidade de efetuar licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 039/93, para a aquisição de material de expediente/informática, destinado aos diversos setores de informática da SESPA, respeitosamente apresenta o seguinte resultado:

01- a firma de nº 01 (M.R. INFORMÁTICA) foi a vencedora dos itens nºs 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11, 12,13,14, pelo critério do menor preço, perfazendo um total de Cr\$ 874.186.000,00;

02- a firma de nº 03 (SISTEMAQ LTDA.) foi a vencedora do item nº 15, pelo critério do menor preço, no valor de Cr\$ 4.395.000,00

03- TOTAL DA CARTA-CONVITE Nº 039/93:

- Cr\$ 878.581.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL CRUZEIROS).

Belém, 14 de junho de 1993.

A COMISSÃO:

RICARDO ROBERTO DA SILVA BRITO - Presidente
ROSELENE MARIA SODRÉ DO AMARAL - 1º Membro
IVANILDO DOS SANTOS VELOSO - 2º Membro
CP93/0046470-1

HOSPITAL OFIR LOIOLA

ERRATA

=PORT. Nº 231/93-DE, DE 21.06.93, REVOGAR OS TERMOS DA PORTARIA Nº 206/93-DE, QUE DESIGNA MARTINHO SÉRGIO A. MORAIS, ALCIENE MARIA P. DE CARVALHO e MARIA EDITH F. FELIX, PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR. DESIGNAR, PARA AUXILIADORA F. CORREA, MARIA EDITH F. FELIX e ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, CONSTITUIREM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA SUPRIMENTO DESTA HOSPITAL.

OB: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.494 DE 22.06.93.

BELEM, 29 DE JUNHO DE 1993.

Dr. JORGE ALBERTO LANGBECK OLIVEIRA
DIRETOR GERAL - HCL/IOI
CP93/0046390-0

(Fat. nº 10.018659, Reg. nº 10.018659, Dia: 01/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitação, divulgando aos interessados os resultados dos procedimentos licitatórios, tomando como critério de julgamento preço, prazo.

CONVITE	FIRMA	ITEM
264/93	E.G.B	01
266/93	GELPAC	01

Belém, 30 de junho de 1993.

As Comissões CP93/0046459-0

(Fat. nº 10.018683, Reg. nº 10.018683, Dia: 01/07/93)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 353/93-OD, INSTALADA À RUA 28 DE SETEMBRO, 339, COMUNICA AOS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 013/93-SEGUP, O RESULTADO DA MESMA EM FAVOR DA FIRMA **KBK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, POR APRESENTAR MELHORES CONDIÇÕES TÉCNICAS.

BELEM - PA, 30 DE JUNHO DE 1993

BELÁ, LAUDELINA SANTOS DOS SANTOS

VISTO: BEL. LELIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
DIRETOR GERAL/ORDENADOR DE DESPESA
CP93/0046394-2

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SEGUP**
CONTRATADA: **KBK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL DE CONFECCÃO DE MOVEIS EM MADEIRA DE LEI "ANGELIM PEDRA" PARA O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DA SECCIONAL DA CIDADE NOVA VII.
VALOR: R\$ 436.768.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL CRUZEIROS)

DO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 01/07/93

BEL. LELIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
ORDENADOR DE DESPESA - SEGUP

EVALDO ESPINOLA NAVARRO
SÓCIO GERENTE DA KBK ENG.COM.LTDA
CP93/0046393-4

(Fat. nº 10.018682, Reg. nº 10.018682, Dia: 01/07/93)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/93-SEGUP**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 384/93-OD, CIENTIFICA AOS PARTICIPANTES DA REFERIDA TOMADA DE PREÇOS, O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO:

FIRMAS HABILITADAS:

TEC PLUS INFORMATICA LTDA;
QUERY SERVICOS DE INFORMATICA LTDA;
LOGICA SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA;
EDSON GONCALVES BRAGA E
IBM DO BRASIL LTDA.

FIRMA INABILITADA:

TECNITEL TELEINFORMATICA LTDA.

INFORMAMOS AINDA QUE A 2ª FASE (ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA) OCORRERÁ NO DIA 05.07.93, ÀS 09:00 HORAS NO AUDITÓRIO DA SEGUP.

BELEM, 30 DE JUNHO DE 1993

BELÁ, ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI
PRESIDENTE DA COMISSÃO
CP93/0046408-6

(Fat. nº 10.018664, Reg. nº 10.018664, Dia: 01/07/93)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****RESUMO DE PORTARIAS**

AVISO DE FÉRIAS Nº 038/93 de 17.06.93
Comunicamos que o funcionário PEDRO ANTONIO DOS SANTOS, entrará em gozo de férias a partir do dia 05.07.93 relativo ao período aquisitivo de 01.04.91 a 31.03.92, devendo retornar ao trabalho em 04.08.93.
AVISO DE FÉRIAS Nº 039 de 17.06.93 CP93/0046464-7
Comunicamos que a funcionária ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA LIMA, entrará em gozo de férias a partir do dia 06.07.93 relativo ao período aquisitivo de 01.09.91 a 31.08.92, devendo retornar ao trabalho em 05.08.93.

(Fat. nº 10.018664, Reg. nº 10.018664, Dia: 01/07/93)

AVISO DE FÉRIAS Nº 040 de 17.06.93 CP93/0046392-6

Comunicamos que a funcionária CARLA MARIA DO LAGO OLIVEIRA, entrará em gozo de férias a partir do dia 12.07.93 relativo ao período aquisitivo de 15.12.91 a 14.11.92, devendo retornar ao trabalho em 11.08.93.
AVISO DE FÉRIAS Nº 041 de 17.06.93 CP93/0046384-5
Comunicamos que o funcionário RICARDO HARADA ONU entrará em gozo de férias a partir do dia 20.07.93 relativo ao período aquisitivo de 17.07.92 a 15.07.93, devendo retornar ao trabalho em 19.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 042 de 17.06.93 CP93/0046391-8
Comunicamos que a funcionária RENEE DE AZEVEDO MOREIRA, entrará em gozo de férias a partir do dia 15.07.93 relativo ao período aquisitivo de 17.06.92 a 16.06.93, devendo retornar ao trabalho em 04.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 043 de 17.06.93 CP93/0046383-7
Comunicamos que o funcionário BENEDITO NAZARENO DOS SANTOS, entrará em gozo de férias a partir do dia 01.07.93 relativo ao período aquisitivo de 01.08.91 a 31.07.92, devendo retornar ao trabalho em 21.07.93.
AVISO DE FÉRIAS Nº 044 de 17.06.93 CP93/0046389-6
Comunicamos que o funcionário JOSÉ TADEU GONÇALVES LOBATO entrará em gozo de férias a partir do dia 05.07.93 relativo ao período aquisitivo de 01.04.92 a 31.03.93, devendo retornar ao trabalho em 04.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 045 de 17.06.93 CP93/0046381-0
Comunicamos que a funcionária ROSEANA NAZARE SIMÕES NOGUEIRA, entrará em gozo de férias a partir do dia 05.07.93 relativo ao período aquisitivo de 01.04.92 a 31.03.93, devendo retornar ao trabalho em 04.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 046 de 17.06.93 CP93/0046373-0
Comunicamos que o funcionário CARLOS ALBERTO CASTELO BRANCO FILHO, entrará em gozo de férias a partir do dia 01.07.93 relativo ao período aquisitivo de 09.05.92 a 08.05.93, devendo retornar ao trabalho em 31.07.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 047 de 17.06.93 CP93/0046382-9
Comunicamos que a funcionária CLÁUDIA REGINA DO LAGO OLIVEIRA, entrará em gozo de férias a partir do dia 12.07.93 relativo ao período aquisitivo de 09.05.92 a 08.05.93, devendo retornar ao trabalho em 11.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 048 de 17.06.93 CP93/0046375-6
Comunicamos que a funcionária MARIA DO SOCORRO C. M. SANTOS, entrará em gozo de férias a partir do dia 24.07.92 relativo ao período aquisitivo de 09.05.92 a 08.05.93, devendo retornar ao trabalho em 13.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 049 de 17.06.93 CP93/0046376-4
Comunicamos que o funcionário ANTONIO EUTALIO C.

CORREIA entrará em gozo de férias a partir do dia 11.07.93 relativo ao período aquisitivo de 17.02.92 a 16.02.93, devendo retornar ao trabalho em 31.07.93.
AVISO DE FÉRIAS Nº 050 de 17.06.93 CP93/0046374-8
Comunicamos que o funcionário JOSÉ FERNANDES FERREIRA DOS PASSOS entrará em gozo de férias a partir do dia 11.07.93 relativo ao período aquisitivo de 01.02.92 a 31.01.93, devendo retornar ao trabalho em 31.07.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 051 de 17.06.93 CP93/0046385-3
Comunicamos que o funcionário JOSÉ RIBAMAR CHACON PINTO entrará em gozo de férias a partir do dia 01.07.93 relativo ao período aquisitivo de 01.04.92 a 31.03.93, devendo retornar ao trabalho em 31.07.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 052 de 17.06.93 CP93/0046388-3
Comunicamos que o funcionário JOÃO ALBERTO SOUZA OLIVEIRA, entrará em gozo de férias a partir do dia 05.07.93 relativo ao período aquisitivo de 01.04.92 a 31.03.93, devendo retornar ao trabalho em 04.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 053 de 17.06.93 CP93/0046367-5
Comunicamos que a funcionária MYLENE COELHO FRANCO MARQUES entrará em gozo de férias a partir do dia 01.07.93 relativo ao período aquisitivo de 01.02.92 a 28.02.93, devendo retornar ao trabalho em 31.07.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 054 de 17.06.93 CP93/0046366-7
Comunicamos que a funcionária DENISE MARCIA C. SILVA entrará em gozo de férias a partir do dia 05.07.93 relativo ao período aquisitivo de 12.12.91 a 11.12.92, devendo retornar ao trabalho em 04.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 055 de 17.06.93 CP93/0046365-9
Comunicamos que a funcionária ROSA HELENA NASCIMENTO NEVES entrará em gozo de férias a partir do dia 15.07.93 relativo ao período aquisitivo de 01.04.92 a 31.03.93, devendo retornar ao trabalho em 14.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 056 de 17.06.93 CP93/0046369-1
Comunicamos que a funcionária ROSILENE ASSUNÇÃO DOS SANTOS entrará em gozo de férias a partir do dia 05.07.93 relativo ao período aquisitivo de 01.08.92 a 31.07.93, devendo retornar ao trabalho em 04.08.92.

AVISO DE FÉRIAS Nº 057 de 17.06.93 CP93/0046358-6
Comunicamos que o funcionário LUIS MARIA DE JESUS SOARES JÚNIOR entrará em gozo de férias a partir do dia 15.07.93, relativo ao período aquisitivo de 01.11.91 a 30.10.92, devendo retornar ao trabalho em 14.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 058 de 17.06.93 CP93/0046377-2
Comunicamos que a funcionária MARIA DE FÁTIMA BATISTA PINHEIRO DE LIMA, entrará em gozo de férias a partir do dia 05.07.93 relativo ao período aquisitivo de 01.09.91 a 31.08.92, devendo retornar ao trabalho em 04.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 059 de 17.06.93 CP93/0046359-4
Comunicamos que o funcionário PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO entrará em gozo de férias a partir do dia 05.07.93 relativo ao período aquisitivo de 01.01.92 a 31.12.92, devendo retornar ao trabalho em 04.08.93.
AVISO DE FÉRIAS Nº 060 de 17.06.93 CP93/0046351-9
Comunicamos que o funcionário ALBERTO DA CUNHA E SILVA NETO, entrará em gozo de férias a partir do dia 01.07.93 relativo ao período aquisitivo de 17.01.92 a 16.01.93, devendo retornar ao trabalho em 31.07.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 061 de 17.06.93 CP93/0046360-8
Comunicamos que a funcionária ALICE ELERES DE SOUZA entrará em gozo de férias a partir do dia 05.07.93 relativo ao período aquisitivo de 22.10.91 a 21.10.92, devendo retornar ao trabalho em 04.08.93.
AVISO DE FÉRIAS Nº 062 de 17.06.93 CP93/0046352-7
Comunicamos que a funcionária VERA LÚCIA PAES BARRETO, entrará em gozo de férias a partir do dia 12.07.93 relativo ao período aquisitivo de 01.03.92 a 28.02.93, devendo retornar ao trabalho em 01.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 063 de 17.06.93 CP93/0046370-5
Comunicamos que a funcionária MARIA DO CARMO ARAÚJO MAUES entrará em gozo de férias a partir do dia 05.07.93 relativo ao período aquisitivo de 02.12.91 a 02.12.92, devendo retornar ao trabalho em 04.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 064 de 17.06.93 CP93/0046370-5

Comunicamos que a funcionária MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA entrará em gozo de férias a partir do dia 26.07.93, relativo ao período aquisitivo de 01.10.92 a 30.09.93, devendo retornar ao trabalho em 25.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 065 de 17.06.93 CP93/0046507-4
Comunicamos que a funcionária ROSÂNGELA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SANTANA entrará em gozo de férias a partir do dia 12.07.93 relativo ao período aquisitivo de 01.05.91 a 30.04.92, devendo retornar ao trabalho no dia 11.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 066 de 17.06.93 CP93/0046387-0
Comunicamos que a funcionária IONELE AZEVEDO MELO entrará em gozo de férias a partir do dia 01.07.93 relativo ao período aquisitivo de 01.04.92 a 31.03.93, devendo retornar ao trabalho em 31.07.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 067 de 17.06.93 CP93/0046361-6
Comunicamos que a funcionária ALDAIR MONTEIRO POMBO, entrará em gozo de férias a partir do dia 05.07.93 relativo ao período aquisitivo de 23.10.91 a 22.10.92, devendo retornar ao trabalho em 04.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 068 de 17.06.93 CP93/0046362-4
Comunicamos que a funcionária CLEONICE DE SOUZA SANTOS entrará em gozo de férias a partir do dia 02.07.93, relativo ao período aquisitivo de 23.10.91 a 22.10.92, devendo retornar ao trabalho em 01.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 069 de 17.06.93 CP93/0046353-5
Comunicamos que o funcionário MARCOS TEIXEIRA LIMA entrará em gozo de férias a partir do dia 01.07.93 relativo ao período aquisitivo de 23.10.91 a 22.10.92, devendo retornar ao trabalho em 31.07.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 070 de 17.06.93 CP93/0046378-0
Comunicamos que a funcionária MARIA DO SOCORRO DE A. SILVA entrará em gozo de férias a partir do dia 01.07.93 relativo ao período aquisitivo de 23.10.91 a 22.10.92, devendo retornar ao trabalho em 31.07.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 071 de 17.06.93 CP93/0046379-9
Comunicamos que o funcionário JOSÉ CARLOS DA SILVA entrará em gozo de férias a partir do dia 12.07.93 relativo ao período aquisitivo de 09.05.92 a 08.05.93, devendo retornar ao trabalho em 31.07.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 072 de 17.06.93 CP93/0046345-4
Comunicamos que a funcionária MARINALVA ANDRADE MOREIRA entrará em gozo de férias a partir do dia 05.07.93, relativo ao período aquisitivo de 04.12.91 a 03.12.92, devendo retornar ao trabalho em 04.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 073 de 17.06.93 CP93/0046354-3
Comunicamos que a funcionária SILVIA COUTINHO PROENÇA entrará em gozo de férias a partir do dia 05.07.93 relativo ao período aquisitivo de 01.08.91 a 31.08.92, devendo retornar ao trabalho em 25.07.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 074 de 17.06.93 CP93/0046349-7
Comunicamos que a funcionária ROSÂNGELA SIQUEIRA COSTA entrará em gozo de férias a partir do dia 01.07.93 relativo ao período aquisitivo de 01.01.91 a 31.12.91, devendo retornar ao trabalho em 31.07.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 075 de 17.06.93 CP93/0046357-8
Comunicamos que o funcionário PAULO AFRONSO CAMPOS DE MELO entrará em gozo de férias a partir do dia 01.07.93, relativo ao período aquisitivo de 01.01.92 a 31.12.92, devendo retornar ao trabalho em 31.07.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 076 de 17.06.93 CP93/0046344-6
Comunicamos que a funcionária LUCILIA GONÇALVES PINHEIRO entrará em gozo de férias a partir do dia 05.07.93 relativo ao período aquisitivo de 01.09.92 a 31.08.93, devendo retornar ao trabalho em 04.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 077 de 17.06.93 CP93/0046350-0
Comunicamos que o funcionário DENIO MAUES VIANA entrará em gozo de férias a partir do dia 19.07.93 relativo ao período aquisitivo de 26.03.92 a 25.03.93, devendo retornar ao trabalho em 18.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 078 de 17.06.93 CP93/0046496-5
Comunicamos que o funcionário ANTONIO ANDRADE CALHEIROS entrará em gozo de férias a partir do dia 01.07.93 relativo ao período aquisitivo de 01.07.92 a 30.06.93, devendo retornar ao trabalho em 21.07.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 079 de 17.06.93 CP93/0046473-6
Comunicamos que a funcionária MARIA DE LOURDES GOMES PANTOJA entrará em gozo de férias a partir do dia 19.07.93 relativo ao período aquisitivo de 01.06.91 a 31.05.92, devendo retornar ao trabalho em 18.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 080 de 17.06.93 CP93/0046343-8
Comunicamos que a funcionária JUÇARA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE DEUS entrará em gozo de férias a partir do dia 12.07.93 relativo ao período aquisitivo de 01.04.92 a 31.03.93, devendo retornar ao trabalho em 11.08.92.

AVISO DE FÉRIAS Nº 081 de 17.06.93 CP93/0046337-3
Comunicamos que a funcionária NÁDIA MARIA RAMOS PINHEIRO entrará em gozo de férias a partir do dia 05.07.93 relativo ao período aquisitivo de 23.07.92 a 22.07.93, devendo retornar ao trabalho em 04.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 082 de 17.06.93 CP93/0046329-2
Comunicamos que a funcionária SELMA CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA entrará em gozo de férias a partir do dia 12.07.93, relativo ao período aquisitivo de 01.11.92 a 30.10.93, devendo retornar ao trabalho em 11.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 083 de 17.06.93 CP93/0046346-2
Comunicamos que a funcionária ANACELI CONTEENTE CARVALHO entrará em gozo de férias a partir do dia 19.07.93, referente ao período aquisitivo de 01.01.92 a 31.12.92, devendo retornar ao trabalho em 18.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 084 de 17.06.93 CP93/0046336-5
Comunicamos que a servidora AMÉLIA CRISTINA DA GAMA SIDRIN entrará em gozo de férias a partir do dia 12.07.93, referente ao período aquisitivo de 01.02.92 a 28.02.93, devendo retornar ao trabalho em 11.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 085 de 17.06.93 CP93/0046342-0
Comunicamos que a funcionária ANACELI CONTEENTE CARVALHO entrará em gozo de férias a partir do dia 19.07.93, referente ao período aquisitivo de 01.01.92 a 31.12.92, devendo retornar ao trabalho em 18.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 086 de 17.06.93 CP93/0046342-0
Comunicamos que a servidora AMÉLIA CRISTINA DA GAMA SIDRIN entrará em gozo de férias a partir do dia 12.07.93, referente ao período aquisitivo de 01.02.92 a 28.02.93, devendo retornar ao trabalho em 11.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 087 de 17.06.93 CP93/0046342-0
Comunicamos que a servidora AMÉLIA CRISTINA DA GAMA SIDRIN entrará em gozo de férias a partir do dia 12.07.93, referente ao período aquisitivo de 01.02.92 a 28.02.93, devendo retornar ao trabalho em 11.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 088 de 17.06.93 CP93/0046342-0
Comunicamos que a servidora AMÉLIA CRISTINA DA GAMA SIDRIN entrará em gozo de férias a partir do dia 12.07.93, referente ao período aquisitivo de 01.02.92 a 28.02.93, devendo retornar ao trabalho em 11.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 089 de 17.06.93 CP93/0046342-0
Comunicamos que a servidora AMÉLIA CRISTINA DA GAMA SIDRIN entrará em gozo de férias a partir do dia 12.07.93, referente ao período aquisitivo de 01.02.92 a 28.02.93, devendo retornar ao trabalho em 11.08.93.

AVISO DE FÉRIAS Nº 090 de 17.06.93 CP93/0046342-0
Comunicamos que a servidora AMÉLIA CRISTINA DA GAMA SIDRIN entrará em gozo de férias a partir do dia 12.07.93, referente ao período aquisitivo de 01.02.92 a 28.02.93, devendo retornar ao trabalho em 11.08.93.

PORTARIA DE Nº 364 de 29.04.93 CP93/0046342-0
A Secretária Adjunta da Secretaria de Estado da Cultura, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas FG's:

ANA LUCIDEA RODRIGUES LEITÃO
- Chefe da Seção de Seleção, Aquisição e Registros
FG - 03
VERA LÚCIA DIAS RAMOS
- Chefe da Seção de Intercâmbio e Divulgação
FG - 03
MARIA DO CRU BRAGA MARTINS
- Chefe da Seção de Catalogação e Classificação

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado da Cultura, em 29 de abril de 1993

REGINA CHAVES ZUMERO
Secretária de Estado da Cultura, em exercício
CP93/0046335-7

PORT. Nº 370 de 29.04.93
A Secretária de Estado da Cultura, em exercício usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as Funções Gratificadas FG's:

FRANCISCO SIMÃO DA SILVA
- Chefe da Seção de Obras Raras - FG 03
MARIA ALICE BELA DA CRUZ
- Chefe da Seção de Atendimento à Bibliotecas
FG 04

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado da Cultura, em 29 de abril de 1993

REGINA CHAVES ZUMERO
Secretária de Estado da Cultura, em exercício
CP93/0046328-4

(Fat. nº 10.018657, Reg. nº 10.018657, Dia: 01/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 066 DE 28 DE JUNHO DE 1993.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Auto de Infração datado de 15/09/92, nos termos do Processo nº 01893/92, etc;

RESOLVE:

Aplicar a pena de Interdito Provisório à empresa ALUMINAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA, sito à rua Parahó, nº 03 - Bairro Guanabara, Ananindeua-Pará; CGC-MF: 13.575.022/0001-21, com base na Lei Estadual nº 5.199/84, art. 220, inciso XX, pelo fato de ter descumprido as exigências contidas no Ofício nº 1358/92. Cientifique-se que o Interdito durará até que a mesma venha estar em plena regularidade com este órgão ambiental.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Nelson de Figueiredo Ribeiro

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente.

CP93/0046327-6

PORTARIA Nº 067 DE JUNHO DE 1993

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração datado de 27.04.93, nos termos do processo nº 01708/92, etc.

R E S O L V E :

Aplicar pena de Interdito Provisório à empresa ARCONBEL LTDA, sito à Rod. Br 316, Km 03, nº 1962, lado B Pass. P. Socorro, Ananindeua/Pará, com base no inciso XX do art. 220 da Lei Estadual nº 5.199/84, consubstanciado no inciso V do art. 19 da Lei Estadual nº 5.638/91, por funcionar sem licença deste Órgão Ambiental, causando poluição sonora, contrariando as determinações desta Secretaria constantes no Termo de Notificação datado

de 12.03.93. A Interdição perdurará até que a empresa se regularize perante esta Secretaria.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Nelson de Figueiredo Ribeiro

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0046334-9

(Fat. nº 10.018685, Reg. nº 10.018685, Dia: 01/07/93)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 253 da Constituição Estadual, o Parágrafo 3º do Art. 17 do Decreto Federal nº 99274 de 06/06/90, as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nºs 01/86 e 09/87 e a Portaria SECTAM/G nº 39 de 27/11/92, convoca os órgãos, instituições não governamentais ou vinculadas ao Poder Público e a população para participarem de Audiência Pública visando:

- 1) Informar à comunidade sobre o Projeto Rio Capim Químico S/A, de responsabilidade das empresas Caulim da Amazônia S/A - CADAM e Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, e seus impactos ambientais;
- 2) Colher subsídios e manifestações para efeito do licenciamento ambiental do referido projeto.

Comunicamos que a Audiência Pública será realizada no dia 31/07/93, às 9:00 h, na Sede do município de Ipixuna do Pará.

A documentação - Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) - encontra-se à disposição dos interessados para consulta no Deptº de Meio Ambiente/SECTAM e na Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará.

Belém, 19 de julho de 1993.

Nelson de Figueiredo Ribeiro

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente.

CP93/0046320-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 253 da Constituição Estadual, o Parágrafo 3º do Art. 17 do Decreto Federal nº 99274 de 06/06/90, as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nºs 01/86 e 09/87 e a Portaria SECTAM/G nº 39 de 27/11/92, convoca os órgãos, instituições não governamentais ou vinculadas ao Poder Público e a população para participarem de Audiência Pública visando:

- 1) Informar à comunidade sobre o Projeto Cobre-Salobo, de responsabilidade da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, e seus impactos ambientais;
- 2) Colher subsídios e manifestações para efeito do licenciamento ambiental do referido projeto.

Comunicamos que a Audiência Pública será realizada no dia 07/08/93, às 9:00 h, na Sede do município de Marabá/PA. A documentação - Relatório de Impacto Ambiental - RIMA - encontra-se à disposição dos interessados para consulta no Deptº de Meio Ambiente/SECTAM e na Prefeitura Municipal de Marabá.

Belém, 19 de julho de 1993.

Nelson de Figueiredo Ribeiro

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente.

CP93/0046321-7

CAMAZON-CAMARÕES DA AMAZÔNIA S/A.C.G.C.15.308.356/0001-64. Extra das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas cumulativamente em 30 de abril de 1993.
LOCAL: Sede Social sito à Rua Senador Manoel Barata, 1254/104, Belém (Pa); HORA: 9:00 horas. CONVOCAÇÃO: Através de carta convite; PRESENÇA: Ações Ordinárias representando 100% do capital com direito a voto; PRESIDENTE: Jorge Augusto Oliveira de Souza; SECRETÁRIO: Silvio Herculano Oliveira de Souza; SUMÁRIO DAS OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.92; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado no montante de Cr\$ 5.716.205.412,00, mediante o aumento do capital de Cr\$ 2.434.641.621,00 para Cr\$ 8.150.847.033,00, esse aumento será efetuado sem alteração de quantidade das ações atuais, ficando o capital subscrito e integralizado com a seguinte composição: I) Cr\$ 8.304.491.134,00, representado por 2.219.748.410 Ações Ordinárias Nominativas sem valor nominal; II) Cr\$ 1.846.355.899,00, representado por 35.935.073 Ações Preferenciais Classe "A", sem valor nominal; c) Aprovação do aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 20.000.000,00, ficando o capital autorizado a ter a seguinte redação: Cr\$ 20.000.000,00 a ser corrigido anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, constituído por ações sem valor nominal e assin compostos: I) 7.700.000,00, representado por 13.615.257.276 ações Ordinárias com direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais; II) Cr\$ 2.000.000,00, representado por 189.579.174 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; c) Cr\$ 300.000,00, representado por 300.000,00 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B". Belém (Pa), 30 de abril de 1993. Jorge Augusto Oliveira de Souza - Presidente, Silvio Herculano Oliveira de Souza - Secretário, registro na JUCEPA sob nº 14266, por despacho de 29/06/93. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018687, Reg. nº 10.018687, Dia: 01/07/93)

AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO S/A - CGC 04862744/0001-76 - Extrato da Ata das AGO/E realizadas em 30.04.93. Deliberações tomadas: 1) Aprovação contas exercício encerrado em 31.12.92. 2) Capitalizados Cr\$ 2.739.786.625,00 da reserva de Capital, na forma do artigo 167 da Lei 6404/76 e autorizada a subscção de 115.000.000 de ações ordinárias nominativas e o aumento do Capital Autorizado, passando o caput do artigo 6º dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: "O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 40.000.000.000,00, dividido em 10.000.000.000 de ações ordinárias nominativas, com direito a voto, e 30.000.000.000 de ações preferenciais nominativas a serem subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, sem direito a voto, sendo a elas assegurada a participação integral nos resultados, nos termos do § 2º do artigo 8º do Decreto-Lei 1376, de 12.12.74, e prioridade na percepção de dividendos e no reembolso do Capital, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma". 3) Estavam presentes e assinaram: João Francisco Alves de Carvalho Neto, Ana Socorro Santos Carvalho, Elisa Matos Baena, Antônio Ronaldo Camacho Baena e Alceu Cliraco Baena Junior. OBS.: O original, transcrito no livro próprio, foi arquivado na JUCEPA sob nº 1375,7, em 07.06.93. **Cria Criadora de Peixes Itracema - CRC 04872883/0001-80 - Extrato da Ata das AGO/E realizadas em 30.04.93.** Deliberações tomadas: 1) Aprovação contas exercício encerrado em 31.12.92. 2) Capitalizados Cr\$ 1.577.246.100,00 da Reserva de Capital, na forma do artigo 167 da Lei 6404/76, mediante elevação valor da ação de Cr\$ 16.198,00 para Cr\$ 28.858,00 e aumentado o Capital Autorizado, passando o caput do artigo 5º dos Estatutos Sociais para a seguinte redação: "O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 40.401.200.000,00, representado por 1.400.000 ações nominativas, sendo 400.000 ordinárias, com direito a voto, e 1.000.000 preferenciais, a serem subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, sem direito a voto, sendo a elas assegurada participação integral nos resultados, nos termos do § 2º do art. 8º do decreto-Lei 1376, de 12 de dezembro de 1974, e prioridade na percepção de dividendos e no reembolso do Capital, todas no valor nominal de Cr\$ 28.858,00 cada uma". 3) Autorizada a subscção de 10.530 ações ordinárias nominativas no valor total de Cr\$ 303.874.740,00. 4) Atribuída ao Conselho de Administração e Diretoria a remuneração mensal global de oito salários mínimos, cabendo a seus membros o rateio dessa importância entre si. 5) Estavam presentes e assinaram: Getúlio Aguiar Nóbrega, Tranquilo Agostinho de Brito Neto, Maria Antonieta Moreira Nóbrega, José de Ribamar Moreira Nóbrega e Getúlio Aguiar Nóbrega pp de Brasilgratícia S/A Indústria e Comércio, Tribuna de Santos Jornal e Editora Ltda, Química Industrial Barra do Piraí S/A, Barra do Piraí Comércio e Participações Ltda, Minerosul Indústria e Comércio Ltda, Fama deira Indústria e Comércio de Madeira Ltda e Famapiast Comércio e Indústria de Plástico Ltda. OBS.: O original, transcrito no livro próprio, foi arquivado na JUCEPA sob nº 1377,7, em 7.6.93. **Brasnor Agropecuária S/A - CGC 04885034/0001-61 - Extrato da Ata das AGO/E realizadas em 30.04.94.** Deliberações tomadas: 1) Aprovação contas exercício encerrado em 31.12.92. 2) Capitalizados Cr\$ 5.454.738.160,00 da reserva de Capital, na forma do artigo 167 da Lei 6404/76, passando o caput do artigo 5º dos Estatutos Sociais para a seguinte redação: "O Capital Social é de Cr\$ 8.263.333.300,00, representado por 3.145.760.008 ações ordinárias nominativas e 5.117.573.292 ações preferenciais nominativas, todas no valor de Cr\$ 1,00 cada uma". 3) Reeleita a Diretoria para mandado até abril de 1996, permanecendo assim constituída: Diretor Presidente: Luiz Carlos da Silveira Bueno e Diretoria Executiva: Deborah Kátia Lobosque da Silveira Bueno, ambos já identificados em eleições anteriores. 4) Reeleito o Conselho Fiscal para o período de até abril de 1994, permanecendo assim constituído: Membros Efetivos: Presidente - Luiz Otávio Rodrigues da Cunha e Membros: José Henrique Meireles de Azevedo e Paulo Franco Garcia e Suplentes: Gastão Carvalho Filho, Roberto Antunes Correa e Alexandre Jorge Jacob, todos já identificados em eleições anteriores, lhes sendo atribuída a remuneração mensal de Cr\$ 5.000.000,00 quando no efetivo exercício do cargo. 5) Atribuída à Diretoria a remuneração mensal global de oito salários mínimos, cabendo a seus membros o rateio dessa importância entre si. 6) Estavam presentes e assinaram: Luiz Carlos da Silveira Bueno e Deborah Kátia Lobosque da Silveira Bueno. OBS.: O original, transcrito no livro próprio, foi arquivado na JUCEPA sob nº 1390,9, em 15.06.93. **Fazenda Mombaca S/A - CGC 04885018/0001-79 - Extrato da Ata das AGO/E realizadas em 30.04.93.** Deliberações tomadas: 1) Aprovação contas exercício encerrado em 31.12.92. 2) Capitalizados Cr\$ 5.586.690.998 da Reserva de Capital, na forma do artigo 167 da Lei 6404/76, passando o caput do artigo 5º dos Estatutos Sociais para a seguinte redação: "O Capital Social é de Cr\$ 6.081.367.634,00, dividido em 2.299.723.236 ações ordinárias nominativas e 3.781.644.398 ações preferenciais nominativas, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma". 3) Reeleita a Diretoria para mandato até abril de 1996, permanecendo assim constituída: Diretor Presidente: João Franco da Silveira Bueno e Diretoria Executiva: Regina Célia Ramia Bueno, ambos já identificados em eleições anteriores. 4) Reeleito o Conselho Fiscal para o período de até abril de 1994, permanecendo assim constituído: Membros Efetivos: Presidente: Carlos da Silveira Bueno e Membros: Antônio Alves de Oliveira Bueno e Paulo Franco Garcia e Suplentes: Alexandre Jorge Jacob, José Luiz Maria Jacob e Alexandre Jorge Jacob Filho, todos já identificados em eleições anteriores, lhes sendo atribuída a remuneração mensal de Cr\$ 4.000.000,00 quando no efetivo exercício do cargo. 5) Atribuída à Diretoria a remuneração mensal global de oito salários mínimos, cabendo a seus membros o rateio dessa importância entre si. 6) Estavam presentes e assinaram: João Franco da Silveira Bueno e Regina Célia Ramia Bueno. OBS.: O original, transcrito no livro próprio, foi arquivado na JUCEPA sob nº 1377,6, em 07.06.93.

(Fat. nº 10.018670, Reg. nº 10.018670, Dia: 01/07/93)

JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAIS E AUTARQUIAS. CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO - (ANA CASTELO) - EDITAL - para conhecimento de terceiros interessados com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo: A doutora SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza de Direito da 15ª Vara-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, com o prazo de 10 (dez) dias, ficam NOTIFICADOS todos os terceiros interessados, de que nos autos de DESAPROPRIAÇÃO que COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA move contra SHOZO OPPATA e sua mulher HISA CHIBA OPPATA, japoneses, casados, agricultores, residentes e domiciliados na localidade de BREU, Tomé-Açu, relativa ao imóvel sito à Passagem Mucajá, 687, medindo 11.405,75m², avaliado e corrigido até abril/93 em Cr\$ 2.197.637.453,51, pelos expropriados acima qualificados foi requerido com fulcro no artigo 33 do Dec. Lei nº 3.365/41, o pedido de levantamento de 80% (oitenta por cento) do valor depositado. DESPACHO: - "Publique-se edital com o prazo de 10 dias para conhecimento de terceiros interessados sobre o pedido de levantamento de 80% da quantia depositada a título de valor oferecido para a desapropriação do imóvel dos requerentes. Belém, 24.6.1993. Dra. Sidney Floracy Sant'Ana da Silva, Juíza da 15ª Vara". - E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedir o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da lei... Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, Escrivã, do Cartório do 15º Ofício-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevo. Dra. Sidney Floracy Sant'Ana da Silva - Juíza da 15ª Vara.

(Fat. nº 10.018662, Reg. nº 10.018662, Dia: 01/07/93)

FAZENDA MACEDONIA S/A-CGC-MF-04256947/0001-19. Extrato da AGO/E realizada em 30/04/93 às 09:00 horas, na sede social, Av. Presidente Vargas, 341 S/404-Belém/PA. Convocação: Carta convite. Presidente: Antônio Sérgio Perles, Secretária: Shirley de Fátima Gimenez Perles. Deliberações: a) Re-afirmação da AGO/E realizadas em 15/08/91, o capital autorizado passou para Cr\$ 192.951.962,00 utilizando o valor de Cr\$ 158.968.663,00 proveniente da reserva de correção monetária do capital, b) Autorização para venda de bem imóvel, c) Aprovação do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Relatórios da Diretoria relativos ao exercício findo em 31/12/91. d) Aprovação da correção monetária do capital, e) Aprovação do aumento de Capital Autorizado para Cr\$ 2.231.254.180,00 utilizando o saldo de reservas especiais de capital, f) Reeleição do Conselho de Administração. Encerramento: Nada mais tendo a tratar, a Assembleia foi encerrada. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Jucepa sob o nº 1400,2 de 18.06.93. A. Coelho Sec. Geral

(Fat. nº 10.018672, Reg. nº 10.018672, Dia: 01/07/93)

IBÉRICA - DE PREMOLDURADOS NORMALIZADOS S.A. CGC 04.740.858/0001-43.
RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: De acordo com determinações le-

gais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vs. Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, correspondente aos exercícios encerrados em 31.12.91 e 31.12.92. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992/91
VALORES EM CR\$ 1.00

ATIVO	1992	1991	1990
ATIVO CIRCULANTE	814.792.654	50.093.417	9.410.972
Disponibilidade	7.079.635	9.404.388	2.027.870
Caixa / Bancos	7.079.635	54.741	2.027.870
Aplicações Financeiras		9.349.647	
Valores a Realizar a Curto Prazo	145.624.428	14.333.366	5.414.778
Clientes Mercado Externo		5.369.469	
Adiantamentos a Fornecedores	139.397.400	6.767.756	4.571.718
Imposto a Recuperar	6.227.028	2.196.141	843.060
Estoques	662.088.591	26.355.663	1.968.324
Madeiras Serradas	662.088.591	26.355.663	1.968.324
ATIVO REALIZ. A LONGO PRAZO			10.642
Empréstimos Compulsórios			10.642
ATIVO PERMANENTE	2.797.471.205	239.355.707	46.890.773
Investimentos	60.226.012	4.057.036	285.960
Imobilizado	3.864.570.406	283.585.673	49.163.257
(-) Depreciação	1.460.039.260	84.258.946	9.813.698
Diferido	547.997.645	44.569.796	7.255.254
(-) Amortização Acumulada	215.283.598	8.597.852	
TOTAL DO ATIVO	3.612.263.859	289.449.124	56.312.387

PASSIVO	1992	1991	1990
PASSIVO CIRCULANTE	127.757.229	15.330.674	4.712.731
Fornecedores	29.269.316	105.380	1.661.380
Empréstimos Bancários		1.115.090	1.238.581
Adiant. s/Contrato de Câmbio	43.718.361	10.372.820	
Obrigações Fiscais a Pagar	3.013.465	2.716.904	1.631.045
Contrib. Sociais a Recolher	36.898.268	744.042	181.725
Provisão p/Férias	14.857.819	276.438	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	367.542.942	5.955.863	58
Adiant. de Dirigentes	367.542.942	5.955.863	58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.116.963.688	268.162.587	51.599.598
Capital Social	80.783.543	80.783.543	4.373.372
Reserva de Corr. Monet. Capital	3.759.305.640	258.441.697	49.827.226
Prejuízo Acumulados	873.617.410	71.062.653	2.601.002
Lucro do Exercício	150.491.915		
TOTAL DO PASSIVO	3.612.263.859	289.449.124	56.312.387

Discriminação	Cap. Social Integraliz.	Reserva de Corr. Monet.	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo 31.12.91	4.373.372	49.827.227	(2.601.002)	51.599.597
Subsc. c/c AGE de 18.03.91	25.000.000			25.000.000
Subsc. c/c AGE de 02.04.91	1.582.944			1.582.944
Integralizaç. c/c Age/Age 24.06.91	49.827.227	(49.827.227)		
Corr. Monet.		258.441.697	(12.402.216)	246.039.481
Prej. do Exerc.			(56.059.435)	(56.059.435)
Saldo 31.12.91	80.783.543	258.441.697	(71.062.653)	268.162.587

Discriminação	1992	1991
I. ORIGENS		
Result. Líq. do Exercício	150.491.915	(56.059.435)
Aumento de Capital		26.582.944
Sal. Dev. da Corr. Monet.	97.928.383	35.339.005
Depreciação/Amortização	164.036.479	21.352.742
Aum. do Exig. a L/Prazo	361.587.079	5.955.804
Reduç. do Realiz. A L/Prazo		10.642
II. APLICAÇÕES		
Aumento do Imobilizado	121.771.173	1.867.200
Aumento do Diferido		1.250.000
III. CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	652.272.683	
IV. VARIAÇ. DO CAP. CIRC. LÍQUIDO		30.064.502

Discriminação	1992	1991
Ativo Circulante	50.093.417	9.410.972
Passivo Circulante	15.330.675	4.712.732
Cap. Circ. Líquido	34.762.742	30.064.502

zembro de 1991 e 1992, e as respectivas Demonstrações de Resultados, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; b) a constatação, com bases em testes das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e c) a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da IBÉRICA PRÉ-MOLDADOS NORMALIZADOS S.A. em 31 de dezembro de 1991 e 1992, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém-Pa., 27 de maio de 1993. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO, Contador CRC-Pa. 2671.

(Fat. nº 10.018665, Reg. nº 10.018665, Dia: 01/07/93)

VITÓRIA RÉGIA AGRÍCOLA PECUÁRIA S/A - CGC/MF 04191938/0001-97. Extrato da AGO/E realizada em 23.06.93. As 08:00 horas, na sede Social, Av. Conselheiro Furtado, 1558 - Belém/PA. Convocação: Carta Convite. Presidente: Carlos José Soares; Secretária: Elizabeth Viana Ferreira Soares. Deliberações: Foi aprovado por unanimidade: a) o Relatório da diretoria, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações referentes ao exercício findo em 31.12.92. b) a Correção Monetária do Capital e sua capitalização. c) Aumento do Capital Integralizado de Cr\$ 714.512.541,00 para Cr\$ 8.783.947.182,00 com utilização de Reserva de Correção Monetária. d) Aumento do Capital Autorizado para Cr\$ 18.358.000.000,00 Encerramento: Nada mais tendo a tratar, a Assembleia foi encerrada. O texto original desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 1413.4 de 23.06.93. Alfredo Coelho - Sec. Geral.

VITÓRIA RÉGIA AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF 04191938/0001-97. Extrato da AGE realizada em 22/06/93 às 08:00 horas, na Sede Social, Av. Conselheiro Furtado, 1558 Belém/PA. Convocação: Carta Convite. Presidente: Carlos José Soares, Secretária: Elizabeth Viana Ferreira Soares. Deliberações: a) Alteração da Razão Social de Vitória Réia Agropecuária S/A. b) Autorização a Administração para tomar providências cabíveis relacionadas a mudança de denominação. Encerramento: Nada mais tendo a tratar, a Assembleia foi encerrada. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Jucepa sob o nº 1650,9 de 23.06.93. Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.018669, Reg. nº 10.018669, Dia: 01/07/93)

AGROPECUÁRIA RIO MUDIRÉ S/A-CGC-MF-46991311/0001-60. Extrato da AGO/E realizada em 30/04/93 às 10:00 horas, na Sede Social, Rua 15 de Novembro, 226, S/1104, Belém/PA. Convocação: Carta Convite. Presidente: Gauthier Cardoso, Secretário: José Tarcísio de Queiroz. Deliberações: a) Aprovação do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Relatórios da Diretoria do Balanço Patrimonial em 31.12.92. b) Aprovação da Correção Monetária do Capital. c) Aprovação do Aumento de Capital Autorizado de Cr\$ 20.000.000.000,00 para Cr\$ 75.000.000.000,00 utilizando o saldo de reservas especiais de capital. Encerramento: Nada mais tendo a tratar, a Assembleia foi encerrada. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e Arquivado na Jucepa sob o nº 1392,7 de 15.06.93. Alfredo Coelho Sec. Geral.

(Fat. nº 10.018671, Reg. nº 10.018671, Dia: 01/07/93)

AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA - CGC/MF Nº 05.574.041/0001-05 - Extrato da ata de reunião da AGE e AGO: LOCAL, DIA E HORA: Sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, Icoaraci, Belém-Pa, em 28/04/93, às 10:00 horas. **MESA:** Presidente - TETSUZO HAYAKAWA - Secretário - MANOEL LUIZ DE FRANCA FILHO - **QUORUM:** Totalidade do Capital social. **DELIBERAÇÕES:** Pela AGE, por unanimidade, foram aprovadas a re-ratificação das decisões da AGE, de 23/11/90; da AGO, de 30/04/91, e da AGO, de 30/04/92, pertinentes à elevação do capital social. Pela AGO, também de forma unânime: a) Aproveu-se o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/92; b) Foi aprovada a capitalização do valor resultante da correção monetária do capital realizado, na quantia de Cr\$ 24.498.866.000,00, sendo o mesmo elevado para Cr\$ 26.668.131.000,00; c) Realizou-se a eleição da diretoria para o triênio de 01/05/93 a 30/04/96, que ficou assim constituída: **DIRETOR PRESIDENTE:** TETSUZO HAYAKAWA (CPF/MF Nº 016.193.814-00), **DIRETOR SUPERINTENDENTE:** EISUKE IGARASHI (CPF/MF Nº 020.007.092-49), **DIRETOR CONTÁBIL-FINANCEIRO:** TAIZO MOMOSE (CPF/MF Nº 483.336.892-72), **DIRETOR:** AKIRA MOGI (CPF/MF Nº 013.107.632-91), **DIRETOR:** IOCHICHICO TAKANO (CPF/MF Nº 237.208.408-91). - **ARQUIVAMENTO:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA), sob nº 1416,9 em 24/06/93. Belém, 29 de junho de 1993. TETSUZO HAYAKAWA - Diretor-Presidente.

(Fat. nº 10.018674, Reg. nº 10.018674, Dia: 01/07/93)

FROTA AMAZÔNICA S.A. C.G.C. 58.127.689/0001-08. ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 4 DE JUNHO DE 1993.

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 18.516.600.000,00
 CAPITAL A INTEGRALIZAR Cr\$ 13.062.452.637,00
 CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 5.454.147.363,00

Lavrada em forma de sumário, consoante o disposto no artigo 130 da Lei nº 6.404 de 1976. LOCAL: Sede da empresa à Avenida Presidente Vargas nº 112, Belém, Capital do Estado do Pará. DATA E HORA: Dia 4 (quatro) de junho de 1993, às 10 (dez) horas. COMPARECIMENTO: - Acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto, conforme se verifica em livro próprio. MESA: - Presidente, José Carlos Fragozo Pires, Secretário Christovam Colombo de Arruda França. PUBLICAÇÕES: - Aviso publicado nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 1993, no Diário Oficial do Estado e no jornal "A Província do Pará"; Demonstrações Financeiras publicadas no dia 27 de maio de 1993, no Diário Oficial do Estado e no jornal "A Província do Pará"; Convocação: - publicada no Diário Oficial do Estado e no jornal "A Província do Pará" nos dias 26, 27 e 28 de maio de 1993; DELIBERAÇÕES: - Tomadas por unanimidade de votos, observadas as abstenções legais, sendo, a) foram aprovadas as contas, decisões da Diretoria, as Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício social findo a 31 de dezembro de 1992, assim como os demais documentos relativos a esse exercício social, inclusive os ajustes dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria para resguardar-lhes dos efeitos inflacionários com a perda do valor da moeda nacional; b) foi homologada a capitalização da Reserva Especial de Correção Monetária do Capital Realizado constituída no exercício, no valor de Cr\$ 123.096.827.126,37 (cento e vinte e três bilhões, noventa e seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e vinte e seis cruzeiros e trinta e sete centavos), em sua totalidade, com a consequente correção do Capital autorizado conforme se verificará na Assembleia Geral Extraordinária que será realizada logo após esta, onde será alterada a redação do artigo 5º dos Estatutos Sociais; c) foram reeleitos os membros do Conselho de Administração, que tomaram imediata posse de seus cargos e que ficou assim constituído: Presidente: José Carlos Fragozo Pires, Vice Presidente: José Carlos Fragozo Pires Junior; Conselheiros Luiz Joaquim Campos Alhanati, Rafael Fragozo Pires, Pedro Morand, Augusto Tasso Fragozo Pires e Wellington Geraldo de Barros, tendo sido fixados os honorários mensais globais em Cr\$ 175.145.000,00 (cento e setenta e cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil cruzeiros), ficando a cargo dos mesmos a sua distribuição individual; d) tomou-se conhecimento da reeleição da Diretoria promovida pelo Conselho de Administração recém reeleito, após ter sido suspensa a sessão para que se pudesse promover tal eleição, a qual também tomou imediata posse, sendo que a Diretoria reeleita ficou assim constituída: Presidente Luiz Joaquim Campos Alhanati, 1º Vice Presidente: Maurício Mockel Paschoal, 2º Vice Presidente: José Carlos Fragozo Pires Junior, 3º Vice Presidente: Rafael Fragozo Pires, Diretor Superintendente acumulando o cargo de Diretor: Christovam Colombo de Arruda França, e Diretor Werner Hagman de Figueiredo, tendo sido fixados pela Assembleia os honorários mensais globais de Cr\$ 782.566.950,00 (setecentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta cruzeiros), ficando a cargo dos mesmos a sua distribuição individual; não se elegendo o Conselho Fiscal por não ter sido o mesmo convocado; e) encerramento da sessão. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: - a) foram ratificados e homologados todos os atos da Assembleia Geral Ordinária realizada antes desta, por ter sido a mesma realizada fora do prazo legal; b) foi aprovado o aumento do Capital Social, com parte da Reserva Livre de Capital proveniente de AFRMM já tributado a capitalizar, no valor de Cr\$ 5.058.934.670,63 (cinco bilhões, cinquenta e oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil seiscientos e setenta cruzeiros e sessenta e três centavos), e em consequência foi alterada a redação do Artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passa a ser a seguinte: "ARTIGO 5º: - A Sociedade tem um capital autorizado de Cr\$ 453.600.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três bilhões e seiscientos milhões de cruzeiros), dos quais Cr\$ 133.609.909.160,00 (cento e trinta e três bilhões seiscientos e nove milhões novecentos e nove mil, cento e sessenta cruzeiros) se acham integralizados. Capital autorizado esse dividido em 1.620.000.000 (um bilhão, seiscientos e vinte milhões) de ações nominativas, no valor nominal de Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros) cada uma, assim distribuídas: 540.000.000 (quinhentos e quarenta milhões) de ações ordinárias nominativas e 1.080.000.000 (um bilhão e oitenta milhões) de ações preferenciais; Capital este que será anualmente corrigido pela Assembleia Geral, com base nos mesmos índices adotados para a Correção Monetária do Capital Autorizado", tendo ficado mantidos os artigos 1º a 6º desse Artigo, sem alterações; b) foi autorizado o Conselho de Administração a reajustar os honorários globais dos membros do Conselho e da Diretoria, quando houver perda do valor monetário nacional devido à inflação, na base de índices de reajustes fixados pelo Governo Federal, dentre os quais aqueles que mais corresponderem a reposição efetiva desta perda, podendo tais reajustes serem feitos mensal, trimestral ou semestralmente, o que mais convier; c) ficou ratificada a autorização para que a Diretoria, sempre que houver necessidade e vantagem para a Companhia, alienar bens participações societárias e investimentos, a captar recursos mediante contratos de empréstimo para aumentos de capital, sem necessidade de atos isolados a cada realização do evento, quando ocorrer; d) foi aprovada a nova redação do Artigo 3º dos Estatutos Sociais, incluindo-se no objetivo social, a atividade de operador portuário, que passa a ser a seguinte: "ARTIGO 3º: A Sociedade tem por objeto social a navegação marítima de longo curso, de grande e pequena cabotagem, fluvial ou lacustre; participação em empresas e negócios de terceiros, atividades conexas ou derivadas de navegação, assim como serviços de operador portuário, conforme previsto no artigo 1º, § primeiro, inciso III da Lei 8.630 de 28 de fevereiro de 1993"; e) encerramento da sessão. Belém, 4 de junho de 1993. ass) José Carlos Fragozo Pires por si e pela Frota Oceânica Brasileira S.A., José Carlos Fragozo Pires Junior, por si e pela PAMAR, Participações Marítimas S.A., Augusto Tasso Fragozo Pires, Pedro Morand, Wellington Geraldo de Barros, Luiz Joaquim Campos Alhanati e Maurício Mockel Paschoal. Atesto que se apresenta e cópia do que se acha transcrito em livro próprio. CHRISTOVAM COLOMBO DE ARRUDA FRANÇA, Secretário; JOSÉ CARLOS FRAGOZO PIRES, Presidente.

FROTA AMAZÔNICA S.A. - RELAÇÃO DOS ACIONISTAS PRESENTES ÀS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 4.6.1993.

ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES
FROTA OCEÂNICA BRASILEIRA S.A.	330.061.160
PAMAR, PARTICIPAÇÕES MARÍTIMAS S.A.	77.882.873
JOSÉ CARLOS FRAGOZO PIRES	17.011
AUGUSTO TASSO FRAGOZO PIRES	1
RAFAEL FRAGOZO PIRES	6
MAURÍCIO MOCKEL PASCHOAL	11.702
LUÍZ JOAQUIM CAMPOS ALHANATI	4
PEDRO MORAND	11
WELLINGTON GERALDO DE BARROS	9
JOSÉ CARLOS FRAGOZO PIRES JUNIOR	6
TOTAL DE AÇÕES	409.678.247

Certifico que este documento foi arquivado na JUCEPA, sob o nº 1424,6. Belém, 28 de junho de 1993. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018666, Reg. nº 10.018666, Dia: 01/07/93)

Bonanza Agropecuária S/A CGC/MF 07.070.311/0001-76
 Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM
 AGO/E - 2ª Convocação - Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E, no dia 12.07.93 às 8:00 hs, na sede social à Rua Senador Manoel Barata, 718 - s/1101, Belém/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias de que tratam os Arts. 132, 167 e 168 da Lei nº 6404/76 e aprovação das demais contas referentes ao exercício findo em 31.12.92; b) Aumento do Limite de Autorização p/Aumento do Capital Social; c) Alterações estatutárias que se façam necessárias; d) Demais assuntos pertinentes e correlatos. Belém/PA, 28.06.93. Joaquim Guilherme de Moraes Pontes - Pres. Cons. Administração.

(Fat. nº 10.018697, Reg. nº 10.018697, Dias: 01, 02 e 05/07/93)

FAZENDA BOI BRANCO S/A - CGC/MF Nº 15.269.152/0001-61 - RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas. Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1992. Permanecemos em disposição dos senhores acionistas, para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários. Belém, 28 de fevereiro de 1993. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991

ATIVO	1992	1991	PASSIVO	1992	1991
CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	1.533.121	158.762	Emprestimos	733.242.590	48.159.010
Aplicações Financeiras	1.022.551.914	428.461	Fornecedores	3.408.000	95.308
Contas a receber	13.894	13.829	Salários e Enc. Soc. e Trab.	16.685.022	1.348.376
Estoque	2.003.809.855	399.900.000	Impostos e Taxas	60.747.390	35.904.004
Adiantamentos a fornecedores	200.000.000	-	Acréscimo acionista controlador	814.083.002	88.130.254
TOTAL DO CIRCULANTE	3.227.908.784	400.502.052	TOTAL DO CIRCULANTE	1.355.727.314	127.459.820
PERMANENTE			PERMANENTE		
Investimento	1.977.314	160.841	Capital social	4.414.609.034	162.018.362
Imobilizado	14.758.487.786	1.127.661.618	Reservas de capital	15.373.926.785	1.119.557.610
Diferido	2.848.641.747	375.870.886	Reservas de lucros	1.673.571.248	392.105.216
TOTAL DO PERMANENTE	17.609.106.847	1.503.693.345	TOTAL DO PERMANENTE	16.462.107.399	1.673.773.939
TOTAL DO ATIVO	20.837.015.631	1.904.195.397	TOTAL DO ATIVO	20.837.015.631	1.904.195.397

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/1992 (Em cruzeiros)	1992	1991
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas	305.723.750	20.344.000
Deduções de vendas	(8.101.679)	546.116
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	297.622.071	19.797.884
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(105.440.146)	(6.824.000)
LUCRO BRUTO	192.181.925	12.973.884
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS	1.662.540.000	328.166.219
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/1992 E 1991 (Em cruzeiros)		
TOTAL	1.662.540.000	328.166.219

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/1992 E 1991 (Em cruzeiros)	1992	1991
Em 31 de dezembro de 1990	131.529.871	20.580.343
C. Monetária Compl. IPC/90	125.882.263	83.761.534
Correção Monetária	1.394.603.356	1.035.795.427
Integralização do capital	64.827.919	76.630.400
Cap. de reservas	76.630.400	-
Reversão de reservas	(26.238.086)	-
Prejuízo do Exercício	(26.238.086)	-
Em 31 de dezembro de 1991	1.590.605.323	162.018.662
Ajustes de exerc. anteriores	1.119.555.000	(1.119.555.000)
Capitalização de reservas	3.133.035.372	15.373.924.175
Correção Monetária	15.906.221.096	1.870.283.771
Reversão de reservas	(2.062.656.476)	487.454.418
Prejuízo do exercício	(2.062.656.476)	(588.817.739)
Em 31 de dezembro de 1992	18.667.205.315	4.414.609.034

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991

ORIGENS DOS RECURSOS

1992 1991

CR\$ CR\$

DAS OPERAÇÕES SOCIAIS

Resultado do exercício (2.062.656.476) (26.238.086)

Despesas e (receitas) que não afetam o capital circulante:

- Correção monetária (233.320.199) 131.407.548

- Depreciação e amortizações 1.306.252.709 75.445.683

- Variação monetária do exigível a longo prazo 1.415.194.105 83.617.262

892.110.537 264.232.407

DOS ACIONISTAS

- Integralização do capital 3.133.035.372 64.827.919

DE TERCEIROS

- Redução do realizável a prazo - 125.113.836

- Financiamento a longo prazo - 60.141.000

- Transf. emp. passivo circulante p/ emp. a prazo 35.902.204

85.902.204 185.254.836

TOTAL DAS ORIGENS 4.061.048.113 514.315.162

APLICAÇÕES DOS RECURSOS

No permanente

- Imobilizado 1.738.108.011 136.004.617

Transferência p/o passivo circulante

de financiamento a longo prazo - 33.659.010

- Empréstimo a longo prazo - 53.860.512

- Bacia empréstimo a prazo 162.738.728

1.900.846.739 223.524.139

TOTAL DAS APLICAÇÕES 2.160.201.374 290.791.023

ATIVO CIRCULANTE 2.827.406.732 361.317.223

PASSIVO CIRCULANTE 667.205.358 70.526.200

AUMENTO DO CAPITAL CIRCUL. 2.160.201.374 290.791.023

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Diretores e Acionistas da FAZENDA BOI BRANCO S/A - 1 - Examinamos os balanços patrimoniais da FAZENDA BOI BRANCO S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1992, e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos dados, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como de procedimentos contábeis tomados em conjunto; 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetuada após os encerramentos dos exercícios, não foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do número de caixa, estoque, inspeção física dos bens do ativo imobilizado. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA BOI BRANCO S/A em 31 de dezembro de 1991 e 1992, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referente aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa., 29 de junho de 1993. MAURI DESCHAMPS - CT-CRC/PA Nº 5.597 - AUDINORTE - Auditores Independentes S/C - CRC-PA 244.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Fazenda Boi Branco S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Belém do Pará, com início de suas atividades em 1º de novembro de 1986 e tem por objeto a criação de gado Nelore registrado bem como a comercialização de produtos pecuários oriundos de sua atividade principal. 2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS - Os procedimentos contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis atendem às disposições da lei das sociedades por ações e legislação tributária. a) As receitas, provisões e despesas são escrituradas pelo regime de competência, incluindo o efeito líquido da correção monetária e recata do nascimento de bezerrões, apurados mensalmente de acordo com a lei 8.383 de 30/12/91 DOU de 31/12/91. b) Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção calculada pela variação da UFIR (Unidade Fiscal de Referência) do Ativo Permanente e, adiantamento para futuro aumento de capital e do patrimônio líquido. 3. ESTOQUES - São demonstrados ao valor de mercado para o gado e ao custo médio de aquisição para os insumos. 4. ATIVO PERMANENTE - a) INVESTIMENTOS - São avaliados pelo valor de custo acrescido da correção monetária. b) Imobilizado - Avaliado pelo custo de aquisição ou construção depreciado pelo método linear com base na vida útil estimada. c) DIFERIDO - Representam as despesas de fase pré-operacional da empresa que estão amortizadas de acordo com as taxas legais. 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) O capital social integralizado está representado por 296.796.814 ações sem valor nominal divididas em 53.473.088 ações ordinárias, 138.130.526 ações preferenciais A e 105.193.000 ações preferenciais B. b) Em virtude do que prevê a legislação referente a correção monetária do capital social integralizado foi constituída reserva de correção monetária de capital no valor de Cr\$15.373.924.175 no exercício de 1993, para integralizar as ações ordinárias e preferenciais com aumento do capital social autorizado. 6. EVENTOS SUBSEQUENTES - Em 12 de março de 1993, o Presidente da República emitiu a Medida Provisória nº 314, revogando a Lei 8200/91, a qual dispunha sobre a correção monetária das demonstrações contábeis para efeitos fiscais e societários. As demonstrações contábeis de 31/12/92 não contemplam quaisquer ajustes ou reações em relação a Medida Provisória nº 314. GASTÃO CARVALHO FILHO - Diretor-Presidente; ENALDO FERREIRA DE BRITO - Contador-CRC-PA 7572 - CIO/MF.171.679.062-04.

2. - Examinamos os balanços patrimoniais da FAZENDA BOI BRANCO S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1992, e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos dados, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como de procedimentos contábeis tomados em conjunto; 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetuada após os encerramentos dos exercícios, não foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do número de caixa, estoque, inspeção física dos bens do ativo imobilizado. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA BOI BRANCO S/A em 31 de dezembro de 1991 e 1992, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referente aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa., 29 de junho de 1993. MAURI DESCHAMPS - CT-CRC/PA Nº 5.597 - AUDINORTE - Auditores Independentes S/C - CRC-PA 244.

2. - Examinamos os balanços patrimoniais da FAZENDA BOI BRANCO S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1992, e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos dados, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como de procedimentos contábeis tomados em conjunto; 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetuada após os encerramentos dos exercícios, não foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do número de caixa, estoque, inspeção física dos bens do ativo imobilizado. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA BOI BRANCO S/A em 31 de dezembro de 1991 e 1992, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referente aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa., 29 de junho de 1993. MAURI DESCHAMPS - CT-CRC/PA Nº 5.597 - AUDINORTE - Auditores Independentes S/C - CRC-PA 244.

2. - Examinamos os balanços patrimoniais da FAZENDA BOI BRANCO S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1992, e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos dados, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como de procedimentos contábeis tomados em conjunto; 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetuada após os encerramentos dos exercícios, não foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do número de caixa, estoque, inspeção física dos bens do ativo imobilizado. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA BOI BRANCO S/A em 31 de dezembro de 1991 e 1992, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referente aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa., 29 de junho de 1993. MAURI DESCHAMPS - CT-CRC/PA Nº 5.597 - AUDINORTE - Auditores Independentes S/C - CRC-PA 244.

2. - Examinamos os balanços patrimoniais da FAZENDA BOI BRANCO S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1992, e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos dados, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como de procedimentos contábeis tomados em conjunto; 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetuada após os encerramentos dos exercícios, não foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do número de caixa, estoque, inspeção física dos bens do ativo imobilizado. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA BOI BRANCO S/A em 31 de dezembro de 1991 e 1992, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referente aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa., 29 de junho de 1993. MAURI DESCHAMPS - CT-CRC/PA Nº 5.597 - AUDINORTE - Auditores Independentes S/C - CRC-PA 244.

2. - Examinamos os balanços patrimoniais da FAZENDA BOI BRANCO S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1992, e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos dados, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como de procedimentos contábeis tomados em conjunto; 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetuada após os encerramentos dos exercícios, não foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do número de caixa, estoque, inspeção física dos bens do ativo imobilizado. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA BOI BRANCO S/A em 31 de dezembro de 1991 e 1992, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referente aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa., 29 de junho de 1993. MAURI DESCHAMPS - CT-CRC/PA Nº 5.597 - AUDINORTE - Auditores Independentes S/C - CRC-PA 244.

2. - Examinamos os balanços patrimoniais da FAZENDA BOI BRANCO S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1992, e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos dados, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como de procedimentos contábeis tomados em conjunto; 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetuada após os encerramentos dos exercícios, não foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do número de caixa, estoque, inspeção física dos bens do ativo imobilizado. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA BOI BRANCO S/A em 31 de dezembro de 1991 e 1992, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referente aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa., 29 de junho de 1993. MAURI DESCHAMPS - CT-CRC/PA Nº 5.597 - AUDINORTE - Auditores Independentes S/C - CRC-PA 244.

2. - Examinamos os balanços patrimoniais da FAZENDA BOI BRANCO S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1992, e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos dados, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como de procedimentos contábeis tomados em conjunto; 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetuada após os encerramentos dos exercícios, não foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do número de caixa, estoque, inspeção física dos bens do ativo imobilizado. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA BOI BRANCO S/A em 31 de dezembro de 1991 e 1992, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referente aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa., 29 de junho de 1993. MAURI DESCHAMPS - CT-CRC/PA Nº 5.597 - AUDINORTE - Auditores Independentes S/C - CRC-PA 244.

2. - Examinamos os balanços patrimoniais da FAZENDA BOI BRANCO S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1992, e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos dados, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como de procedimentos contábeis tomados em conjunto; 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetuada após os encerramentos dos exercícios, não foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do número de caixa, estoque, inspeção física dos bens do ativo imobilizado. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA BOI BRANCO S/A em 31 de dezembro de 1991 e 1992, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referente aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa., 29 de junho de 1993. MAURI DESCHAMPS - CT-CRC/PA Nº 5.597 - AUDINORTE - Auditores Independentes S/C - CRC-PA 244.

2. - Examinamos os balanços patrimoniais da FAZENDA BOI BRANCO S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1992, e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos dados, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como de procedimentos contábeis tomados em conjunto; 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetuada após os encerramentos dos exercícios, não foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do número de caixa, estoque, inspeção física dos bens do ativo imobilizado. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA BOI BRANCO S/A em 31 de dezembro de 1991 e 1992, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referente aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa., 29 de junho de 1993. MAURI DESCHAMPS - CT-CRC/PA Nº 5.597 - AUDINORTE - Auditores Independentes S/C - CRC-PA 244.

2. - Examinamos os balanços patrimoniais da FAZENDA BOI BRANCO S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1992, e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos dados, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como de procedimentos contábeis tomados em conjunto; 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetuada após os encerramentos dos exercícios, não foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do número de caixa, estoque, inspeção física dos bens do ativo imobilizado. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA BOI BRANCO S/A em 31 de dezembro de 1991 e 1992, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referente aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa., 29 de junho de 1993. MAURI DESCHAMPS - CT-CRC/PA Nº 5.597 - AUDINORTE - Auditores Independentes S/C - CRC-PA 244.

2. - Examinamos os balanços patrimoniais da FAZENDA BOI BRANCO S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1992, e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos dados, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como de procedimentos contábeis tomados em conjunto; 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetuada após os encerramentos dos exercícios, não foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do número de caixa, estoque, inspeção física dos bens do ativo imobilizado. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA BOI BRANCO S/A em 31 de dezembro de 1991 e 1992, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referente aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa., 29 de junho de 1993. MAURI DESCHAMPS - CT-CRC/PA Nº 5.597 - AUDINORTE - Auditores Independentes S/C - CRC-PA 244.

2. - Examinamos os balanços patrimoniais da FAZENDA BOI BRANCO S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1992, e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos dados, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como de procedimentos contábeis tomados em conjunto; 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetuada após os encerramentos dos exercícios, não foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do número de caixa, estoque, inspeção física dos bens do ativo imobilizado. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA BOI BRANCO S/A em 31 de dezembro de 1991 e 1992, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referente aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa., 29 de junho de 1993. MAURI DESCHAMPS - CT-CRC/PA Nº 5.597 - AUDINORTE - Auditores Independentes S/C - CRC-PA 244.

2. - Examinamos os balanços patrimoniais da FAZENDA BOI BRANCO S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1992, e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos dados, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como de procedimentos contábeis tomados em conjunto; 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetuada após os encerramentos dos exercícios, não foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do número de caixa, estoque, inspeção física dos bens do ativo imobilizado. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA BOI BRANCO S/A em 31 de dezembro de 1991 e 1992, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referente aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa., 29 de junho de 1993. MAURI DES

LAMAPA
LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A.
 C.G.C.M.F. nº 04.732.657/0001-02

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A Diretoria da LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S.A., atendendo às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Srs. Acionistas as demonstrações financeiras relativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos e as Notas Explicativas.

Estas demonstrações encontram-se à Disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que venham a ser necessários.

Ananindeua, (PA), 31 de março de 1.993

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.992

A T I V O.			P A S S I V O.		
	Exercício/92	Exercício/91		Exercício/92	Exercício/91
CIRCULANTE.	5.067.631.375,63	199.762.980,80	CIRCULANTE.	1.706.001.350,58	115.426.641,70
DISPONÍVEL.	1.401.587.389,35	3.731.065,65	Fornecedores.	551.978.513,71	9.854.834,75
Caixa e Bancos.	1.401.587.389,35	3.731.065,65	Financiamentos Capital Fixo.	459.640.390,32	34.223.961,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO.	3.663.191.678,12	194.627.205,21	Financiamentos Capital Giro.	91.135.517,25	-
Contas a pagar.	368.772.488,77	19.367.355,16	Obrigações Sociais.	348.198.737,62	32.017.514,54
-Dpls.Descontadas.	-	(12.199.764,92)	Obrigações Tributárias.	87.681.332,68	18.877.047,59
-Provisão p/Devedores Duvidosos.	(2.746.745,00)	-	Obrigações c/Pessoal.	86.622.761,15	11.949.692,26
Estoques.	3.209.628.801,88	184.636.045,00	Outras Contas.	62.253.607,85	8.503.591,56
Impostos a Recuperar.	82.602.978,02	1.282.322,72	Provisão p/Contrib.Social.	18.490.490,00	-
Outras Contas.	4.934.154,45	1.541.247,25			
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	2.852.308,16	1.404.709,94	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.	4.667.340.384,25	312.297.072,85
Prêmios de Seguros a Vencer.	2.852.308,16	136.366,44	Ctas.c/Coligadas.	3.742.559.736,59	196.739.858,17
Despesas Financeiras.	-	1.268.343,50	Fornecedores Ativo Fixo.	-	15.737.327,32
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.	137.508.659,05	8.757.492,98	Financiamentos Capital Fixo.	924.780.647,66	99.819.887,36
Obrigações da Eletrobras.	136.811.216,02	7.719.884,10			
Valores Mobiliários.	697.443,03	1.037.608,88	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.	5.260.187.696,16	403.180.813,35
PERMANENTE.	6.428.389.396,31	622.384.054,12	Capital Social Integralizado.	439.087.558,00	33.725.166,00
INVESTIMENTOS.	4.181.870,52	-	Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado.	4.958.888.954,46	405.362.393,12
Ações de Mercado.	4.181.870,52	-	-Prejuízos Acumulados.	(628.870.271,29)	(35.906.745,77)
IMOBILIZADO TÉCNICO.	6.424.207.525,79	622.384.054,12	Lucro Acumulado.	491.081.454,99	-
Custo Original Corrigido.	15.761.240.209,32	1.291.781.705,43			
-Depreciação Acumulada.	(9.337.032.683,53)	(669.397.651,31)			
TOTAL DO ATIVO..	11.633.529.430,99	830.904.527,90	TOTAL DO PASSIVO...	11.633.529.430,99	830.904.527,90

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS.

	Exercício/92	Exercício/91
Vendas de Produtos e Serviços.	4.414.093.062,77	325.572.664,82
-Impostos e Devoluções s/Vendas.	(647.494.169,01)	(43.498.546,18)
SOMA DAS VENDAS LÍQUIDAS.....	3.766.598.893,76	282.074.118,64
-Custos dos Produtos Vendidos.	(2.451.554.781,23)	(201.582.655,05)
LUCRO BRUTO.....	1.315.044.112,53	80.491.463,59
-Despesas Tributárias.	(8.549.003,70)	(761.532,34)
-Despesas Administrativas Gerais.	(662.531.537,04)	(67.037.584,09)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS.....	643.963.571,79	12.692.347,16
-Despesas Financeiras MENOS Receitas Financeiras.	(2.000.486.130,52)	(228.367.238,35)
Lucro c/Venda Ativo Imobilizado	12.479.786,82	15.088.177,02
Provisão p/Deved. Duvidosos.	(2.746.745,00)	-
Saldo Credor da Correção Monetária do Balanço.	1.649.370.568,27	199.754.590,18
LUCRO ANTES DA CONTRIB.SOCIAL.	302.581.051,36	(832.123,99)
Contrib.Social.	(29.338.534,00)	-
LUCRO ANTES DA PROVISÃO P/IR.	273.242.517,36	(832.123,99)
Provisão p/Imp.Renda.	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO BASE.	273.242.517,36	(832.123,99)
IR/Fonte s/Lucro Líquido.	(7.324.570,00)	-
LUCRO LÍQUIDO A DISPOSIÇÃO DA AGO	265.917.947,36	(832.123,99)

DEMONSTRATIVO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS.

	Exercício/92	Exercício/91
Saldo Ant.Prejuízos Acumulados.	(35.906.745,77)	(8.471.540,12)
Ajustes do Exerc.Anterior.	(14.415.319,50)	-
Transf.p/Reserva Capital.	-	8.471.540,12
Cor.Monet.Prejuízos Acumulados	(578.548.206,02)	(35.074.621,78)
Lucro/Prejuízo do Exercício.	265.917.947,36	(832.123,99)
Cor.Monet.Lucro 1º Semestre/92	225.163.507,63	-
SALDO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS.	(137.788.816,30)	(35.906.745,77)

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS.

	Exercício/92	Exercício/91
I - ORIGENS DOS RECURSOS.		
Lucro/Prejuízo do Exercício.	265.917.947,36	(832.123,99)
Depreciação Realizada.	492.909.089,43	50.927.114,74
Recursos de Terceiros.		
Aumento Passivo Exigível a Longo Prazo.	4.355.043.311,40	279.410.093,46
Alienação de Bens do Ativo Imobilizado.	41.474.577,95	4.911.822,98
TOTAL DAS ORIGENS.....	5.155.344.926,14	334.416.907,19
II - APLICAÇÕES DOS RECURSOS.		
Aquisição Bens do Ativo Imobilizado.	60.879.733,42	34.592.772,54
Aumento do Ativo Invest.	340.165,85	-
Baixa da Depreciação.	38.709.606,58	-
Saldo Credor da Correção Monetária do Balanço.	1.649.370.568,27	199.754.590,18
Aumento das Aplicações.		
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo.	128.751.166,07	6.680.375,42
TOTAL DAS APLICAÇÕES.....	1.878.051.240,19	241.027.738,14
AUMENTO DO CAP.CIRC.LÍQUIDO.	3.277.293.685,95	93.389.169,05

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.

	Exercício/92	Exercício/91
Aumento Ativo Circulante.	4.867.868.394,83	175.225.032,21
Aumento Passivo Circulante.	1.590.574.708,88	81.835.863,16
VARIAÇÕES:.....	3.277.293.685,95	93.389.169,05

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

- NORMAS APLICADAS:** Estas demonstrações foram elaboradas com a observância das normas ditadas pela legislação competente em vigor.
- CRITÉRIOS CONTÁBEIS:** a) Os efeitos inflacionários sobre o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram reconhecidos pela correção monetária com base nas variações da (UEIR); b) As depreciações do Imobilizado foram calculadas linearmente, às taxas Admitidas em lei; c) Os custos, as despesas e receitas, foram contabilizados pelo regime de competência do exercício.
- PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS:** Foi constituída de acordo com o percentual admitido pela legislação fiscal, sendo considerada suficiente para cobrir possíveis perdas na sua realização.
- CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de R\$ 439.087.558,00 (Quatrocentos e trinta e nove milhões, oitenta e sete mil e quinhentos e cincoenta e oito cruzeiros) dividido em 439.087.558 (Quatrocentos e trinta e nove milhões, oitenta e sete mil, quinhentas e cincoenta e oito) ações nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma.

LEO ROBERTO RYMSZA.
Diretor Presidente.

ROBLES ALVES DE AMORIM.
Diretor Superintendente.

ROGÉRIO GIRARDELLO.
Téc.Cont.CRC.PR.s/PA. 24.396

**FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES
DO PARÁ**

RESUMO DE PORTARIAS

- Portaria nº 155/93 de 30.06.93, Licença Especial ao funcionário JORGE GOMES DOS SANTOS, cargo Coordenador de Programação a partir de 01.07.93. CP93/0046383-2
- Portaria nº 156/93 de 30.06.93, Licença Especial

a funcionária BERNADETTE DOPAZO DE VASCONCELOS, cargo Locutor Apresentador a partir de 01.07.93. CP93/0046325-0

Portaria nº 157/93 de 30.06.93, Licença Especial ao funcionário BERNARDO FURTADO cargo Vigia a partir de 01.07.93. CP93/0046341-1

Portaria nº 158/93 de 30.06.93, Licença Especial ao funcionário JOSÉ CARLOS MIRANDA MARQUES, cargo Discotecário Programador a partir de 01.07.93. CP93/0046326-8

Portaria nº 159/93 de 30.06.93, Licença Especial

(Fat. nº 10.018676, Reg. nº 10.018676, Dia: 01/07/93)

ao funcionário WALTER MELO DOS SANTOS, cargo Moteirista a partir de 01.07.93. CP93/0046318-7

Portaria nº 160/93 de 30.06.93, Licença Especial ao funcionário EDER AZUELOS PAZOLHA, cargo Diretor de Imagem, a partir de 05.07.93.

Mauro Cesar Klautau Bonna
Presidente da Funtelpa CP93/0046330-6

(Fat. nº 10.018681, Reg. nº 10.018681, Dia: 01/07/93)

RESUMO DE PORTARIA

- Portaria nº 168/93 de 30.06.93. Dispensar, por abandono de emprego, o servidor temporário LUCIVAL LÚCIO DE LIMA REIS - Reporter I, a partir de 01.07.93

Mauro Cesar Klautau Bonna
Presidente da Puntalpa CP93/0046333-0

(Fat. nº 10.018702, Reg. nº 10.018702, Dia: 01/07/93)

FLORISTA AZUL S/A - CGC/MF: 14.915.755/0001-20 - REGISTRO NA CVM. nº 50.303-7. Capital Autorizado CR\$ 150.000.000.000,00, Capital subscrito e Integralizado CR\$ 103.983.646.233,00. Em presa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia-FINAM. Contrato da A.G.E., realizada dia 23/06/93. As oito horas, na sede social da empresa, sito à Rua Sen. Manoel Barata, 718, sala 1101-Centro-Belém(Pa). Presentes todos os acionistas, fa to esse que dispensa, na forma da lei nº 6.404/76, a convoc ação da mesma. Presidente da Reunião: Marcello Ramella, Secre tária: Maria Raimunda Pinto. **ORDEM DO DIA:** A) Alteração do Artigo 8º do Estatuto Social: As Ações Preferenciais Nominati vas Classe "A", não possuem direito a voto nem direito de preferência na subscrição de novas ações e se destinam a subs crição exclusiva do FINAM com base nos seguintes parâme tros legais: a) Decreto-Lei nº 1376/74, de 12.12.74., b) Lei nº 8.167/91, de 16.01.91, c) Atender às conversões de Debên tures emitidas pela Sociedade. Referidas ações, quando adqui ridas na forma do Artigo 18 do Decreto-Lei nº 1376/74 e 9º Parágrafo 7º item II, da Lei nº 8.167/91, serão intransferí veis até a data de emissão do Certificado de Implantação do Projeto pela SUDAM. **Parágrafo Único:** Aos portadores de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" serão assegurados os se guintes direitos e vantagens: I) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro apurado na forma da Lei societária; II) Prioridade no reembolso do Capital, em caso de dissolução da sociedade; III)-Participação integral nos resultados da sociedade, inclusive na capitalização de reser vas disponíveis e lucros retidos a qualquer títulos, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores". Colocada a proposta em discussão foi a mesma aprovada por unanimidade dos acionistas presentes. Em decorrência dessa aprovação, o Artigo 8º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 8º: As Ações Preferenciais Nominativas Clas se "A", não possuem direito a voto nem direito de preferên cia na subscrição de novas ações e se destinam a subscrição exclusiva do FINAM, com base nos seguintes parâmetros le gais: a) Decreto-Lei nº 1376/74 de 12.12.74; b) Lei 8.167/91 de 16.01.91; c) Atender às conversões de debêntures emitidas pela sociedade. Referidas Ações, quando adquiridas na forma do Artigo 18 do Decreto-Lei nº 1376/74 e 9º Parágrafo 7º item II, da Lei nº 8.167/91, serão intransferíveis até a da ta de emissão do certificado de Implantação do Projeto pela SUDAM. **Parágrafo Único:** Aos portadores de Ações Preferenci ais Nominativas Classe "A" serão assegurados os seguintes di reitos e vantagens: I) Prioridade na distribuição de dividen do mínimo de 25% do lucro apurado na forma da Lei societária II) Prioridade no reembolso do Capital, em caso de dissolu ção da sociedade; III) Participação integral nos resultados da sociedade, inclusive na capitalização de reservas dispo níveis e lucros retidos a qualquer título, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferi das vantagens patrimoniais superiores". B) Emissão de 16.562 586.541 Ações Preferenciais Nominativas Classe "PNA", no va lor nominal de 1,00 cada uma totalizando o montante financei ro de CR\$ 16.562.586.541,00, a serem subscritas pelo FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA, devidamente autori zado pela SUDAM, através do OF.GS. nº 893/93 de 17.06.93, na forma do Art. 17 do Decreto-Lei 1376/74 correspondente ao exercício de 1990, conforme Boletim de Subscrição assinado de 9 FINAM em 28/06/93, por seus representantes legais Srs. José Artur Guedes Tourinho-Diretor de Produtos Bancários e Jús E. P. Lobão-Chefe do DEBAN, e pela empresa Sra. Maria Simunda Pinto-Procureadora. Referida Assembleia Geral, foi aprovada por unanimidade. Confere com o original lavrado em livro próprio, a qual foi encerrada em 29/06/93 e arquivada na JUCEPA sob o nº 1428,8 por despacho do dia 30/06/93- Sr. Alfredo Ferreira Coelho-Sec. Geral da Jucepa.

(Fat. nº 10.018701, Reg. nº 10.018701, Dia: 01/07/93)

LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A, CGC/MF.04.732.657/0001-02. Extrato da Ata da 12a.AGO realizada em 21.12.92. Aos vinte e hum dias do mes de dezembro de 1992, as 15:00H, na sede social da empresa no lote 7, setor I, distrito industrial na Cidade de Ananindeua, do Estado do Pará, reuniram-se os acionistas desta Em presa para deliberarem sobre a seguinte: a) aprovação sem reservas do relatório da Diretoria e das Demons trações Financeiras relativas ao exercício social en cerrado em 31.12.91; b) aprovação da correção monetá ria do Capital Social realizado no valor de CR\$ 405.362.392,00, e seu consequente aumento de CR\$ 33.725.166,00 para CR\$ 439.087.558,00, mediante incor poração do saldo da conta reservas de correção monetá ria do capital em 31.12.91. Em função das delibera ções tomadas, o Artº 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "ARTº 5º - O Capital Social Reali zado é de CR\$ 439.087.558,00, dividido em 227.052.176 ações ordinárias, 38.200.618 ações preferenciais cla sse 'A' e 173.834.764 ações preferenciais classe 'B', todas com valor nominal de CR\$ 1,00 (hum cruzeiro) ca da. **PAR/GRUPO PRIMEIRO** - As ações são indivisíveis em relação à sociedade e serão emitidas com a assinatura de dois Diretores, podendo ser representadas por cau telas ou títulos múltiplos. **PAR/GRUPO SEGUNDO**-Cada ação ordinária dará direito a um voto nas delibera ções da Assembleia Geral. **PAR/GRUPO TERCEIRO** - As ações preferenciais não dão direito de voto, a não ser as conferidas no dispositivo do Artigo 109 da Lei em Vigor." As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes, observadas as abstenções previstas em lei. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro e arquivado na JUCEPA sob nº 1274,1 em reunião de 30.04.93. a) Alfredo Ferreira Coelho Sec. tário Geral.

(Fat. nº 10.018675, Reg. nº 10.018675, Dia: 01/07/93)

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A CGC(MF) 04.218.020/0001-84. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Prezados Senhores: Em cumprimento ao que determina a Legislação em vigor e o Estatuto Social desta Sociedade, estamos submetendo a apreciação de V. Sa, as Demons trações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 1992, constantes de Balanço Patrimo nial, Demonstração do Resultado do exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Re

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	1992	1991	
ATIVO CIRCULANTE	8.380.105.676,47	51.392.120,97	
Disponível	286.480.281,16	11.337.038,20	
Caixa	296.341.802,32	220.000,00	
Banco c/ Movimento	148.378,84	11.117.038,20	
Ativo Real Curto Prazo	8.083.615.395,31	40.055.082,77	
Bco. c/ Bloq. BASA	-	40.054.867,77	
Adiantamentos	2.997.397.962,73	215,00	
Estoques	134.482.743,52	-	
Imposto a Recuperar	126.962.400,38	-	
Aplicação Financeira	4.824.772.288,68	-	
ATIVO PERMANENTE	19.196.316.831,06	1.328.651.541,47	
Investimentos	86.222.050,84	-	
Aplic. em Outras Clas	86.222.050,84	-	
Imobilizado	13.529.482.908,28	954.850.556,88	
Maq. e Equip.	8.333.508.302,22	507.686.672,21	
Instalações	209.210.210,66	17.012.784,45	
Terrenos	651.159.782,97	50.962.071,92	
Prédios	4.527.957.437,92	394.835.420,11	
(-) Deprec. Acumulada	192.350.827,49	15.646.391,81	
DIFERIDO	5.580.611.673,94	373.800.984,59	
Gastos de Implant.	533.607.457,06	43.405.227,05	
Estudos e Projetos	76.515.263,41	6.223.980,50	
Fundo Adm. SUDAM/FINAM	752.350.374,61	31.545.135,80	
Gastos pre-Operac.	4.218.138.578,87	292.626.641,24	
TOTAIS	27.576.422.507,53	1.380.043.662,44	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
COMPONENTES	1992	1991	
Recursos Financeiros	3.368.426.501,29	-	
Variação Monet. Passiva	3.903.223.544,82	-	
C. Monet. Credora	724.978.720,92	210.136.459,04	
Gastos de Implantação	-	210.136.459,04	
Prejuízo do Exercício	190.181.677,59	-	

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADO			
Saldo Início Exercício	1.672.011,36	1991	
Prejuízo do Exercício	(100.808.513,58)	-	
Transf. p/ Aum. de Capital	(1.672.010,72)	-	
Saldo Final/ Lucros/ Prej. Acum.	100.808.514,23	1.672.011,36	

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
COMPONENTES	SALDO 31/12/91	AUMENTO	C. MONET.	RESERVAS	CONSTITUIÇÃO	SALDO 31/12/92
Cap. Realiz.	20.585.202,00	1.202.000.000	1.356.768.807,28	1.672.010,72	2.581.026.020,00	17.469.072.975,26
R. Capital	1.356.768.807,28	-	(1.356.768.807,28)	-	17.469.072.975,26	100.808.514,23
Luc. acum.	1.672.011,36	-	-	(1.672.010,72)	100.808.513,59	5.305.711,00
R. Legal	-	-	-	-	5.305.711,00	(15.689.629,38)
CM 1º Sem/92	-	-	-	(15.689.629,38)	-	(15.689.629,38)
TOTAIS	1.379.026.020,64	1.202.000.000	-	17.575.187.199,85	20.140.323.591,11	

NOTAS EXPLICATIVAS - As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas conforme a Lei nº 6.404/76 e DL 1598/77, abrangendo os padrões contábeis e os princípios geralmente aceitos pela Contabilidade NOTA 1- os estoques foram avaliados ao preço efetivo de custos já excluídos as parcelas dos impostos recuperáveis, os valores das aplicações financeiras e dos adiantamen tos são provenientes das origens SUDAM/FINAM e recursos próprios. NOTA 2- O Ativo perma nente teve um aumento líquido de CR\$ 17.867.665.089,59, proveniente de aquisições, Cor reção Monetária e Depreciação. NOTA 3- As debêntures foram originadas da Lei 8.167/91, dec. nº 101/91 e resolução CONDEL/SUDAM nº 7.077/91, subscritas pelo FINAM que corrigidas somam um total de CR\$ 7.350.815.121,62. NOTA 4- O Capital Autorizado da sociedade de CR\$ 20.000.000,00 dividido em CR\$ 5.000.000.000,00 em ações ordinárias nominativas, CR\$ 1.000.000.000,00 em ações Pref. Nominativas C/A e CR\$ 14.000.000.000,00 em ações Pref. Nominativas C/B. O Capital subscrito e integralizado é de CR\$ 2.381.026.020,00, divi dido em CR\$ 1.595.849.466,00 em ações ordinárias nominativas e CR\$ 985.176.554,00 ações Preferenciais C/A. Belém 31 de Dezembro de 1992.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA CONTADORIA
PEDRO R. FILHO - PRESIDENTE PEDRO R. FILHO - PRESIDENTE. RONALDO J. F. BATISTA
PEDRO R. JUNIOR - MEMBRO SONIA A. RENDA - EXECUTIVA. CONTADOR-CRC-PA 3326
LEONARDO R. SOBRINHO - MEMBRO CIG Nº 023.902.212-20

curso, mutação do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Lucros Acumulados. O desenvol vimento efetivo deverá ocorrer a partir de 1993, quando se espera o ingresso de recursos, para a continuidade das atividades básicas sociais, visando alcançar os fins colimados. Encontra-se a administração da sociedade, a disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimen tos que se fizerem necessários. A Administração, Belém (Pa), 15 de Janeiro de 1993.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
ORIGENS DOS RECURSOS	1992	1991	
Aumento de Capital	10.553.797.546,94	210.136.459,04	
Aumento de Debêntures	1.202.000.000,00	-	
C. Monet. Devedora/Lucro	3.447.591.577,00	-	
C. Monet. Debêntures	190.181.677,59	210.136.459,04	
C. M. Adiantº (Excl. do A.C.)	3.903.223.544,82	-	
APLICAÇÕES DE RECURSOS	2.309.149.944,44	198.800.920,84	
Aumento no Investimento	45.388.613,04	-	
Aumento no Imobilizado	1.072.233.624,97	-	
Aumento do Diferido	466.548.985,51	198.800.920,84	
C. M. Credora	724.978.720,92	-	
AUMENTO DO C. C. L.	8.244.647.602,50	11.335.538,20	

Demonst. da Variação C. C. L.				
Comp. AC	Saldo Inicial	Final	1992	1991
PC	51.392.120,97	8.380.105.676,47	8.328.713.555,50	10.345.582,08
AP	1.500,00	84.067.453,00	84.065.953,00	989.958,12
Totais	51.390.620,97	8.296.038.223,47	8.244.647.602,50	11.335.538,20

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
COMPONENTES	SALDO 31/12/91	AUMENTO	C. MONET.	RESERVAS	CONSTITUIÇÃO	SALDO 31/12/92
Cap. Realiz.	20.585.202,00	1.202.000.000	1.356.768.807,28	1.672.010,72	2.581.026.020,00	17.469.072.975,26
R. Capital	1.356.768.807,28	-	(1.356.768.807,28)	-	17.469.072.975,26	100.808.514,23
Luc. acum.	1.672.011,36	-	-	(1.672.010,72)	100.808.513,59	5.305.711,00
R. Legal	-	-	-	-	5.305.711,00	(15.689.629,38)
CM 1º Sem/92	-	-	-	(15.689.629,38)	-	(15.689.629,38)
TOTAIS	1.379.026.020,64	1.202.000.000	-	17.575.187.199,85	20.140.323.591,11	

PARECER DA AUDITORIA: (1) Examinamos os balanços patrimoniais da METAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A, levantados em 31 de dezembro de 1992 e 1991, e as respec tivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplica ções de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabi lidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as in formações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das de monstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) Em nossa opinião, as demonstrações contá beis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A em 31 de dezembro de 1992 e 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e apli cações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém (Pa), 27 de janeiro de 1993. REYNAL DO DE SOUZA MELLO: CONTADOR CRC/PA 0679 CIC- 007.694.952-49.

(Fat. nº 10.018673, Reg. nº 10.018673, Dia: 01/07/93)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DAS ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: DATA: 30/04/93. HORÁ RIO: 10:00 e 11:00 horas. LOCAL: Sede Social à Avenida Primeiro de Dezembro nº 4237, nes ta Capital. QUORUM e INSTALAÇÃO: Acionista representando mais de dois terços do Capital Social. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 01/04/93. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente Dr. CAMILLO MONTENEGRO DUARTE e Secretário RAI MUNDO MARTINS FILHO. **ASSUNTO EM PAUTA:** 3.2) Eleição dos Membros do Conselho de Administra ção. O Senhor Representante do Acionista Majoritário, propôs e foram eleitos, por unanimi dade, para o biênio 93/94, os seguintes membros do Conselho de Administração: ELCIONE TE REZINHA ZAHLUTH BARBALHO, JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS, MARCO VALÉRIO ALBUQUERQUE VINA GRE, OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO, GERALDO CHIERE BITTAR PINHEIRO e JOÃO NUNES DE SOUZA. Foram eleitos também os Conselheiros ELCIONE TEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO e JOSÉ CE ZÁRIO MENEZES DE BARROS, como Presidente e seu Substituto do Conselho de Administração . CP93/0046503-1

(Fat. nº 10.018679, Reg. nº 10.018679, Dia: 01/07/93)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC: 04.834.305/0001-50
PORTARIA Nº 086/93-DRH
Designar a servidora SILVIA HELENA RI BEIRO CRUZ, matrícula 5080460-014, para responder pelo Departamento de Planejamento, durante a ausên cia do titular, no período de 24/06 a 04/07/1993. De-se ciência e cumpra-se. Belém-Pa, 29 de Junho de 1993.FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR, Diretor Presidente, em exercício. CP93/0046493-0,

(Fat. nº 10.018658, Reg. nº 10.018658, Dia: 01/07/93)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
Nos termos do artigo 30, da LEI 5.416 de 11.12.87 e consi derando o interesse público, por determinação da diretoria desta Empresa, fica revogada a CARTA CONVITE Nº014/93.
A) COMISSÃO CP93/0046494-9,

(Fat. nº 10.018678, Reg. nº 10.018678, Dia: 01/07/93)

BONANZA AGROPECUÁRIA S/A

CGC/MF Nº 07.070.311/0001-76

Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia-FINAM
Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais (Lei 6404/76) e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o nosso Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.92. Acompanham estas demonstrações e parecer dos nossos auditores ao mesmo tempo que nos colocamos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais. Belém/PA, 18 de maio de 1993. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.92 - Cr\$ 1.000

A TIVO	1992	1991
CIRCULANTE	3.446.338	13.102
DISPONIBILIDADES	195.714	1.848
Caixa e bancos	195.714	1.848
DIREITOS REALIZÁVEIS	3.250.475	11.254
Impostos a recuperar	17.968	11
Aplic. líquidas n/imediata	3.083.323	-
Adiantamentos a terceiros	-	163
Estoque	149.184	11.080
Produtos prontos	149.184	11.080
DESP. EXERC. SEGUINTE	149	-
REALIZÁVEL A L. PRAZO	192.310.703	74.075
DIREITOS REALIZÁVEIS	192.310.703	74.075
Depósitos e cauções	865	865
Créditos c/pessoas ligadas	192.309.838	73.210
PERMANENTE	33.425.966	6.942.191
INVESTIMENTOS	373	5.118.992
Participações em controladas e coligadas	-	1.363.885
Participações diversas	373	3.755.107
IMOBILIZADO	30.359.840	1.435.669
Imóveis	8.687.671	406.654
Equip. e instal. Agropec.	3.153.002	107.776
Equip. e instal. escritório	188.533	9.382
Veículos	2.418.061	111.301
Pastagens	20.924.943	967.902
Rebanho de reprodução	3.204.802	164.179
Semoventes	340.012	-
Outras imobilizações	-	106.237
Depreciação acumulada	(8.557.184)	(437.762)
DIFERIDO	3.065.753	387.530
Despesas pré-operacionais	8.491.987	690.763
Amortização acumulada	(5.426.234)	(303.233)
TOTAL	229.183.007	7.029.368

PASSIVO

CIRCULANTE	3.789.100	206.462
Fornecedores	3.875	1.833
Salários/ordenados a pagar	3.341	532
Impostos, taxas e contribuições diversas	2.550.823	201.251
Imposto de renda	-	613
Prov.p/férias e 13º salários	10.869	1.026
Outros débitos	-	402
Instituições financeiras	1.220.192	-
Dividendos	-	805
EXIGÍVEL A L. PRAZO	16.809.273	107.262
Impostos, taxas e contribuições diversas	868	-
Débitos c/ pessoas ligadas	9.276	54.394
Provisão p/imp. de renda	42.071	52.868
Instituições financeiras	4.174.341	-
Debêntures	12.582.717	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	208.584.634	6.715.644
Capital realizado	6.683.653	539.126
Autorizado	60.000.000	1.660.600
A emitir	(53.316.347)	(1.121.474)
Subscrito	6.683.653	539.126
Reservas de capital	73.243.737	5.373.404
Isenção Lei 4.239/63	2.958.784	240.676
C. monetária do capital	70.284.953	5.132.728
Reservas de lucros	128.657.244	803.114
Legal	6.086.947	-
De lucros a realizar	122.570.297	803.114
TOTAL	229.183.007	7.029.368

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	01.01.92	01.01.91
	a 31.12.92	a 31.12.91
RECEITA BRUTA	475.577	747.915
Venda de animais	266.188	520.871
Superviniência ativa	209.389	227.044
DEDUÇÕES	(7.915)	(11.424)
Impostos e contribuições	(7.915)	(11.424)
RECEITA LÍQUIDA	467.662	736.491
CUSTOS DAS VENDAS	(1.271.744)	(397.132)
(PREJ.) LUCRO BRUTO	(804.082)	339.359
RECEITAS (DESP.) OPERAC.	125.111.153	(234.005)
Despesas financeiras	(1.737.187)	(113.235)
Receitas financeiras	1.367.399	394
Desp. gerais e administrat.	(1.364.308)	(109.895)
Remun. d'administradores	(18.379)	(11.344)
Result. avaliação investim'ts	126.863.628	-
Outras rec. operacionais	-	75
RESULT. OPERAC. ANTES D/		
EFEITOS INFLACIONÁRIOS	124.307.071	105.354
EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(2.211.560)	(304.101)
Variações e c. monetárias	(15.441.837)	(25.922)
Corr. monet. do balanço	13.230.277	(278.179)
RESULTADO OPERAC. APÓS		
EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(122.095.511)	(198.747)
RECEITAS N/OPERACIONAIS	187.050.796	1.700
DESPS. N/OPERACIONAIS	(187.407.362)	(871.897)
RESULTADO ANTES I. R.	(121.738.945)	(1.068.944)
PROVISÃO P/L DE RENDA	-	(241.289)
REVERSAO PROVISAO	-	-
P/IMPOSTO DE RENDA	-	147
EFEITO DE C. M. S/RESUL-		
TADO INTERMEDIÁRIO	(3.653.257)	-
LUCRO (PREJ.) LIQ. EXERC.	118.085.688	(1.310.086)
Por ação cap. social final	76,14	2,43

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS

SALDO INÍCIO EXERCÍCIO	-	32.487
C. M. COMPLEMENTAR IPC	-	4.768
AJUSTES EXERC. ANTER.	54.191	(5)
EFEITO LIQ. LEI 8.200/91	-	27.147
CORREÇÃO MONETÁRIA	(3.018.139)	152.204
REVERSAO DE RESERVAS	-	1.125.962
Legal	-	58.927
Lucros a realizar	-	1.067.035
DESTIN. APROV. EXERCÍCIO	-	(32.477)
Aumento de Capital	-	-
Rever. prov. IRPJ diferido	9.063	-
APUR. RESULT. D/EXERCÍCIO	-	-
Resultado de c.m. do resultado intermediário 1º semestre	3.653.257	-
Lucro (prejuízo) exercício	118.085.688	(1.310.086)
DESTIN. PROP. EXERCÍCIO	(118.784.060)	-
Reserva Legal	6.086.947	-
Reserva/lucros a realizar	112.697.113	-
SALDO FIM EXERCÍCIO	-	-

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - Cr\$ 1.000

ORIGENS DE RECURSOS	195.615.234	460.143
DE OPERAÇÕES	177.892.360	110.490
Lucro (prej.) liq. exercício	118.085.688	(1.310.086)
Ajustes p/valores que n/representaram efetiva movimentação de recursos	-	-
Corr. monet. do balanço	(13.230.277)	278.179
Efeito de c.m. s/resultado intermediário 1º semestre	3.653.257	-
Result. avaliação investim't	(126.863.628)	-
Depreciação e amortização	1.881.769	179.899
Juros, variações e c.m. do realizável a longo prazo	-	14.756
Juros, variações e c.m. do exigível a longo prazo	-	(12.088)
Baixas bens d/permanente	187.407.362	968.885
Corr. monet. de mútuos	-	-
c/empresas ligadas	6.903.998	-
Ajustes de exerc. anteriores	54.191	(5)
Efeitos tributários L-8200	-	(9.049)
D/ACIONISTAS/TERCEIROS	17.722.874	349.653
Integralização de capital	1.011.800	1.857
Aum'to do exigível a l.prazo	16.702.011	107.120
Contrib. p/reservas capital	9.063	240.676

	01.01.92	01.01.91
	a 31.12.92	a 31.12.91
APLICAÇÕES DE RECURSOS	195.764.636	613.752
C/ACIONISTAS/TERCEIROS	195.764.636	613.752
Aumtº realizável a l.prazo	192.236.628	67.560
Aplicações em investimts	293.505	419.307
Aplicações no imobilizado	3.234.503	126.885
REDUÇÃO DO CAPITAL		
CIRCULANTE LÍQUIDO . . .	(149.402)	(153.609)
ATIVO CIRCULANTE . . .	3.433.236	(647)
No início do exercício . . .	13.102	13.749
No fim do exercício . . .	3.446.338	13.102
PASSIVO CIRCULANTE . . .	(3.582.638)	152.962
No início do exercício . . .	3.789.100	53.500
No fim do exercício . . .	206.462	206.462

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1992

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A sociedade tem por objeto a exploração de pecuária, em todas as suas fases, podendo dedicar-se a agricultura em geral e a comercialização de sua produção. NOTA 2 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: a) **Aplicação de Liquidez não imediata** - Estão demonstradas pelo custo de aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço. b) **Estoque** - Os estoques de rebanho de criação foram avaliados de acordo com o disposto no artigo 188, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 85.450/80. c) **Investimentos** - Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária. d) **Imobilizado** - Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue: Imóveis - 4%; Instalações e equipamentos de escritório - 10%; Instalações e equipamentos rurais - 10%; Veículos - 20%; Pastagens - 10%; Rebanho de Reprodução - 20%. e) **Diferido** - Está demonstrado ao custo de aquisição acrescido de correção monetária, ajustado por amortização acumulada, calculada a partir do momento em que começaram a ser usufruídos os benefícios respectivos, em períodos que não ultrapassem o prazo máximo estabelecido na Lei nº 6.404/76. NOTA 3 - OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - Estão representadas pelos valores originais atualizados, como segue: a) **Provisão p/Imposto de Renda** - Corresponde a provisão de 25% sobre o lucro inflacionário diferido (vencimento indeterminado); b) **Débitos c/Pessoas Ligadas** - Referem-se a contratos de mútuo com empresas ligadas, atualizados com base na variação da UFIR Unidade Fiscal de Referência, como segue: Cr\$ 1.000

- CISA - Cia. de Serviços Agrícolas	602
- Vale do Grajá Agropecuária S/A	8.674
Soma	9.276

c) **Imposto, Taxas e Contribuições Diversas** - Corresponde a contribuições de legalidade constitucional, questionada judicialmente. d) **Instituições Financeiras** - Banco do Nordeste do Brasil S.A.; Correção pela T.R. e juros de 8% a.a.; Vencimento final: 01/maio/1999; Garantias: hipoteca e penhor. e) **Debêntures** - Corresponde a debêntures subscritas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, sendo: Cr\$ 1.000

- Valor conversível em ações	9.437.038
- Valor não conversível em ações	3.145.679
Soma	12.582.717

Encargos: taxa referencial diária T.R.D. mais juros de 4% a.a. sobre o valor corrigido. Vencimento final: exercício de 1997. NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL - Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País e está composto de 1.550.925.570 ações, sem valor nominal, divididas como segue: **Ações ordinárias Conversíveis**: Classe "A" - 539.518.217; **Ações preferenciais**: Classe "A" - 149.159.657; Classe "B" - 862.247.696. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam de prioridade na distribuição de dividendos de 25% do lucro apurado em cada exercício. NOTA 5 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Registram os

efeitos de retificação de erro imputável ao exercício anterior, não atribuíveis a fatos subsequentes, nos termos do artigo 186, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

	Cr\$ 1.000
- Provisão para imposto de renda	48,77
- PIS e Finsocial	5,19
- Juros, multas e variações monetárias . .	22
Soma	<u>54,19</u>

NOTA 6 - EVENTOS SUBSEQUENTES - Em 14 de maio de 1993, o Presidente da República emitiu a medida provisória nº 321 revogando a Lei nº 8200 de 28/jun/91, a qual dispunha sobre a correção monetária das demonstrações contábeis para efeitos fiscais e societários. A administração e os consultores jurídicos da sociedade estão analisando os aspectos legais, fiscais e societários dessa medida, com o objetivo de avaliar eventuais efeitos em futuras demonstrações contábeis.

Belém/PA, 31 de dezembro de 1992.

Joaquim Guilherme de Moraes Pontes - Dir. Pres.
René Feljó de Pontes Neto - Diretor Superintendente
Luís Guilherme Dubeux Pontes - Conselheiro

Sônia Maria Guedes dos Santos
Cont.CRC-PA 4418-T-PE-S-PA-MA CPF 106.235.232-72

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas de BONANZA AGROPECUÁRIA S/A. Belém/PA, 18/mar/93.

1) Examinamos o balanço patrimonial de BONANZA AGROPECUÁRIA S/A, levantado em 31 de dezembro de 1992 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados acumulados e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Os estoques de rebanho de criação foram avaliados por critérios fiscais previstos no artigo 188 (Regulamento do imposto de Renda). Não foi praticável quantificar os efeitos que esse critério ocasionará em relação aos critérios técnicos estabelecidos pela Lei nº 6.404/76, nos saldos desses estoques e no resultado e demais posições por ele alcançados. 4) A empresa no exercício anterior, deixou de avaliar o investimento que possuía na empresa controlada Pontes S/A - Hotéis e Turismo pelo valor de patrimônio líquido, passando a adotar tal avaliação no exercício atual, sem a devida segregação ao ajuste de exercício anterior, relativo a parcela do resultado dessa avaliação que correspondia ao exercício anterior. Consequentemente o resultado do exercício atual ficou alterado, cujo efeito não foi praticável quantificar. 5) Em nossa opinião, exceto quanto aos procedimentos descritos nos parágrafos 3 e 4 e aos efeitos por ele produzidos, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de BONANZA AGROPECUÁRIA S/A, em 31 de dezembro de 1992 o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da lei das sociedades por ações. 6) As demonstrações contábeis relativas ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 1991 foram também por nós examinadas, conforme parecer emitido em 22 de junho de 1992 contendo ressalvas quanto a avaliação dos estoques pelo critério fiscal previsto no artigo 188, do Regulamento do Imposto de Renda e não avaliação de investimento relevante em sociedade controlada pelo valor de patrimônio líquido.

Ernani Marcucci
BIANCHESSI & Cia. Auditores
Cont.CRC-PE 7227-S-PA
CPF 107.121.440-49 CGC/MF 60.849.528/0001-61

(Fat. nº 10.018698, Reg. nº 10.018698, Dia: 01/07/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 077/93- DRH/HEMOPA, de 1º DE JULHO DE 1993

DESIGNAR a servidora LÍGIA DO CARMO SOUZA GARCIA, socióloga, matrícula nº 7000219-012, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos, subordinada ao Departamento de Administração e Finanças em substituição as férias do titular.

CP93/0046319-5

PORTARIA Nº 078/93- DRH/HEMOPA, de 1º DE JULHO DE 1993

DESIGNAR a servidora TEREZA CRISTINA SANTOS GALIZA, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 7000863-013, para responder pela Seção de Compras, subordinada a Divisão de Material e Patrimônio, em substituição as férias da titular.

CP93/0046355-1

PORTARIA Nº 079/93- DRH/HEMOPA, de 1º DE JULHO DE 1993

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 5145716-019, para responder pela Chefia da Divisão de Serviço Social, em substituição a titular, pelo período de 11 a 30 de julho de 1993.

CP93/004631-3

PORTARIA Nº 081/93- DRH/HEMOPA, de 1º DE JULHO DE 1993

DESIGNAR a servidora ANGELA MARIA LOPES CARDOSO, Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 7000405-018, para responder pela Chefia de Plantão, em substituição ao titular, pelo período de 01.05 a 30.06.93.

CP93/0046317-9

PORTARIA Nº 086/93- DRH/HEMOPA, de 14 de junho de 1993

TRANSFERIR À PEDIDO, a partir de 19.07.93, a servidora LÍZIA BISPO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 7000936-011, lotada no Núcleo Re-

gional de Santarem para a Sede da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

CP93/0046317-0

PORTARIA Nº 087/93- DRH/HEMOPA, de 15 de junho de 1993

TRANSFERIR À PEDIDO, a partir de 15.06.93, o servidor JOSÉ JOAQUIM BASTOS ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 7000618-017, lotado no Núcleo Regional de Santarem para a Sede da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

CP93/0046356-0

PORTARIA Nº 083/93- DRH/HEMOPA, de 1º DE JULHO DE 1993

DESIGNAR a servidora ANA MARIA ALMEIDA SOUZA, médica, matrícula nº 2009234-030, para responder pela Chefia da Divisão de Hematologia, em substituição a sua titular, pelo período de 11 a 30/07/93.

CP93/0046319-3

PORTARIA Nº 091/93- DRH/HEMOPA, de 1º de julho de 1993

DESIGNAR a servidora JAINE JOSÉ FARIAS DOS S...

enfermeiro, Matrícula nº 7000766-010, para responder pela Chefia Regional de Castanhal, em substituição a sua Titular, pelo período de 11.07 a 30.07.93.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidenta da Fundação HEMOPA

CF93/0046323-3

A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 080/93-DRH/HEMOPA, de 1º de julho de 1993

DESIGNAR a servidora JORGETE PEDROSO COTTA, enfermeira matrícula nº 5121787-023, para responder pela Chefia da Divisão de Enfermagem, em substituição a sua titular, pelo período de 11 a 30.07.93.

CF93/0046322-2

PORTARIA Nº 082/93-DRH/HEMOPA, de 1º de julho de 1993

DESIGNAR a servidora IEDA SOLANGE DE SOUZA PINTO, Médica, matrícula nº 2018977-018, para responder pela Chefia da Divisão de Imunohematologia, em substituição a sua titular, pelo período de 11 a 30.07.93.

CF93/0046322-5

PORTARIA Nº 089/93-DRH/HEMOPA, de 1º de julho de 1993

DESIGNAR o servidor IDEVAL MANOEL DOS SANTOS, Técnico de Hemoterapia, matrícula nº 2019361-010, para responder pela Chefia de Plantão, em substituição a seu Titular, pelo período de 11 a 30.07.93.

CF93/0046339-0

PORTARIA Nº 093/93-DRH/HEMOPA, de 1º de julho de 1993

DESIGNAR a servidora ANGELA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2020300-017, para responder pela Chefia de Gabinete, em substituição a sua Titular, pelo período de 1º a 30.07.93.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

CONTRATADO: RUY VILLAR DE LIMA SAMPAIO JUNIOR

LOTAÇÃO: Divisão de Recursos Humanos

CARGO: Auxiliar de Administração

CARGA HORÁRIA: 220 horas/mensais

PRazo: 06 meses, a contar de 01.07.93 a 01.01.94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 13070214-048

VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS: 3111-01

DESPESAS VARIÁVEIS: 3111-03

Belém, 30 de junho de 1993 CF93/0046339-0

(Fat. nº 10.018684, Reg. nº 10.018684, Dia: 01/07/93)

DELTA PUBLICIDADE S. A.
C.C. 04.929.683/0001-17

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 de MAIO DE 1993.
DATA, HORA, LOCAL - 31 de maio de 1993, às 10 horas, na sede da empresa, sito à Rua Gaspar Viana nº 253, em Belém-PA
COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente LUCIDEA BATISTA MAIORANA; Secretário - RONALDO M. AIORANA.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO: Diário Oficial do Estado do Pará, dos dias 20, 21 e 22 de maio de 1993 e no jornal "O LIBERAL" 20, 21 e 22 de maio de 1993

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: No item "a" da ordem do dia, foi ratificada a ata de Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 1993, que aprovou por unanimidade, sem qualquer restrição os atos e contas da administração, relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992, inclusive as peças contábeis, especialmente o Balanço Geral e Demonstrações de resultados. A correção monetária do Balanço, depois de conferida, foi devidamente aprovada. Determinada a capitalização da quantia de CR\$ 8.250.000.000,00 (OITO BILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), passando em consequência o valor da ação para CR\$ 31.719,74 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). Em seguida procedeu-se a eleição da Diretoria para o triênio de 30 de abril de 1993 a 30 de abril de 1996, foram reeleitos para Diretor Presidente LUCIDEA BATISTA MAIORANA e PARA Vice-Presidente: ROMULO MAIORANA JUNIOR. Passou-se em seguida a fixação dos honorários da Diretoria em CR\$ 60.000.000,00 (SESENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) para o Diretor-Presidente e CR\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) por mês para o Diretor-Vice-Presidente. Encerrada a reunião ordinária, ato contínuo, presentes os mesmos acionistas, passou-se a reunião extraordinária, foi alterado o artigo 52 - O capital social é de CR\$ 9.000.000.000,00 (NOVE BILHÕES DE CRUZEIROS), divididos em 283.735 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO) ações ordinárias nominativas do valor de CR\$ 31.719,74 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) cada uma. Em seguida foi aprovado por unanimidade a alteração do artº 14 dos Estatutos sociais, que passou a ter a seguinte redação: 14º Capítulo IV - Da Administração. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 Diretores, acionistas ou não residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com os seguintes cargos: DIRETOR-PRESIDENTE, DIRETOR VICE-PRESIDENTE e DIRETOR SECRETÁRIO. Em decorrência da aprovação da denominação dos cargos da Diretoria, em todos os artigos e parágrafos relacionados com as atribuições e obrigações dos Diretores, as que eram atribuídas ao Diretor Superintendente e Diretor Substituto passam a ser atribuições e obrigações do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente. As propostas foram aprovadas por unanimidade. Belém, 31 de maio de 1993. a) RONALDO MAIORANA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIDÃO
Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente.
JUCEPA 1422.3 JUN 28 1993
a) Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

(Fat. nº 10.018688, Reg. nº 10.018688, Dia: 01/07/93)

COMAVEL MOTOMEKANIZAÇÃO S/A C.C.(MF) Nº 34.667.527/0001-96. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: Em cumprimento às Disposições Legais e Estatutárias, submetemos à consideração de V.Sas., este relatório, acompanhando o Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/92. O Empreendimento encontra-se em fase de Implantação, de conformidade com Projeto Aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM. Durante o exercício de 1992 a empresa elevou o Capital Social Autorizado para CR\$-9.000.000.000,00 e efetivou aumento no capital integralizado de CR\$-100,00 para CR\$-2.340.962.193,00 sendo: a) CR\$-1.853.433.345,00 em moeda Corrente, e b) CR\$-487.528.748,00 em Correção Monetária. Colocamos-nos à disposição dos senhores acionistas para outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Altamira-Pa., 29 de abril de 1993. REINALDO LORENZONI-Presidente do Conselho de Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/92			
ATIVO	1992	1991	
CIRCULANTE	1.257.407.791,85	81.172.072,76	
Caixa	10.246.044,51	2.168.699,12	
Bancos	230.856,43	3.373,64	
Realiz. à Curto Prazo	-	79.000.000,00	
Aplicações Financeiras	5.420.000,00	-	
Adiantament. à Fornecedores	-	79.000.000,00	
IRRF a Recuperar	2.510.890,91	-	
Adiant. à Const. Civil	1.239.000.000,00	-	
PERMANENTE	12.748.699.985,34	561.370.416,82	
IMOBILIZADO	16.299.960.587,43	561.081.190,97	
Terrenos	381.357.096,43	40.131.375,97	
Máquinas e Equip.	15.348.118.389,00	349.594.403,29	
Veículos	1.975.325.815,09	207.869.589,15	
Ferramentas	140.157.794,06	14.749.234,20	
Construções Cíveis	24.239.088,11	-	
(-) Depreciações	1.569.237.595,26	51.263.411,64	
DIFERIDO	(3.551.260.602,09)	289.225,85	
Gastos de Implantação	21.083.943,75	289.225,85	
Fundo de Fiscal. SUDAM	15.296.814,18	-	
Taxa de Administ. FINAM	22.945.221,26	-	
Saldo Credor da C.M.	(3.610.586.581,28)	-	
PENDENTE	1.158.642,54	-	
Despesas Financeiras	1.158.642,54	-	
TOTAL DO ATIVO	14.007.266.419,73	642.542.489,58	
PASSIVO	1992	1991	
CIRCULANTE	9.500.000,00	-	
Empréstimos	9.500.000,00	-	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.139.062.759,60	154.966.990,60	
Créditos de Acionistas	374.222.050,60	154.966.990,60	
Debêntures à Resgatar	764.840.709,00	-	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.733.146.002,41	487.575.498,98	
Capital Social	-	3.500.000,00	
Capital Soc. à Subscrc.	-	3.499.900,00	
Capital Soc. Integral.	2.340.962.193,00	100,00	
RESERVA DE CAPITAL	10.392.224.543,66	487.575.398,98	
Reserva de Capital	-	50.937,41	
Corr. Monet. do Capital	-	487.528.748,16	
Prejuízos Acumulados	(40.734,25)	(4.286,59)	
PENDENTE	125.557.657,72	-	
Receitas não Operacionais	125.557.657,72	-	
TOTAL DO PASSIVO	14.007.266.419,73	642.542.489,58	

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

	1992	1991	
1. ORIGENS			
Aumento do Cap. Social	1.853.433.345,00	-	
Lucro Financeiro	124.399.015,34	-	
Aumento do Exig. à L.Prazo	984.095.769,00	148.595.084,60	
TOTAL DAS ORIGENS	2.961.928.129,34	148.595.084,60	
2. APLICAÇÕES			
Aumento do Diferido	59.036.753,34	-	
Aumento do Imobilizado	1.736.155.656,91	67.140.229,40	
Prejuízo no Exercício	-	4.286,59	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.795.192.410,25	67.144.515,99	
3. VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
Item 1 menos 2 (1-2)	1.166.735.719,09	81.450.568,61	
4. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO COMPONENTES			
ATIVO CIRCULANTE	1.257.407.791,85	81.172.072,76	1.176.235.719,09
PASSIVO CIRCULANTE	9.500.000,00	-	9.500.000,00
SOMAS	1.247.907.791,85	81.172.072,76	1.166.735.719,09

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992				
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/91	100,00	487.579.685,57	(4.286,59)	487.575.498,98
Aumento de Capital	1.853.433.345,00	-	-	1.853.433.345,00
Aumento de Capital	-	487.528.748,00	-	487.528.748,00
Correção Monetária	-	10.392.173.606,09	-	10.392.173.606,09
Prejuízos Acumulados	-	-	(36.447,66)	(36.447,66)
Saldo em 31/12/92	2.340.962.193,00	10.392.224.543,66	(40.734,25)	12.733.146.002,41

NOTAS EXPLICATIVAS
1-As Demonstrações Financeiras acima estão elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404, de 12/12/1976 e Atos Legais posteriores.
2-A Sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de Motomekanização;
3-A Sociedade desenvolve projeto incentivado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, encontrando-se em Implantação;
4-O Capital Social Autorizado da Sociedade está fixado em CR\$-9.000.000.000,00 (Nove bilhões de cruzeiros) constituído por Ações sem valor nominal, representados por 3.000.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 3.000.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 3.000.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "B";
5-O Capital Social Integralizado em 31/12/92 é de CR\$-2.340.962.193,00 representado por 2.340.962.193,00 Ações Ordinárias Nominativas-Altamira-Pa., 29 de Abril de 1993.

RAIMUNDO DELIO DE A. PAIVA ARILINDO LORENZONI
CRC-1874-PARÁ Diretor-Presidente
CPF:000.828.482-20

PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
Aos Administradores e Acionistas da COMAVEL MOTOMEKANIZAÇÃO S/A
01-Examinamos o Balanço Patrimonial da COMAVEL MOTOMEKANIZAÇÃO S/A, levantado em 31 de dezembro de 1992 e a respectiva Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.
02-Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; b) a constatação, com bases em testes das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
03-Face a Empresa estar em fase de Implantação, ensajou a não elaboração de Demonstração do Resultado do exercício.
04-Em nossa opinião, as Demonstrações contábeis acima referi-

das representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da COMAVEL MOTOMEKANIZAÇÃO S/A, em 31 de dezembro de 1992, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Belém-Pa., 28 de abril de 1993.
TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO
Contador-CRC-Pa 2671

(Fat. nº 10.018677, Reg. nº 10.018677, Dia: 01/07/93)

INDUSTRIA BIOLOGICA E FARM. DA AMAZONIA S/A-IBIFAM
C.G.C Nº 04.932.265/0001-89
RESUMO DAS ATAS DAS AGO/AGE CONJUNTAS REALIZADAS EM 30.04.1993.

- Reuniram-se na sede da Empresa a Rodov. Augusto Montenegro Km-08 em Belém Estado do Pará, Brasil, com a maioria do Capital votante os acionistas da IBIFAM presidida pelo acionista Elias Gattasse Kalume, secretariado por Carlos Alberto da Cruz Vianna.
- Após a leitura dos editais de convocação publicadas no jornal "O Liberal" dos dias 22, 23 e 26.04.93 e no Diário Oficial do Estado do Pará, dos mesmos dias. Tiveram inícios os trabalhos constantes de:
 - Leitura pelo Sr. Secretário do Edital de Convocação da AGO/AGE.
 - Discussão e Aprovação dos Relatórios da Diretoria, Demonstrações Financeiras e C.M. do Capital Social no valor de CR\$-95.322.525.323,64.
 - Aumento do Capital Social de CR\$-8.440.378.995,84 p/ CR\$-103.762.878.032,00, com o uso de parte do saldo da conta Reserva da C.M. do Capital Social no importê de CR\$-95.322.499.036,16, ficando o saldo de CR\$-32.903,67 para uso em futuros aumentos.
 - Nova redação do Art.52 dos Estatutos Sociais Vigentes onde ficou registrado o aumento do capital acima aprovado.
 - Destinar a Verba de CR\$-1.800.000.000,00 p/ manutenção da parte da operação sócio-educacional da Fundação-IBIFAM.
 - Aumento dos honorários mensais dos colegas dos da Diretoria (5 membros) no total: CR\$-600.000.000,00 idem, do Conselho de Administração (3 membros) no total de CR\$-600.000,00.
 - Esta Ata conjunta, foi encerrada no dia 30/04/93, tendo seu texto integral, sido lavrado no livro próprio e arquivada anexa a AGE do dia 11/06/1993 na JUCEPA, no dia 23 de junho de 1993, sob o nº14125, assinada pelo Presidente da Assembleia Acionista Elias Gattasse Kalume e por Carlos Alberto da Cruz Vianna-Secretário.

(Fat. nº 10.018660, Reg. nº 10.018660, Dia: 01/07/93)

INDUSTRIA BIOLOGICA E FARM. DA AMAZONIA S/A-IBIFAM
C.G.C Nº 04.932.265/0001-89
RESUMO DA ATA AGE DE 11 DE JUNHO DE 1993.

- Reuniram-se na Sede Social da Empresa a Rodov. Augusto Montenegro Km-08 em Belém, Estado do Pará, Brasil, com a maioria do Capital votante os acionistas da IBIFAM, presidida pelo acionista Elias Gattasse Kalume e secretariada pela também acionista Maria Heloisa Bentes Kalume, para tratarem o que segue:
 - Leitura pela Sra. secretária do edital de convocação, publicado no jornal "O Liberal" e no Diário Oficial do Estado do Pará, nas edições dos dias 31/05 e 01 e 02/06/93.
 - De acordo com a pauta constante do edital, foram tratados e aprovados por unanimidade dos acionistas presentes, os assuntos:
 - Ratificados nos termos da Lei nº 6.404 de 15/12/72, e aceitos com retificados os assuntos que constam da AGO/AGE realizada no dia 30/04/93.
 - Apreciada e aceita a carta renúncia da Dra. Maria Heloisa Bentes Kalume membro do Conselho de Administração.
 - Eleito para vaga de membro do Conselho de Administração, o acionista preferencial Carlos Alberto da Cruz Vianna, que após as formalidades legais tomou posse.
 - Esta Ata foi encerrada no dia 11/06/1993, tendo seu texto integral transcrito no livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob o nº14.125 de 23/06/1993, e assinada pelo acionista Presidente da Assembleia Elias Gattasse Kalume e pela secretária Maria. Heloisa Bentes Kalume.

(Fat. nº 10.018661, Reg. nº 10.018661, Dia: 01/07/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

AVISO DE EDITAIS

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará, em seu Escritório Central, sito a Av. Magalhães Barata nº 209, nesta Cidade, através das Comissões de signadas as seguintes Licitações:

EDITAL/RODA DE PREÇOS

ASCOOT-058/93 Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeição(Almogo), para atender o Centro de Apoio Operacional - CAO. Abertura: 16.07.93 às 09:00h. **ASCOOT-060/93** Prestação de Serviços de Transporte Rodofluvia de 03 (tres) Tanques de Combustível de Belém para Almerim, Juruti e Terra Santa. Abertura: 16.07.93 às 10:00h.

EDITAL/CONCORRÊNCIA

ASCO-010/93 Contratação de Empresa para o Fornecimento de Carnês, tipo "Cupons-Refeição e Alimentação, para atender aos empregados da CELPA. Abertura: 02.08.93 às 09:00h. **ASCO-011/93** Aquisição de Quadros de Proteção para atender diversas Usinas Diesel. Abertura: 02.08.93 às 10:00h.

Os referidos Editais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Contratação, a partir do dia 02/07/93 no horário comercial, ao preço de CR\$-500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) cada.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados que as Tomadas de Preços nºs. **ASCO-043 e 047/93**, cujo objetivo é a Aquisição de Relógios para atender a SE Paragominas e Aquisição de Quadro de Controle e Proteção para atender a UDE de Tailândia, respectivamente, foram REVOGADAS por conveniência administrativa.

Belém, 01 de julho de 1993
ASSESSORIA DE CONTRATAÇÃO.
DIRETORIA DE ENGENHARIA.
CP93/0046331-4

(Fat. nº 10.018692, Reg. nº 10.018692, Dias: 01, 02 e 05/07/93)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 076/93

Partes: CELPA x MARTINS PINTO - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Execução de obras civis, de Ampliação da SE PARAGOMINAS, no Município de Paragominas/PA.
Modalidade de Licitação: CV nº ASCOT-029/93
Valor: Cr\$1.237.113.000,00 (global)
Prazo: 90 (noventa) dias corridos e contados a partir da data da assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento, exercício de 1993
Código Funcional: SEPLAN nº 24203/09/07/021/6.025.

Belém, 30 de junho de 1993
Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 077/93

Partes: CELPA x SOENGE - SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Execução de obras civis, de ampliação da SUBESTAÇÃO MÃE DO RIO, no Município de Mãe do Rio.
Modalidade de Licitação: TP nº ASCOT - 039/93
Valor: Cr\$2.064.789.442,75 (global)
Prazo: 90 (noventa) dias
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1993
Código Funcional: SEPLAN nº 24203/09/07/021/6.035.

Belém, 29 de junho de 1993
Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 081/93

Partes: CELPA x AMAZONTEC ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Execução de obras civis e montagem eletromecânica, de Ampliação da Usina Dieselétrica Santana do Araguaia, neste Estado.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº ASCOT-019/93
Valor: Cr\$4.816.397.347,87 (global)
Prazo: 90 (noventa) dias, corridos e contados a partir da data de sua assinatura ou da emissão da Carta de Intenção.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1993.
Código Funcional: SEPLAN nº 24203/09/07/021/6.033.

Belém, 23 de junho de 1993
Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Diretor-Presidente
CP93/0046583-0

(Fat. nº 10.018693, Reg. nº 10.018693, Dia: 01/07/93)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARAGUINHO NEVES

PORT. Nº496 de 02 de junho de 1993- DESIGNAR a servidora CARMEN SILVIA GAIA CAVALLEIRO DE MACEDO, para responder pela Diretoria do Museu da Imagem e Som, no período de 12.05.93 a 10.06.93, durante o impedimento do titular. CP93/0046646-1

PORT. Nº497 de 02 de junho de 1993- CONCEDER de acordo com o Art. 92, Item I da Lei 749/53, ao ser-

vidor WELLINGTON LUIZ REBELO DOS SANTOS, 15 (QUINZE) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10.05.93 a 24.05.93. CP93/0046622-4

PORT. Nº569 de 23 de junho de 1993- DESIGNAR a servidora ELICÉIA MARIA CALADO BASTOS, para responder pela Coordenadoria da Biblioteca Pública Arthur Vianna, no período de 19.05.93 a 15.09.93, considerando que a titular encontra-se de Licença Maternidade no referido período. CP93/0046631-3

PORT. Nº571 de 23 de junho de 1993- DISPENSAR do registro de ponto o servidor CÂNDIDO REDRIGUES MONTEIRO, em face as atividades desenvolvidas pelo referido servidor. CP93/0046632-1

PORT. Nº566 de 23 de junho de 1993- DISPENSAR do registro de ponto, a servidora ANGELA LUZIA RIBEIRO DA COSTA, no período de 22.05.93 a 28.05.93, por ter que exercer suas atividades no Município de Bragança. CP93/0046648-8

PORT. Nº570 de 25 de junho de 1993- CONCEDER de acordo com o Art. 92, Item II da Lei 749/53, ao servidor RANULFO FIGUEIREDO CAMPOS, 15 (QUINZE) dias de Licença para Acompanhar pessoa da Família, no período de 21.05.93 a 04.06.93.

PORT. Nº583 de 25 de junho de 1993- CONCEDER de acordo com o Art. 92, Item I da Lei 749/53, a servidora MARIA JOSÉ VIEIRA DAS NEVES, 20 (VINTE) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05.05.93 a 24.05.93. CP93/0046624-0

PORT. Nº567 de 23 de junho de 1993- DESIGNAR a servidora MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS, para responder pela Coordenadoria de Apoio à Bibliotecas, nos dias 27.05.93 e 28.05.93, durante o impedimento do titular. CP93/0046633-0

PORT. Nº552-A de 23 de junho de 1993- DESIGNAR a servidora ROSÁLIA DO SOCORRO CARVALHO LÊAO, para responder pela função de confiança de Secretária Particular, durante o impedimento da titular, no período de 01.07.93 a 02.08.93. CP93/0046641-0

PORT. Nº552 de 23 de junho de 1993- DESIGNAR a servidora Profª CÉLIA COELHO BASSALO, para responder pela Secretaria Adjunto, no período de 23.06 a 30.06.93, durante o impedimento do titular. CP93/0046656-9

PORT. Nº582 de 24 de junho de 1993- CONCEDER de acordo com o Art. 92, Item I da Lei 749/53, ao servidor JOSÉ RONALDO AMORAS CHAVES, 60 (SESSENTA) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03.05.93 a 01.07.93. CP93/0046657-7

PORT. Nº 568 DE 23.06.93
DESIGNAR o servidor LUIS OTAVIO RODRIGUES, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, no período de 27.05.93 a 02.06.93, durante o impedimento do titular. CP93/0045998-8

PORT. Nº 581 DE 24.06.93
CONCEDER de acordo com o Art. 85, Item II da Lei 749/53, 08 (OITO) dias de Licença NOJO, no período de 07.05.93 a 16.05.93, a servidora LUCIA MARIA RODRIGUES PASTANA. CP93/0045983-0

PORT. Nº 549 DE 24.06.93
CONCEDER de acordo com o Art. 85, Item II da Lei 749/53, 08 (OITO) dias de Licença NOJO, no período de 07.06.93 a 14.06.93, ao servidor ERNANI TEIXEIRA SILVA. CP93/0046642-9

PORT. Nº 558 DE 22.06.93
DESIGNAR a servidora TEREZINHA NAZARE FIGUEIREDO CUNHA GOMES, para responder pela Coordenadoria do Núcleo Setorial de Planejamento, no período de 27.05.93 a 11.06.93, durante o impedimento do titular. CP93/0046634-8

PORT. Nº 559 DE 22.06.93
DESIGNAR a servidora FELICILENA DE JESUS CORREA DA COSTA, para responder pela Coordenadoria da Área de Integração, no período de 31.05.93 a 06.06.93, durante o impedimento do titular. CP93/0046625-9

PORT. Nº 560 DE 22.06.93
DESIGNAR a servidora LIAMARA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS, para responder pela Coordenadoria de Turismo e Promoções e Centro de Convenções, no período de 31.05.93 a 06.06.93, durante o impedimento do titular. CP93/0046608-9

PORT. Nº 554 DE 21.06.93
DISPENSAR do registro de ponto o servidor LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR, ate ulterior deliberação. CP93/0046649-6

PORT. Nº 557 DE 21.06.93
DESIGNAR o servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, para responder pela Diretoria do Departamento de Patrimônio Histórico Artístico e Cultural, no período de 27.05.93 a 07.06.93, durante o impedimento da titular. CP93/0046647-0

PORT. Nº 561 DE 22.06.93
CONCEDER de acordo com o Art. 92, Item II, da Lei 749/53, 15 (QUINZE) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a servidora SIDI-NEIA MARIA SARGES FERREIRA, durante o período de 31.05.93 a 14.06.93. CP93/0046006-4

PORT. Nº 551 DE 21.06.93
CONCEDER de acordo com o Art. 92, ITEM I da Lei 749/53, 10 (DEZ) dias de Licença Saúde a servidora CARMEN TEREZA DA SILVA XAVIER, durante o período de 17.05.93 a 26.05.93. CP93/0046601-1

PORT. Nº585 DE 22.06.93
CONCEDER de acordo com o Art. 92, ITEM I da Lei 749/53, 04 (QUATRO) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora SILVIA REGINA LORABTO, no período de 24.05.93 a 27.05.93.

PORT. Nº 456 DE 21.06.93
CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora ANA CLAUDIA PINHEIRO BONSAGA, Ag. Administrativo, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.021.4014.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

PORT. Nº 550 DE 24.06.93
CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora ANTONIA ASSUMPCAO DE SOUZA, Diretora do Centro de Convenções, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4239.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

PORT. Nº 565 DE 23.06.93
CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora ALDA MENDES GONCALVES, Diretora do Arquivo Público, no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE CRUZEIROS), dentro das rubricas 08.48.022.21.98.3120 e 08.48.022.2198.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

PORT. Nº 588 DE 23.06.93
CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora ANA LUCIDEA RODRIGUES LEITAO, Aux. Técnica, no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.022.4016.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

PORT. Nº 587 DE 23.06.93
CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora MARIA CELESTE SANTOS DE CAMPOS RIBEIRO, Consultora Jurídica, no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.020.2038.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

CP93/0045966-0

PORT. Nº 589 DE 23.06.93
CONCEDER Suprimento de Fundo ao servidor JOSE EDILSON ALBUQUERQUE PEREIRA, Consultor Jurídico, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (CINCO MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.020.2038.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

PORT. Nº 586 DE 23.06.93
CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora ELANIR P. GOMES DA SILVA, Diretora do Teatro da Paz, no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.2200.3120.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

PORT. Nº 542 DE 22.06.93
CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Aux. Técnica, no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4021.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

PORT. Nº 564 DE 22.06.93
CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora MARINALVA ANDRADE MOREIRA, Técnica de Nível Superior, no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (SETE MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

PORT. Nº 563 DE 22.06.93
CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora CARMELINDA DO SOCORRO BARBOSA DA CRUZ, Bibliotecarista, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4021.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

PORT. Nº 541 DE 18.06.93
CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora MILENA GAMA BATISTA, Diretora de Departamento, no valor de Cr\$ 15.073.080,00 (QUINZE MILHOES, SETENTA E TRES MIL E OITENTA CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.246.2183. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

CP93/0045981-3

PORT. Nº 543 DE 18.06.93
CONCEDER Suprimento de Fundo ao servidor NELSON RICARDO SARAIVA GOMES, Coordenador, no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (VINTE CINCO MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4239.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

PORT. Nº 517 DE 17.06.93
CONCEDER Suprimento de Fundo ao servidor AUGUSTO OCTAVIO DOS SANTOS CARVALHO, Coordenador, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

PORT. Nº 516 DE 17.06.93
CONCEDER Suorimento de Fundo a servidora CELINA DO SOCORRO CHAVES DE LIMA, TNS, no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

PORT. Nº 473 DE 31.05.93
CONCEDER Suprimento de Fundo ao servidor PAULO SERGIO FONSECA DOS SANTOS, Tec. Cultural, no valor de Cr\$ 15.700.000,00 (QUINZE MILHOES DE

CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.
PORT. Nº 515 DE 17.06.93 CP93/0046526-0
CONCEDER Suprimento de Fundo ao servidor PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO, TNS, no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.
PORT. Nº 514 DE 17.06.93 CP93/0046518-0
CONCEDER Suprimento de Fundo ao servidor LUIZ OTAVIO RODRIGUES, TNS, no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

PORT. Nº 511 DE 15.06.93 CP93/0046517-1
CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora MARIA JOSE DO SOCORRO MONTEIRO MESQUITA, Tec. Cultural, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4239.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.
PORT. Nº 482 DE 01.06.93 CP93/0046525-2
CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora SORAYA STELA CARVALHO BRAGA, TNS, no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

PORT. Nº 518 DE 17.06.93 CP93/0046533-3
CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora ANA ELIZABETE DA S. SEGUIN DIAS, Assessora, no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.246.2183.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.
PORT. Nº 464 DE 25.06.93 CP93/0046541-4
CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora MARIA FREITAS DE OLIVEIRA, Ag. Administrativo, no valor de Cr\$ 3.400.000,00 (TRES MILHOES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), dentro das rubricas 08.48.247.4239.3132 e 08.48.247.4239.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

PORT. Nº 502 DE 08.06.93 CP93/0046549-0
CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora RITA DE CASSIA FERNANDES FERREIRA, Agente Administrativo, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.021.4014.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.
PORT. Nº 501 DE 08.06.93 CP93/0046557-0
CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora ANA CRISTINA FONSECA DOS SANTOS, Recepcionista, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.021.4014.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.

PORT. Nº 542 DE 18.06.93 CP93/0046565-1
CONCEDER Suprimento de Fundo ao servidor LOURIVAL CASTELO BRANCO FILHO, Auxiliar Técnico, no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4239.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.
PORT. Nº 553 DE 21.06.93 CP93/0046573-2
DESIGNAR a servidora SORAIA STELA CARVALHO BRAGA, para responder pela Coordenadoria de Recursos de Materiais, no período de 28.06.93 a 27.07.93, durante as férias da titular.
PORT. Nº 572 DE 23.06.93 CP93/0046581-3
DESIGNAR a servidora MARIA SUELY CALS MARQUES, para responder pela Coordenadoria do Nucleo Setorial de Planejamento, no período de 05.07.93 a 04.08.93, durante o impedimento da titular.
PORT. Nº 573 DE 23.06.93 CP93/0046566-0
DESIGNAR a servidora TEREZINHA NAZARETH FIGUEIREDO CUNHA GOMES, para responder como Coordenadora da Comissão de Controle Interno, durante o impedimento da titular, no período de 05.07.93 a 04.08.93.
PORT. Nº 574 DE 23.06.93 CP93/0046589-9
DESIGNAR a servidora REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA, para responder pelo Grupo de Bibliotecas Ambulantes, durante o impedimento da titular, no período de 07.06.93 a 06.07.93.
PORT. Nº 556 DE 22.06.93 CP93/0046613-5
RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 02/93 de 01.04.93, celebrado entre a Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e o Sr. JOSE ANTONIO MONTEIRO O. DE ALMEIDA, a contar de 29 de abril de 1993.
PORT. Nº 553 DE 22.06.93 CP93/0046597-0
RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 034/93 de 01.03.93, celebrado entre a Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e o Sr. ROBERTO DO VALE E SILVA, a contar de 01.06.93.

PORT. Nº 542 DE 18.06.93 CP93/0046565-1
CONCEDER Suprimento de Fundo ao servidor LOURIVAL CASTELO BRANCO FILHO, Auxiliar Técnico, no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4239.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.
PORT. Nº 553 DE 21.06.93 CP93/0046573-2
DESIGNAR a servidora SORAIA STELA CARVALHO BRAGA, para responder pela Coordenadoria de Recursos de Materiais, no período de 28.06.93 a 27.07.93, durante as férias da titular.
PORT. Nº 572 DE 23.06.93 CP93/0046581-3
DESIGNAR a servidora MARIA SUELY CALS MARQUES, para responder pela Coordenadoria do Nucleo Setorial de Planejamento, no período de 05.07.93 a 04.08.93, durante o impedimento da titular.
PORT. Nº 573 DE 23.06.93 CP93/0046566-0
DESIGNAR a servidora TEREZINHA NAZARETH FIGUEIREDO CUNHA GOMES, para responder como Coordenadora da Comissão de Controle Interno, durante o impedimento da titular, no período de 05.07.93 a 04.08.93.
PORT. Nº 574 DE 23.06.93 CP93/0046589-9
DESIGNAR a servidora REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA, para responder pelo Grupo de Bibliotecas Ambulantes, durante o impedimento da titular, no período de 07.06.93 a 06.07.93.
PORT. Nº 556 DE 22.06.93 CP93/0046613-5
RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 02/93 de 01.04.93, celebrado entre a Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e o Sr. JOSE ANTONIO MONTEIRO O. DE ALMEIDA, a contar de 29 de abril de 1993.
PORT. Nº 553 DE 22.06.93 CP93/0046597-0
RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 034/93 de 01.03.93, celebrado entre a Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e o Sr. ROBERTO DO VALE E SILVA, a contar de 01.06.93.

PORT. Nº 542 DE 18.06.93 CP93/0046565-1
CONCEDER Suprimento de Fundo ao servidor LOURIVAL CASTELO BRANCO FILHO, Auxiliar Técnico, no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4239.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.
PORT. Nº 553 DE 21.06.93 CP93/0046573-2
DESIGNAR a servidora SORAIA STELA CARVALHO BRAGA, para responder pela Coordenadoria de Recursos de Materiais, no período de 28.06.93 a 27.07.93, durante as férias da titular.
PORT. Nº 572 DE 23.06.93 CP93/0046581-3
DESIGNAR a servidora MARIA SUELY CALS MARQUES, para responder pela Coordenadoria do Nucleo Setorial de Planejamento, no período de 05.07.93 a 04.08.93, durante o impedimento da titular.
PORT. Nº 573 DE 23.06.93 CP93/0046566-0
DESIGNAR a servidora TEREZINHA NAZARETH FIGUEIREDO CUNHA GOMES, para responder como Coordenadora da Comissão de Controle Interno, durante o impedimento da titular, no período de 05.07.93 a 04.08.93.
PORT. Nº 574 DE 23.06.93 CP93/0046589-9
DESIGNAR a servidora REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA, para responder pelo Grupo de Bibliotecas Ambulantes, durante o impedimento da titular, no período de 07.06.93 a 06.07.93.
PORT. Nº 556 DE 22.06.93 CP93/0046613-5
RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 02/93 de 01.04.93, celebrado entre a Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e o Sr. JOSE ANTONIO MONTEIRO O. DE ALMEIDA, a contar de 29 de abril de 1993.
PORT. Nº 553 DE 22.06.93 CP93/0046597-0
RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 034/93 de 01.03.93, celebrado entre a Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e o Sr. ROBERTO DO VALE E SILVA, a contar de 01.06.93.

PORT. Nº 542 DE 18.06.93 CP93/0046565-1
CONCEDER Suprimento de Fundo ao servidor LOURIVAL CASTELO BRANCO FILHO, Auxiliar Técnico, no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4239.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.
PORT. Nº 553 DE 21.06.93 CP93/0046573-2
DESIGNAR a servidora SORAIA STELA CARVALHO BRAGA, para responder pela Coordenadoria de Recursos de Materiais, no período de 28.06.93 a 27.07.93, durante as férias da titular.
PORT. Nº 572 DE 23.06.93 CP93/0046581-3
DESIGNAR a servidora MARIA SUELY CALS MARQUES, para responder pela Coordenadoria do Nucleo Setorial de Planejamento, no período de 05.07.93 a 04.08.93, durante o impedimento da titular.
PORT. Nº 573 DE 23.06.93 CP93/0046566-0
DESIGNAR a servidora TEREZINHA NAZARETH FIGUEIREDO CUNHA GOMES, para responder como Coordenadora da Comissão de Controle Interno, durante o impedimento da titular, no período de 05.07.93 a 04.08.93.
PORT. Nº 574 DE 23.06.93 CP93/0046589-9
DESIGNAR a servidora REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA, para responder pelo Grupo de Bibliotecas Ambulantes, durante o impedimento da titular, no período de 07.06.93 a 06.07.93.
PORT. Nº 556 DE 22.06.93 CP93/0046613-5
RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 02/93 de 01.04.93, celebrado entre a Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e o Sr. JOSE ANTONIO MONTEIRO O. DE ALMEIDA, a contar de 29 de abril de 1993.
PORT. Nº 553 DE 22.06.93 CP93/0046597-0
RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 034/93 de 01.03.93, celebrado entre a Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e o Sr. ROBERTO DO VALE E SILVA, a contar de 01.06.93.

PORT. Nº 542 DE 18.06.93 CP93/0046565-1
CONCEDER Suprimento de Fundo ao servidor LOURIVAL CASTELO BRANCO FILHO, Auxiliar Técnico, no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4239.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.
PORT. Nº 553 DE 21.06.93 CP93/0046573-2
DESIGNAR a servidora SORAIA STELA CARVALHO BRAGA, para responder pela Coordenadoria de Recursos de Materiais, no período de 28.06.93 a 27.07.93, durante as férias da titular.
PORT. Nº 572 DE 23.06.93 CP93/0046581-3
DESIGNAR a servidora MARIA SUELY CALS MARQUES, para responder pela Coordenadoria do Nucleo Setorial de Planejamento, no período de 05.07.93 a 04.08.93, durante o impedimento da titular.
PORT. Nº 573 DE 23.06.93 CP93/0046566-0
DESIGNAR a servidora TEREZINHA NAZARETH FIGUEIREDO CUNHA GOMES, para responder como Coordenadora da Comissão de Controle Interno, durante o impedimento da titular, no período de 05.07.93 a 04.08.93.
PORT. Nº 574 DE 23.06.93 CP93/0046589-9
DESIGNAR a servidora REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA, para responder pelo Grupo de Bibliotecas Ambulantes, durante o impedimento da titular, no período de 07.06.93 a 06.07.93.
PORT. Nº 556 DE 22.06.93 CP93/0046613-5
RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 02/93 de 01.04.93, celebrado entre a Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e o Sr. JOSE ANTONIO MONTEIRO O. DE ALMEIDA, a contar de 29 de abril de 1993.
PORT. Nº 553 DE 22.06.93 CP93/0046597-0
RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 034/93 de 01.03.93, celebrado entre a Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e o Sr. ROBERTO DO VALE E SILVA, a contar de 01.06.93.

PORT. Nº 542 DE 18.06.93 CP93/0046565-1
CONCEDER Suprimento de Fundo ao servidor LOURIVAL CASTELO BRANCO FILHO, Auxiliar Técnico, no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4239.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.
PORT. Nº 553 DE 21.06.93 CP93/0046573-2
DESIGNAR a servidora SORAIA STELA CARVALHO BRAGA, para responder pela Coordenadoria de Recursos de Materiais, no período de 28.06.93 a 27.07.93, durante as férias da titular.
PORT. Nº 572 DE 23.06.93 CP93/0046581-3
DESIGNAR a servidora MARIA SUELY CALS MARQUES, para responder pela Coordenadoria do Nucleo Setorial de Planejamento, no período de 05.07.93 a 04.08.93, durante o impedimento da titular.
PORT. Nº 573 DE 23.06.93 CP93/0046566-0
DESIGNAR a servidora TEREZINHA NAZARETH FIGUEIREDO CUNHA GOMES, para responder como Coordenadora da Comissão de Controle Interno, durante o impedimento da titular, no período de 05.07.93 a 04.08.93.
PORT. Nº 574 DE 23.06.93 CP93/0046589-9
DESIGNAR a servidora REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA, para responder pelo Grupo de Bibliotecas Ambulantes, durante o impedimento da titular, no período de 07.06.93 a 06.07.93.
PORT. Nº 556 DE 22.06.93 CP93/0046613-5
RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 02/93 de 01.04.93, celebrado entre a Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e o Sr. JOSE ANTONIO MONTEIRO O. DE ALMEIDA, a contar de 29 de abril de 1993.
PORT. Nº 553 DE 22.06.93 CP93/0046597-0
RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 034/93 de 01.03.93, celebrado entre a Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e o Sr. ROBERTO DO VALE E SILVA, a contar de 01.06.93.

PORT. Nº 542 DE 18.06.93 CP93/0046565-1
CONCEDER Suprimento de Fundo ao servidor LOURIVAL CASTELO BRANCO FILHO, Auxiliar Técnico, no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4239.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.
PORT. Nº 553 DE 21.06.93 CP93/0046573-2
DESIGNAR a servidora SORAIA STELA CARVALHO BRAGA, para responder pela Coordenadoria de Recursos de Materiais, no período de 28.06.93 a 27.07.93, durante as férias da titular.
PORT. Nº 572 DE 23.06.93 CP93/0046581-3
DESIGNAR a servidora MARIA SUELY CALS MARQUES, para responder pela Coordenadoria do Nucleo Setorial de Planejamento, no período de 05.07.93 a 04.08.93, durante o impedimento da titular.
PORT. Nº 573 DE 23.06.93 CP93/0046566-0
DESIGNAR a servidora TEREZINHA NAZARETH FIGUEIREDO CUNHA GOMES, para responder como Coordenadora da Comissão de Controle Interno, durante o impedimento da titular, no período de 05.07.93 a 04.08.93.
PORT. Nº 574 DE 23.06.93 CP93/0046589-9
DESIGNAR a servidora REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA, para responder pelo Grupo de Bibliotecas Ambulantes, durante o impedimento da titular, no período de 07.06.93 a 06.07.93.
PORT. Nº 556 DE 22.06.93 CP93/0046613-5
RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 02/93 de 01.04.93, celebrado entre a Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e o Sr. JOSE ANTONIO MONTEIRO O. DE ALMEIDA, a contar de 29 de abril de 1993.
PORT. Nº 553 DE 22.06.93 CP93/0046597-0
RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 034/93 de 01.03.93, celebrado entre a Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e o Sr. ROBERTO DO VALE E SILVA, a contar de 01.06.93.

PORT. Nº 542 DE 18.06.93 CP93/0046565-1
CONCEDER Suprimento de Fundo ao servidor LOURIVAL CASTELO BRANCO FILHO, Auxiliar Técnico, no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4239.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.
PORT. Nº 553 DE 21.06.93 CP93/0046573-2
DESIGNAR a servidora SORAIA STELA CARVALHO BRAGA, para responder pela Coordenadoria de Recursos de Materiais, no período de 28.06.93 a 27.07.93, durante as férias da titular.
PORT. Nº 572 DE 23.06.93 CP93/0046581-3
DESIGNAR a servidora MARIA SUELY CALS MARQUES, para responder pela Coordenadoria do Nucleo Setorial de Planejamento, no período de 05.07.93 a 04.08.93, durante o impedimento da titular.
PORT. Nº 573 DE 23.06.93 CP93/0046566-0
DESIGNAR a servidora TEREZINHA NAZARETH FIGUEIREDO CUNHA GOMES, para responder como Coordenadora da Comissão de Controle Interno, durante o impedimento da titular, no período de 05.07.93 a 04.08.93.
PORT. Nº 574 DE 23.06.93 CP93/0046589-9
DESIGNAR a servidora REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA, para responder pelo Grupo de Bibliotecas Ambulantes, durante o impedimento da titular, no período de 07.06.93 a 06.07.93.
PORT. Nº 556 DE 22.06.93 CP93/0046613-5
RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 02/93 de 01.04.93, celebrado entre a Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e o Sr. JOSE ANTONIO MONTEIRO O. DE ALMEIDA, a contar de 29 de abril de 1993.
PORT. Nº 553 DE 22.06.93 CP93/0046597-0
RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 034/93 de 01.03.93, celebrado entre a Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e o Sr. ROBERTO DO VALE E SILVA, a contar de 01.06.93.

PORT. Nº 542 DE 18.06.93 CP93/0046565-1
CONCEDER Suprimento de Fundo ao servidor LOURIVAL CASTELO BRANCO FILHO, Auxiliar Técnico, no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHOES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4239.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigesimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.
PORT. Nº 553 DE 21.06.93 CP93/0046573-2
DESIGNAR a servidora SORAIA STELA CARVALHO BRAGA, para responder pela Coordenadoria de Recursos de Materiais, no período de 28.06.93 a 27.07.93, durante as férias da titular.
PORT. Nº 572 DE 23.06.93 CP93/0046581-3
DESIGNAR a servidora MARIA SUELY CALS MARQUES, para responder pela Coordenadoria do Nucleo Setorial de Planejamento, no período de 05.07.93 a 04.08.93, durante o impedimento da titular.
PORT. Nº 573 DE 23.06.93 CP93/0046566-0
DESIGNAR a servidora TEREZINHA NAZARETH FIGUEIREDO CUNHA GOMES, para responder como Coordenadora da Comissão de Controle Interno, durante o impedimento da titular, no período de 05.07.93 a 04.08.93.
PORT. Nº 574 DE 23.06.93 CP93/0046589-9
DESIGNAR a servidora REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA, para responder pelo Grupo de Bibliotecas Ambulantes, durante o impedimento da titular, no período de 07.06.93 a 06.07.93.
PORT. Nº 556 DE 22.06.93 CP93/0046613-5
RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 02/93 de 01.04.93, celebrado entre a Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e o Sr. JOSE ANTONIO MONTEIRO O. DE ALMEIDA, a contar de 29 de abril de 1993.
PORT. Nº 553 DE 22.06.93 CP93/0046597-0
RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 034/93 de 01.03.93, celebrado entre a Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e o Sr. ROBERTO DO VALE E SILVA, a contar de 01.06.93.

RESUMO DE CONTRATOS
Contrato nº 194/93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES
Contratado: EDINALDO SANTOS DE CARVALHO
Cargo: SERVENTE PERÍODO: 01.07.93 a 30.12.93
Carga Horária: 240 horas mensais
Dotacao 15.202.08.48.021.4014.3111.01 CP93/0046621-6

Contrato nº 195/93 período: 01.07.93 a 30.12.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA "TANCREDO NEVES"
Contratado: JACKSON GOMES DE VASCONCELOS
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 180 horas mensais
Dotacao 15.202.08.48.021.4014.3111.01 CP93/0046630-5

Contrato nº 196/93 período: 01.07.93 a 30.12.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA "TANCREDO NEVES"
Contratado: JOSE ARTHUR BOGEA
Cargo: TNS
Carga Horária: 180 horas mensais
Dotacao 15.202.08.48.021.4014.3111.01 CP93/0046623-2

Contrato nº 197/93 período: 01.07.93 a 30.12.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA "TANCREDO NEVES"
Contratado: REGINA LUCIA DO NASCIMENTO MIRANDA
Cargo: Aux. Técnico
Carga Horária: 240 horas mensais
Dotacao 15.202.08.48.021.4014.3111.01 CP93/0046664-0

Contrato nº 198/93 período: 01.07.93 a 30.12.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA "TANCREDO NEVES"
Contratado: ADRIANA DINIZ DE SOUZA
Cargo: Aux. Técnico
Carga Horária: 240 horas mensais
Dotacao 15.202.08.48.021.4014.3111.01 CP93/0046655-0

Contrato nº 190/93 período: 01.07.93 a 30.12.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA "TANCREDO NEVES"
Contratado: MARISA CUNHA TORRES
Cargo: TNS
Carga Horária: 180 horas mensais
Dotacao 15.202.08.48.021.4014.3111.01 CP93/0046645-3

Contrato nº 191/93 período: 01.07.93 a 30.12.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES
Contratado: VICTOR DE SOUZA FERREIRA
Cargo: Aux. Técnico
Carga Horária: 180 horas mensais
Dotacao 15.202.08.48.021.4014.3111.01 CP93/0046654-2

Contrato nº 192/93 período: 01.07.93 a 30.12.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES
Contratado: JANETE MESSIAS DOS SANTOS
Cargo: TNS
Carga Horária: 240 horas mensais
Dotacao 15.202.08.48.021.4014.3111.01 CP93/0046670-4

Contrato nº 193/93 período: 01.02.93 a 30.07.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES
Contratado: ANA MARIA TENREIRO ARANHA MOREIRA
Cargo: Tec. Cultural
Carga Horária: 180 Horas Mensais
Dotacao 15.202.08.48.021.4014.3111.01 CP93/0046663-1

(Fat. nº 10.018691, Reg. nº 10.018691, Dia: 01/07/93)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARA

EDITAL DE COMPRA
O Instituto de Terras do Para - ITERPA nº 03083/89, está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações: Área 1.071,0 ha (um mil e setenta e um hectares). Município: São Domingos do Capim, localização: na margem esquerda do Rio Capim, na confluência deste com o Igarapé Portaleza, cujo acesso é feito por um Ramal de 22 Km que se liga ao lado direito da Estrada Pa-256, sentido Paragominas/Tome-Açu, denominada Fazenda Vi trine, com os seguintes limites e confrontações: NORTE - por uma linha reta que mede, aproximadamente, 4.900,00 metros, a qual limita-se com terras ocupadas por Ariston Alves da Silva; SUL - por uma linha reta que mede, aproximadamente, 4.300,00 metros, a qual limita-se com terras ocupadas por Derval Gomes Leão; LESTE - por uma linha sinuosa que mede, aproximadamente, 2.850,00 metros, a qual limita-se com a margem esquerda do Rio Capim; OESTE - por uma linha reta que mede, aproximadamente, 2.630,00 metros, a qual limita-se com terras ocupadas por Aldo Tartari.
Belém, (PA), 29 de Junho de 1993.
RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO/Diretor do IT
FERNANDO NILSON VELASCO/Presidente

CP93/0046662-3

ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 000544 DE 28 DE JUNHO DE 1993.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, letra "b" da Lei Estadual Nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
RESOLVE:
I. DESIGNAR o servidor JOAO CARLOS SANTIAGO DA GAMA, Matrícula nº 3166228-010, para exercer as funções de Chefe da Seção de Cadastro Cartográfico do Departamento Técnico.
II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 21 de Junho de 1993.
Dê-se ciência, rubrique-se e cumpra-se.
FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente
CP93/0046534-1

(Fat. nº 10.018655, Reg. nº 10.018655, Dia: 01/07/93)

LOTERIA DO ESTADO DO PARA

C.G.C. nº 04.935.292/0001-05
EXTRATO DE DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: LOTERIA DO ESTADO DO PARA
CONTRATADO: ANA EMILIA ALAB TAVARES
MOTIVO: DE CONVENIENCIA SUPERVENIENTE FICA DISTRATADO NOS TERMOS DA CLÁUSULA IX, INCISO 9.2, LETRA A O CONTRATO (PORT. Nº 012/93-DP, DE 16.03.93) FIRMADO EM 09.03.93, PUBLICADO NO D.O.E Nº 27.429 DE 18.03.93.
BELEM, 1º DE JULHO DE 1993.
CARLOS ALBERTO DE ARAGAO VINAGRE
DIRETOR PRESIDENTE
CONTRATANTE: LOTERIA DO ESTADO DO PARA CP93/0046535-0
CONTRATADO: ANIVALDA DOMINGAS JUCUNDA DE SOUZA
MOTIVO: DE CONVENIENCIA SUPERVENIENTE FICA DISTRATADO NOS TERMOS DA CLÁUSULA IX, INCISO 9.2, LETRA A O CONTRATO (PORTARIA Nº 023/93-DP, DE 01.04.93) FIRMADO EM 01.04.93, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 27.442 DE 06.04.93.
BELEM, 1º DE JULHO DE 1993.
CARLOS ALBERTO DE ARAGAO VINAGRE
DIRETOR PRESIDENTE
CP93/0046519-8

(Fat. nº 10.018700, Reg. nº 10.018700, Dia: 01/07/93)

HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA

A V I S O
E R R A T A
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93
A Comissão de Licitação do Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna" instituída pela Portaria nº 066/93-HCGV de 21.05.93 leva ao conhecimento dos interessados que na Alteração de Edital publicado nos dias 28, 29 e 30.06.93,
ONDE LÊ-SE: bimensal
LEIA-SE: BIMESTRALMENTE
HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES
Presidente da Tomada de Preços nº 01/93
VISTO: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Diretora Geral do HCGV
(Dias 30/06, 1º e 02/07/93)
CP93/0045872-8

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO)
Port. nº 045/93-FCV, de 28 de junho de 1993, A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando de suas atribuições legais; Resolve: Designar a servidora SANDRA ROSEMARY DE SOUZA ALMEIDA para substituir a servidora MARIA DA LUZ DE MELO LOURENÇO na função de Coordenadora durante o impedimento da titular no período de 05.07 a 08.08.93.
CP93/0046512-0
Port. nº 046/93-FCV, de 28 de junho de 1993, A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando de suas atribuições legais; Resolve: Designar a servidora MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES para substituir a servidora HELDA QUINOSTA BAGANHA na função de Coordenadora durante o impedimento da titular no período de 01.07 a 30.07.93.
CP93/0046522-8
Port. nº 047/93-FCV, de 28 de junho de 1993, A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando de suas

Port. nº 050/93-FCV, de 28 de junho de 1993, A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando de suas atribuições legais; Resolve: Designar a servidora ANA CELIA SILVA DE ARAUJO PINTO para substituir a servidora ANDRÉIA PEREIRA REZENDE na função de Coordenadora durante o impedimento da titular no período de 05.07 a 03.08.93.

CP93/0046637-2

Port. nº 051/93-FCV, de 28 de junho de 1993, A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando de suas atribuições legais; Resolve: Designar a servidora MARIANGELA CAVALCANTE MELO para substituir a servidora OLINDA MARGARET CHARONE na função de Coordenadora durante o impedimento da titular no período de 12.07 a 10.08.93.

CP93/0046629-1

Port. nº 052/93-FCV, de 28 de junho de 1993, A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando de suas atribuições legais; Resolve: Designar o servidor EDUARDO SAMPÃO DE SOUZA para substituir a servidora JUREMA NAZARÉ DOS FRAZERES HENRIQUES na função de Coordenador durante o impedimento da titular no período de 05.07 a 03.08.93.

Fundação Curro Velho, em 30 de junho de 1993.

Dina Maria César de Oliveira
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curro Velho

CP93/0046671-2

ACAO SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 70/93 - Suprimento de fundos no valor de Cr\$ 30.000.000,00 em nome da servidora TEREZINA AVELINO LEITÃO, para atender despesas de pronto pagamento na funcional programática 15.81.486, projeto atividade 4003, Código de despesas 3.1.3.2, fonte de recursos 52103, junto ao Plantão Social desta ASIPAG.

CP93/0046653-4

Portaria nº 71/93 - Suprimento de fundos no valor de Cr\$ 4.000.000,00 em nome da servidora MARIGLÓRIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA QUEIROZ, para atender despesas de pronto pagamento na funcional programática 15.81.486, projeto atividade 4003, código de despesas 3.1.3.2, fonte de recursos 52.103, junto a Coordenação de Acompanhamento e Avaliação desta ASIPAG.

CP93/0046679-8

Portaria nº 72/93 - Suprimento de fundos no valor de Cr\$ 5.000.000,00 em nome do servidor LUIS AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, para atender despesas de pronto pagamento na funcional programática 15.81.486, projeto atividade 4003, código de despesas 3.1.3.2, fonte de recursos nº 52.103 junto a Assessoria Comunitária desta ASIPAG.

CP93/0046678-0

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 400/93-DP-G, de 02 de junho de 1993, comunica aos interessados dos que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço.

Data : 13 de julho de 1993
Objeto : Locação de equipamento, constante de duas máquinas fotocopadoras.
Hora : 10:00 horas.

Os interessados poderão obter o Edital na Sala de Planejamento e Consultoria Jurídica, sita à Rua Padre Champagnat, nº 18, 3º andar, nesta Capital, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 30 de junho de 1993

LUIZ EDUARDO DE SOUZA
LUIZ EDUARDO DE SOUZA
Presidente da Comissão

CP93/0046661-5

PORTARIA Nº 513/93-DP-G Em 23 de junho de 1993

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública ROSA MADALENA GUIMARÃES MONTES, matrícula nº 5281369-015, referente ao período aquisitivo 01/04/92 a 28/03/93, para serem gozadas de 01 a 30/12/93.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SÔNIA RODRIGUES Lobo Glick Paul
MARTA SÔNIA RODRIGUES Lobo Glick Paul
Procuradora-Geral

CP93/0046686-0

PORTARIA Nº 514/93-DP-G Em 23 de junho de 1993

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO, matrícula nº 3085015-015, referente ao período aquisitivo 02/05/92 a 01/05/93, para serem gozadas de 05/07 a 03/08/93.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SÔNIA RODRIGUES Lobo Glick Paul
MARTA SÔNIA RODRIGUES Lobo Glick Paul
Procuradora-Geral

CP93/0046694-1

PORTARIA Nº 515/93-DP-G

Em 23 de junho de 1993

RESOLVE : Conceder férias ao servente ELIAS DO CARMO DA SILVA, matrícula nº 5289912-011, referente ao período aquisitivo 01/04/92 a 28/03/93, para serem gozadas de 12/7 a 11/8/93.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SÔNIA RODRIGUES Lobo Glick Paul
MARTA SÔNIA RODRIGUES Lobo Glick Paul
Procuradora-Geral

CP93/0046673-9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 15 de junho de 1993, tomou as seguintes decisões.

ACÓRDÃO Nº 19.354
(Processo nº 77.601)
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (Convênio nº 081/86 e seus Termos Aditivos - SEPLAN)
Responsável: Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA - ex-Prefeito
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento. Aplicação de multa por não tê-las apresentado a destempo a este Tribunal".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, relativamente ao emprego da importância, à época, de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzados), aplicando-se ao responsável a multa no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais, no prazo de cinco (05) dias, contados do conhecimento desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

CP93/0046672-0

ACÓRDÃO Nº 19.355
(Processo nº 79.046)
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA (Convênio nº 211/89 - SEPLAN)
Responsável: Sr. BENIGNO OLÁZAR REGES, ex-Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas, relativamente ao emprego da importância, à época, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos).

CP93/0046687-9

ACÓRDÃO Nº 19.356
(Processo nº 91/52588-8)
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOPIA DO ARAI - Convênio SECULT FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"
Responsável: Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA, ex-Prefeito
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Tomada de Contas. Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento. Aplicação de multa por não tê-las prestado em tempo hábil a este Tribunal".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, aplicando-se ao responsável multa no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias por não ter apresentado à esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 19.357
(Processo nº 92/51195-7)

CP93/0046681-0

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS (exercício financeiro de 1991)

Responsáveis: Drs. ISMAR PEREIRA DA SILVA (período de 01.01 a 14.03.91); ex-Secretário e PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO (período de 15.03 a 31.01.91), Secretário.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMENTA: "Prestação de Contas. Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 5.476.961.956,12 (cinco bilhões, quatrocentos e setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros e doze centavos), referente ao exercício financeiro de 1991, de responsabilidade dos Drs.:

ISMAR PEREIRA DA SILVA no valor de Cr\$ 1.102.392.965,76 (um bilhão, centos e dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos); e de

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO no valor de Cr\$ 4.374.568.990,36 (quatro bilhões, trezentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa cruzeiros e trinta e seis centavos).

CP93/0046689-5

ACÓRDÃO Nº 19.358
(Processo nº 92/53320-8)
Assunto: Tomada de Contas instaurada na ESCOLA PRIMÁRIA "SETE DE SETEMBRO" - Convênio nº 32/91 SEDUC
Responsável: Sra. AMÉLIA PACHECO UCHÔA, Diretora
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida à conta Convênio quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S Ã O: I - Responsabilizar a Sra. AMÉLIA PACHECO UCHÔA, pela importância de Cr\$ 4.584.000,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada à partir da data do seu recebimento até a liquidação final do débito, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado;

II - Aplicar multa no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), a ser recolhida no prazo acima citado, por não ter apresentado a este Tribunal a competente prestação de contas em tempo hábil.

III - Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, junto a esta Corte para cobrança judicial executiva.

ACÓRDÃO Nº 19.359 CP93/0046697-6

(Processo nº 92/53327-7)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na ESCOLA DE 1º GRAU NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (Convênio SEDUC nº 05/91)

Responsável: Sra. MARIA DE NAZARÉ MOTA BENTES, Diretora
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual o responsável por verba recebida a conta convênio quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S Ã O: responsabilizar a Sra. MARIA DE NAZARÉ MOTA BENTES, pela importância de Cr\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada desde o seu recebimento até a liquidação final do débito, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, e multa no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), a ser recolhida no prazo acima citado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil. Em caso de não cumprimento desta decisão os autos serão encaminhados ao Ministério Público para cobrança judicial executiva.

CP93/0046650-0

ACÓRDÃO Nº 19.360

(Processo nº 92/53339-6)

Assunto: Tomada de Contas instaurada no COLÉGIO INSTITUTO "CATARINA LABOURÉ" (Convênio nº 28/91 SEDUC)

Responsável: Irmã VITÓRIA MARIA SILVA GARCIA, Ex-Diretora
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento. Aplicação de multa por não tê-las prestado a este Tribunal conforme cláusula do convênio".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, aplicando-se ao responsável a multa no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do estado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

CP93/0046658-5

ACÓRDÃO Nº 19.361

(Processos nºs 93/52688-5 - 93/52688-7 -

93/52690-8 - 93/52143-6 - 93/52425-8 -

93/52702-6 - 93/52729-2 - 93/52970-5 -

93/52958-0 - 93/52730-1 - 93/51926-8 -

93/52701-3 e 93/52734-2)

Resucente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar os registros dos atos dos processos acima identificados.

CP93/0046666-6

ACÓRDÃO Nº 19.363

(Processo nº 92/51258-5)

Assunto: Admissões de Pessoal
Resucente: Loteria do Estado do Pará
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMENTA: "Vencido o exercício financeiro da execução contratual, deve o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que trata dos contratos e seus Termos Aditivos celebrados entre a LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ e LUCIVALDO DA SILVA SANTOS e outros.

CP93/0046680-1

RESOLUÇÃO Nº 12.670

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

RESOLVE, unanimemente:

Autorizar a Presidência a admitir temporariamente até cinco (05) Agente de Segurança de Apoio ao Controle Externo.

CP93/0046688-7

RESOLUÇÃO Nº 12.672

(Processos nºs 93/50200-7 - 93/51375-6 -

93/51382-1 - 92/54571-3 - 93/50106-9 -

93/50928-8 - 93/51310-0 e 93/50497-8)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima discriminados.

(G.Reg.47.520)

CP93/0046685-2

O Plenário de Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de junho de 1993, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 19.364

(Processo nº 90/50509-3)

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA (Convênio nº 235/89 - SEPLAN)

Responsável: Sr. FLORIANO DA SILVA LIMA, ex-Prefeito
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

CP93/0046693-3

ACÓRDÃO Nº 19.365

(Processo nº 90/50900-7)

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE

Responsável Relator: SAUDE PÚBLICA - Convênio nº 147/89 e seus Termos Aditivos SEPLAN
Dr. HERUNDINO MOREIRA JUNIOR, ex-Secretário
Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
EMENTA: "Prestação de Contas. Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a prestação de contas em julgamento.

Assunto: A C Ó R D Ã O Nº 19.366 CP93/0046528-7
(Processo nº 91/52285-6)
Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES BARATA (Convênio SEPLAN nº 027/90)

Responsável Relator: Sr. JOSÉ SANTA BRIGIDA RODRIGUES FILHO, ex-Prefeito
Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos nos autos tais como documentos emitidos após a vigência do convênio, despesas comprovadas através de notas fiscais sem data o que configura informação a norma legal e regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional nos termos do Art. 38, III, alínea "a" da Lei Orgânica desta Corte, implicam na rejeição das presentes contas em julgamento".

D E C I S Ã O: negar aprovação a presente prestação de contas.

Assunto: A C Ó R D Ã O Nº 19.367 CP93/0046520-1
(Processo nº 91/52348-4)
Prestação de Contas do FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - Convênio nº 385/90 SEPLAN

Responsável Relator: Dr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, ex-Diretor Presidente
Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
EMENTA: "Prestação de Contas. Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a prestação de contas em julgamento.

Assunto: A C Ó R D Ã O Nº 19.368 CP93/0046511-2
(Processos nºs 93/53015-1 - 93/52959-2 - 93/52844-0 - 93/52819-3 - 93/52805-9 - 93/52756-5 - 93/52703-9 - 92/50147-6 - 93/51942-4 - 93/52737-0 - 93/52949-9 - 93/52704-1 - 93/52728-0 - 93/52736-8 - 93/52754-0 - 93/52823-0 - 93/53016-4 - 93/52692-4 - 93/52945-8 - 93/52957-7 - 93/52976-1 - 93/52988-9 - 93/52984-0 - 93/50695-1 - 93/52956-4 - 93/52915-7 - 93/52714-5 - 93/52715-8 - 93/52731-4 e 93/50715-7)

Responsável Relator: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".
D E C I S Ã O: homologar os registros dos atos dos processos acima identificados.

Assunto: A C Ó R D Ã O Nº 19.369 CP93/0046527-9
(Processos nºs 92/53307-0 - 92/51589-2 e 92/51904-8)

Assunto: Admissões de Pessoal

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".
D E C I S Ã O: homologar os registros dos processos de Admissões de Pessoal, acima discriminados.

Assunto: A C Ó R D Ã O Nº 19.370 CP93/0046510-4
(Processo nº 92/51431-87)
Admissões de Pessoal

Responsável Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Termo Aditivo que deu entrada nesta Corte fora do prazo regimental, deve ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à prestação de contas para exame em conjunto, o processo nº 92/51431-87 que as Admissões de Pessoal realizadas entre a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA e LUIZ CARLOS DA SILVA PRAZERES e outros.

Assunto: A C Ó R D Ã O Nº 19.371 CP93/0046509-3
(Processo nº 92/53176-3)
Rescisão de Contrato

Responsável Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
EMENTA: "Deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto, uma vez que o contrato referente a presente rescisão não veio à registro junto a esta Corte de Contas e encontra-se vencido".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à prestação de contas para exame em conjunto, o processo nº 92/53176-3 que contém a Rescisão de Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e o Servidor ANTÔNIO MARIANO ALVES PRIMO.

Assunto: A C Ó R D Ã O Nº 19.372 CP93/0046542-2
(Processo nº 92/54236-9)
Aposentadoria

Responsável Relator: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: "Aposentadoria. Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro de aposentadoria de SANTINO DE SOUZA ALVES, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Código PL-A0.011, do Quadro de Provedor Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Assunto: RESOLUÇÃO Nº 12.673
(Processo nº 92/52796-2) CP93/0046550-3

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado".

D E C I S Ã O: conceder o cadastro do Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, todos nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro, Relator.

CP93/0046558-9

Assunto: RESOLUÇÃO Nº 12.674
(Processos nºs 93/51807-9 - 93/50976-8 - 92/51804-3 - 93/50931-2 - 93/51100-8 - 92/53955-0 - 92/54519-3 - 93/50389-5 e 93/50938-0)

EMENTA: "Tendo sido observadas as formalidades legais e regimentais, é de ser deferido os cadastros solicitados".

D E C I S Ã O: homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima identificados.

CP93/0046556-2

Assunto: RESOLUÇÃO Nº 12.675
(Processos nºs 92/53476-7 - 93/50220-4 - 93/50011-4 - 93/51097-5 - 93/50099-5 e 93/54491-6)

EMENTA: "Vencido o exercício financeiro da execução contratual, deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, pela anexação as respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, nos processos acima discriminados.

CP93/0046548-1

Assunto: RESOLUÇÃO Nº 12.676
(Processos nºs 92/54403-9 e 93/53418-0)

EMENTA: "Termo Aditivo que se encontra vencido, deve ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar os despachos da Exma. Sra. Conselheira Relatora, EVA ANDERSEN PINHEIRO, pela anexação as respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, dos processos acima discriminados.

CP93/0046540-6

Assunto: RESOLUÇÃO Nº 12.677
(Processo nº 93/51626-4)

EMENTA: "Vencido o prazo contratual, deve o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto do Contrato nº 215/92 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e a firma MARTINS PINTO - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., todos nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

CP93/0046523-6

Assunto: RESOLUÇÃO Nº 12.678
(Processo nº 93/51141-5)

EMENTA: "Segundo Termo Aditivo firmado fora do prazo de vigência do Convênio original deve ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto, acompanhado dessa forma o destino tanto do referido convênio original quanto do 1º Termo Aditivo".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, do presente processo que contém o Termo Aditivo ao Convênio nº 001/91 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e o MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER, todos nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

CP93/0046532-9

Assunto: RESOLUÇÃO Nº 12.679
(Processo nº 92/52625-0)

EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos tais como: extrato do 1º Termo Aditivo publicado no D.O.E. fora do prazo legal contrariando o disposto no Art. 128 parágrafo 5º da Constituição Estadual, Convênio enviado a esta Corte em cópia xerox não autenticado implicam no indeferimento do cadastro pleiteado".

D E C I S Ã O: determinar a anexação do processo ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém o Convênio e seu Termo Aditivo celebrados entre a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ e a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ.

CP93/0046539-2

Assunto: RESOLUÇÃO Nº 12.680
(Processo nº 92/53885-6)

EMENTA: "Contrato que não cumpriu o disposto no Art. 40, parágrafo 2º da Lei 5.416/87, deve ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém o Contrato nº 131/92 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e MARKO SOCIEDADE DE ELETRICIDADE LTDA.

CP93/0046531-7

RESOLUÇÃO Nº 12.681
(Processo nº 93/51811-6)

CONSIDERANDO que no processo nº 93/51811-6, o Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA, instrutor do feito, solicitou realização de inspeção ordinária nos termos do art. 109, II e I do Regimento deste Tribunal.

CONSIDERANDO a exposição do Exmo Sr. Conselheiro Presidente, constante de Ata nº 3.455, desta data.

RESOLVE:
Autorizar a Presidência a proceder inspeção ordinária, no BANCO DO ESTADO DO PARÁ, referente a prestação de contas do exercício de 1991.

(G.Reg.47.521)

CP93/0046515-5

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 057/93
(Processo nº 923790-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DE QUEIROZ FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo de Queiroz Filho ex-Prefeito Municipal de Almeirim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 92379000 referente a prestação de contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1991.

Belem, 18 de junho de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

EDITAL Nº 058/93 CP93/0048187-8
(Processo nº 922690-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Alberto Carrera Lobo, ex-Prefeito Municipal de Nova Timboteua, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 922690-00, referente a prestação de contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1991.

Belem, 18 de junho de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0048227-0

EDITAL Nº 059/93
(Processo nº 922441-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DANTAS FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Dantas Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no período de 01 a 31 de janeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 922441-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura.

Belem, 18 de junho de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0048220-3

EDITAL Nº 060/93
(Processo nº 922441-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Eleci Pamplona Cabral Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no período de 20 de novembro a 31 de dezembro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 922441-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura.

Belem, 18 de junho de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

(Dias 23,28/06 e 1º/07/93)

Biblioteca Pública "Arbore Vianna"